Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 02 de Março de 2021 • Diario Municipal de Goiás • ANO X | Nº 2303

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO CARMO DO RIO VERDE

FMS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 003/2021

A Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, tendo em vista a situação de agravamento da pandemia da Covid19 na região, Avisa aos interessados que o Pregão Presencial n.° 003/2021, com abertura prevista para o dia 02/03/2021, as 14:30hs, fica **ADIADA** para o dia **10/03/2021, as 14:30hs**, motivada pelas medidas adotadas no Decreto n.° 110/2021, que dispões sobre ao combate e enfrentamento da pandemia da Covid19 no Município. Demais informações e o Edital poderão ser obtidos na Secretaria Municipal da Administração, situado na Praça Alfredo Nasser, S/n.º, Setor Centro, Carmo do Rio Verde – GO., fone (0xx62) 3337-6946, no horário de expediente e/ou pelo site: www.carmodorioverde.go.gov.br.

Carmo do Rio Verde - GO, 01 de março de 2021

WALDIVINO CARDOSO DE ARAUJO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Waldivino Cardoso de Araujo Junior
Código Identificador:E2AA49D1

PODER EXECUTVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO VERDE

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.° 002/2021

A Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde, Estado de Goiás, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, tendo em vista a situação de agravamento da pandemia da Covid19 na região, Avisa aos interessados que o Pregão Presencial – Registro de Preço n.° 002/2021, com abertura prevista para o dia 02/03/2021, as 08:30hs, fica **ADIADA** para o dia **10/03/2021, as 08:30hs**, motivada pelas medidas adotadas no Decreto n.° 110/2021, que dispões sobre ao combate e enfrentamento da pandemia da Covid19 no Município. Demais informações e o Edital poderão ser obtidos na Secretaria Municipal da Administração, situado na Praça Alfredo Nasser, S/n.º, Setor Centro, Carmo do Rio Verde – GO., fone (0xx62) 3337-6946, no horário de expediente e/ou pelo site: www.carmodorioverde.go.gov.br.

Carmo do Rio Verde - GO, 01 de março de 2021

WALDIVINO CARDOSO DE ARAUJO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Waldivino Cardoso de Araujo Junior
Código Identificador:99F58B3C

PODER EXECUTVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO VERDE

AVISO DE PUBICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE N.° 004/2021

O Município de Carmo do Rio Verde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **15 de março de 2021**, à partir das **08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, com vistas a aquisição de gêneros alimentícios para confecção dos kits de merenda escolar, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.º 10.520/02, Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores. O edital e maiores informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal da Administração, situado na Praça Alfredo Nasser, n.º 05, Setor Centro, Carmo do Rio Verde - GO, fone (0xx62) 3337-6946, no horário de expediente e/ou pelo site do Município: www.carmodorioverde.go.gov.br.

Carmo do Rio Verde - GO, 01 de março de 2021.

WALDIVINO CARDOSO DE ARAUJO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Waldivino Cardoso de Araujo Junior
Código Identificador:6A0530C1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ACREÚNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DO EDITAL

AVISO
REVOGAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

A Pregoeira Municipal de Acreúna, Goiás, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93, por razões de interesse público, e justificativas constantes do respectivo processo administrativo, determinou a REVOGAÇÃO do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, que tem por objeto a contratação dos serviços de gestão de convênios e contratos de repasse (Siconv-Plataforma mais Brasil), conforme previsto no Termo de Referência conste do Edital. Para fins do disposto no art. 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93, ficam os interessados intimados para caso queira, venha oferecer recurso. O processo de demais informações poderá serem obtidos na sede da Prefeitura de Acreúna, sito na

Avenida São Felipe nº 34, Setor Serra Dourada, Acreúna, Goiás, ou no e-mail licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou no www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna, Goiás, aos 01 de março de 2021.

LURIAN RAYANE FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Lurian Rayane Ferreira
Código Identificador:0BE1F5C0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 178/2021

DECRETO nº 178/2021, 21 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público(a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Marquiza Alves Ribeiro Ferraz**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 610.666.481-15 e R.G. Nº 1.505.506 – SESP-DF, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:50C21010

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 010-A/2021

DECRETO nº 010-A/2021, 04 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público(a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Silvanir Sabate da Silva**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 969.401.401-82 e R.G. Nº 6631091 – SSP/GO, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico CC – 4, lotado na Secretária Municipal de Administração, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:35FDD551

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 029/2021

DECRETO nº 029/2021, 05 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público(a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Liessi Amado da Silva**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 773.238.821-68 e R.G. Nº 1612339 – SSP/DF, para exercer o cargo comissionado de Supervisor de Turma CC – 6, lotado na Secretaria de Administração, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:2735AC7D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 191/2021

DECRETO nº 191/2021, 01 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público(a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Luciana Pereira Lima**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 017.298.481-50 e R.G. Nº 2637847 – PC/DF, para exercer o cargo comissionado de Supervisor de Turma CC – 6, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:686E6F63

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 192/2021

DECRETO nº 192/2021, 01 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público(a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Thaynara Almeida Santiago**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 057.169.821-23 e R.G. Nº 3035874 – PC/DF, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico CC – 4, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:CA31D4E9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 194/2021

DECRETO nº 194/2021, 01 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público(a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Raiane Szervinsk de Melo**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 043.108.251-09 e R.G. Nº 3153097 – SSP/DF, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico CC – 4, lotado no Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:185F66A5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 096/2021

DECRETO nº 096/2021, 11 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público(a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Maria Telma Pereira da Silva Coimbra**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 019.124.461-97 e R.G. Nº 6559917 – SSP-GO, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico – CC4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:1E654E00

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 161/2021

DECRETO nº 161/2021, 18 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público(a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Eliene Rodrigues dos Santos Candido**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 657.849.101-59 e R.G. Nº 1609252 – SSP-DF, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico – CC4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 18 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:58F8EF39

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 193/2021

DECRETO nº 193/2021, 01 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público(a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Aline Gonçalves de Sousa**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 060.333.991-37 e R.G. Nº 3113275 – PC/DF, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico CC – 4, lotado na Secretária de Educação, Esporte e Lazer, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:73E0D24A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 035/2021

DECRETO nº 035/2021, 05 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público(a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Valmir Matias de Medeiros**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 023.780.904-47 e R.G. Nº 7031377 – PC/GO, para exercer o cargo comissionado de Diretor Administrativo CC – 2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:34947772

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 038/2021

DECRETO nº 038/2021, 05 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público(a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Maria Rodrigues Xavier**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 443.330.721-15 e R.G. Nº 1.071.424 – SSP/DF, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico CC – 4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:C4B92818

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 091/2021

DECRETO nº 091/2021, 11 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público(a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Edsania Gomes de Oliveira**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 762.272.271-53 e R.G. Nº 1703119 – SSP/DF, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:B6E0030F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 195/2021

DECRETO nº 195/2021, 01 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público(a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Adriane Nunes de lima**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 727.933.091-68 e R.G. Nº 5474827 – SSP/GO, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico CC – 4, lotado na Secretaria Municipal de Integração Oeste, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:46349747

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 199/2021

DECRETO nº 199/2021, 02 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público(a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Raimison Jorge Ribeiro de Jesus**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 037.742.371-82 e R.G. Nº 2.920.066 –

PC/DF, para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Capitação de Recursos e Projetos, lotado na Secretaria Municipal de Capitação de Recursos e Projetos, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:4B109182

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 165/2021

DECRETO nº 165/2021, 18 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público(a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Maria Luiza Rodrigues dos Santos**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 049.004.221-00 e R.G. Nº 3.175.172 – SESP-DF, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Capitação de Recursos e Projetos, Esporte e Lazer, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 18 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:22802D8C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 215/2021

DECRETO nº 215/2021, 08 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público(a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Edilene Mendes de Sousa Carvalho**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 786.698.391-72 e R.G. Nº 1.654.097 – SSP/DF, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Capitação de Recursos e Projetos, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:C2AFD757

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 229/2021

DECRETO nº 229/2021, 15 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público(a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Emilia Nunes Damacena**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 008.025.851-40 e R.G. Nº 2.124.786 – PC/DF, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Projetos, lotado na Secretaria Municipal de Capitação de Recursos e Projetos, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:D50D98F9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 172/2021

DECRETO nº 172/2021, 19 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público(a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Evandro Daniel de Barros Alves**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 997.546.571-49 e R.G. Nº 2.318.084 – SSP/DF, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Gabinete, lotado na Secretária Municipal de Integração Regional Oeste a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 19 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:3EFB31BC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 226/2021

DECRETO nº 226/2021, 15 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público(a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Dirlei Nerio Letti Turcatto**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 535.523.140-53 e R.G. Nº 1040710533 – PC/RS, para exercer o cargo Assessor de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Integração Regional Oeste, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:6B11A9D5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 228/2021

DECRETO nº 228/2021, 15 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público(a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Pedro Henrique Pires Fernandes**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 048.537.491-95 e R.G. Nº 6.515.122 – SSP/GO, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal da Administração, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:C64DE228

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 227/2021

DECRETO nº 227/2021, 15 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público(a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Vítor Hugo Xavier da Silva**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 067.627.611-35 e R.G. Nº 3.595.367 – PC/DF, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:1C0AD987

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 095/2021

DECRETO nº 095/2021, 11 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público(a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Claudio Pinheiro Bezerra**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 997.397.801-30 e R.G. Nº 2264965 – SSP/DF, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:2C285821

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 190/2021

DECRETO nº 190/2021, 01 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público(a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Valdeci Duarte de Moura**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 983.798.011-72 e R.G. Nº 4488744 – PC/GO, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Limpeza Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:079A99A9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 198/2021

DECRETO nº 198/2021, 02 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público(a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Aurélio Xavier da Rocha**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 721.068.241-49 e R.G. Nº 2.205.069 – PC/DF, para exercer o cargo comissionado de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:D0ACE511

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 189/2021

DECRETO nº 189/2021, 01 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público(a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Jair Donizete Rodrigues**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 55389384172 e R.G. Nº 1310251 – SSP/DF, para exercer o cargo Assessor Especial CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:286B13B8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 196/2021

DECRETO nº 196/2021, 01 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público(a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Cleiton Pereira de Oliveira**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 989.976.291-15 e R.G. Nº 3.885.1647 – SSP/SP, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, ao 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:F143E82D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 218/2021

DECRETO nº 218/2021, 09 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público(a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Ivânia Carla Rodrigues da Silva**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 023.995.591-93 e R.G. Nº 4.205.641 – PC/DF, para exercer o cargo comissionado de Assessor Financeiro, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:AC21D5DF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 011-A/2021

DECRETO nº 011-A/2021, 04 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público(a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Elyane Cristina Santos**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 000.660.051-40 e R.G. Nº 1947306 – SSP/DF, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico CC – 4,

lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:CEF52A81

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 173/2021

DECRETO nº 173/2021, 19 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público(a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012, 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Francisco Antônio da Silva**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 227.189.311-91 e R.G. Nº 647460 – SSP/DF, para exercer o cargo comissionado de Supervisor de Assessor Especial, lotado na secretaria municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 19 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:B3E729F8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 230/2021

DECRETO nº 230/2021, 15 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público(a) para cargo comissionado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis Municipais nº 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO

Artigo 1º - Nomear **Viviany Dourado Gebrim**, brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF Nº 036.875.471-59 e R.G. Nº 2.752.175 – PC/DF, para exercer o cargo Assessor de Técnico Setorial, lotado na Secretaria Municipal de transportes, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:0D8CA848

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 189-A/2021

Decreto nº 189- A/2021, de 01 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o (a) servidor(a) **Aurélio Xavier da Rocha,** ocupante do cargo comissionado de Secretario Municipal de Capitação de Recursos e Projetos, lotado (a) na Secretaria Municipal de Capitação de Recursos e Projetos, a partir desta data.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:E685867B

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS PREGÃO PRESENCIAL 003/2021 AVISO DE REABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL 003/2021
AVISO DE REABERTURA

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 25.141.292/0001-03, com sede a rua João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01, Centro, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, considerando a ausência de contestação, reabrirá a sessão da **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021,** para análise dos envelopes de habilitação, agendada para às **08:30hs** do **dia 04 de março de 2021**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA NA ÁREA TRIBUTÁRIA E PATRIMONIAL PARA O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.** Dúvidas pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou ainda, serem requeridos pelo e-mail: licitacao@aguafriadegoias.go.gov.br;

Água Fria de Goiás, 01 de março de 2021.

BRUNO SENA RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:8FFBE357

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 011/2021**

EMPRESA:

MARCOS S BIUDES EIRELI, com Inscrição no CNPJ/MF **08.257.279/0001-03**, estabelecida em **Rua Dom Pedro I, N° 224 – Jardim Independência – Cuiabá / Mato Grosso, CEP: 78.031-020**, neste ato representada pelo Sra. **Priscila Consani das Merces Oliveira**, representante legal, portadora do CPF nº 075.082.869-28, e RG n° 10.616.831-8 SSP/PR.
OBJETO: O Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, COM A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
VIGÊNCIA: 01/03/2021 A 01/03/2022
Valor homologado Total: Importa-se a presente ata de registro de preços na importância total de R$ 35.100,00 (Trinta e cinco mil e cem reais).

Água Fria de Goiás, 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:DDE5BBEC

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N° 120/2021

PORTARIA nº 120/2021, de 09 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o artigo 90, da Lei Municipal nº 262/2008(Estatuto do Servidor Público Municipal), e Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **Marlene Gonçalves Pereira,** ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar a partir de 09 de fevereiro de 2021 a 10 de março de 2021, com todos os direitos e vantagens do cargo.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, 09 de fevereiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:C5A4D040

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N° 144/2021

PORTARIA Nº 144/2021, de 21 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o artigo 90, da Lei Municipal nº 262/2008(Estatuto do Servidor Público Municipal), e Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença maternidade a **Raiany Szervinsk de Melo** ocupante do cargo de Assessor Técnico – CC4, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contar a partir de 21 de fevereiro a 20 de junho de 2021, com todos os direitos e vantagens do cargo.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, 21 de fevereiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:D625AA0C

PREFEITURA MUNICIPAL
DISTRATO DO CONTRATO N° 057/2021

DISTRATO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 057/2021

"DISTRATO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 057/2021 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE MÉDICO (A) DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – 40 HORAS SEMANAIS QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS E GABRIEL CORDEIRO SCHIMIDT. ''

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **05.509.720/0001-09**, situado à Rua Zaida Pinto Boa Ventura, quadra 01, lote 01, centro, Água Fria de Goiás CEP: 73780-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde em exercício, a Sr.ª **Alessandra Xavier da Rocha**, residente e domiciliada nesta cidade, denominada como **CREDENCIANTE** e de outro lado, **GABRIEL CORDEIRO SCHIMIDT,** brasileiro, Médico**, inscrição CREME GO n° 27.167, inscrito no CPF sob n.º 052.034.051-58,** residente à Rua João de Deus Nogueira, Quadra 30, Lote 03, Centro, Água Fria de Goiás – GO, CEP: 73.780-000, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO**, pelo presente distrato do contrato nº 057/2021, firmado nas condições das cláusulas a seguir:

CLAÚSULA PRIMEIRA
Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços profissionais da saúde de **Médico (a) da Estratégia Saúde da Família – 40 horas semanais**, para atendimento da população do município, com descrição especifica das atividades a serem realizadas na cláusula sexta do presente instrumento.

CLAÚSULA SEGUNDA
Embora não vencido o Contrato acima citado, as partes não mais se interessando em prosseguir com a avença, no mais comum e perfeito acordo, pelo presente instrumento dão o mesmo por distratado, como de fato o tem. O distrato ora ajustado não produz nenhum ônus para as partes e retroage seus efeitos dia 08 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA
Dão-se a partes, mutuas a plena quitação para nada mais exigirem uma da outra quanto ao contrato em questão, sendo esta quitação a mais ampla.

E por estarem assim justos e acordados, assinaram o presente termo em três vias de iguais teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS – GO aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Credenciante

GABRIEL CORDEIRO SCHIMIDT
Credenciado

TESTEMUNHAS:

1°_____
CPF:_____

2°_____
CPF:_____

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:D2D56499

PREFEITURA MUNICIPAL
DISTRATO DO CONTRATO N° 058/2021

DISTRATO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 058/2021

"DISTRATO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 058/2021 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL / PLANTONISTA – PLANTÃO 12 HORAS QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS E GABRIEL CORDEIRO SCHIMIDT. ''

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **05.509.720/0001-09**, situado à Rua Zaida Pinto Boa Ventura, quadra 01, lote 01, centro, Água Fria de Goiás CEP: 73780-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde em exercício, a Sr.ª **Alessandra Xavier da Rocha**, residente e domiciliada nesta cidade, denominada como **CREDENCIANTE** e de outro lado, **GABRIEL CORDEIRO SCHIMIDT,** brasileiro, Médico**, inscrição CREME GO n° 27.167, inscrito no CPF sob n.º 052.034.051-58,** residente à Rua João de Deus Nogueira, Quadra 30, Lote 03, Centro, Água Fria de Goiás – GO, CEP: 73.780-000, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO**, pelo presente distrato do contrato nº 058/2021, firmado nas condições das cláusulas a seguir:

CLAÚSULA PRIMEIRA
Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços profissionais da saúde de **Médico (a) Clínico Geral / Plantonista – plantão 12 horas**, para atendimento da população do município, com descrição especifica das atividades a serem realizadas na cláusula sexta do presente instrumento.

CLAÚSULA SEGUNDA
Embora não vencido o Contrato acima citado, as partes não mais se interessando em prosseguir com a avença, no mais comum e perfeito acordo, pelo presente instrumento dão o mesmo por distratado, como de fato o tem. O distrato ora ajustado não produz nenhum ônus para as partes e retroage seus efeitos dia 08 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA
Dão-se a partes, mutuas a plena quitação para nada mais exigirem uma da outra quanto ao contrato em questão, sendo esta quitação a mais ampla.

E por estarem assim justos e acordados, assinaram o presente termo em três vias de iguais teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS – GO aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Credenciante

GABRIEL CORDEIRO SCHIMIDT
Credenciado

TESTEMUNHAS:

1°_____
CPF:_____

2°_____
CPF:_____

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:851C0AE7

PREFEITURA MUNICIPAL
DISTRATO DO CONTRATO N° 059/2021

DISTRATO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 059/2021

"DISTRATO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 059/2021 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL / PLANTONISTA – PLANTÃO 10 HORAS QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS E GABRIEL CORDEIRO SCHIMIDT. ''

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **05.509.720/0001-09**, situado à Rua Zaida Pinto Boa Ventura, quadra 01, lote 01, centro, Água Fria de Goiás CEP: 73780-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde em exercício, a Sr.ª **Alessandra Xavier da Rocha**, residente e domiciliada nesta cidade, denominada como **CREDENCIANTE** e de outro lado, **GABRIEL CORDEIRO SCHIMIDT,** brasileiro, Médico**, inscrição CREME GO n° 27.167, inscrito no CPF sob n.º 052.034.051-58,** residente à Rua João de Deus Nogueira, Quadra 30, Lote 03, Centro, Água Fria de Goiás – GO, CEP: 73.780-000, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO**, pelo presente distrato do contrato nº 059/2021, firmado nas condições das cláusulas a seguir:

CLAÚSULA PRIMEIRA
Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços profissionais da saúde de **Médico (a) Clínico Geral / Plantonista – plantão 10 horas**, para atendimento da população do município, com descrição especifica das atividades a serem realizadas na cláusula sexta do presente instrumento.

CLAÚSULA SEGUNDA
Embora não vencido o Contrato acima citado, as partes não mais se interessando em prosseguir com a avença, no mais comum e perfeito acordo, pelo presente instrumento dão o mesmo por distratado, como de fato o tem. O distrato ora ajustado não produz nenhum ônus para as partes e retroage seus efeitos dia 08 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA
Dão-se a partes, mutuas a plena quitação para nada mais exigirem uma da outra quanto ao contrato em questão, sendo esta quitação a mais ampla.

E por estarem assim justos e acordados, assinaram o presente termo em três vias de iguais teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS – GO aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Credenciante

GABRIEL CORDEIRO SCHIMIDT
Credenciado

TESTEMUNHAS:

1°_____
CPF:_____

2°_____
CPF:_____

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:494C544B

PREFEITURA MUNICIPAL
DISTRATO DO CONTRATO N° 060/2021

DISTRATO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 060/2021

"DISTRATO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 060/2021 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE MÉDICO (A) DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – 40 HORAS SEMANAIS QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS E IGOR LOUZA PEREIRA. ''

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **05.509.720/0001-09**, situado à Rua Zaida Pinto Boa Ventura, quadra 01, lote 01, centro, Água Fria de Goiás CEP: 73780-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde em exercício, a Sr.ª **Alessandra Xavier da Rocha**, residente e domiciliada nesta cidade, denominada como **CREDENCIANTE** e de outro lado, **IGOR LOUZA PEREIRA**, brasileiro, Médico, inscrição **CREME GO n° 27.166, inscrito no CPF sob n.º 752.718.341-15,** residente à Rua SR 12, Quadra 24, Lote 25 A, ST Santa Rita, Goiânia Goiás – GO, CEP: 74370-555, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO**, pelo presente distrato do contrato nº 060/2021, firmado nas condições das cláusulas a seguir:

CLAÚSULA PRIMEIRA
Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços profissionais da saúde de **Médico (a) da Estratégia Saúde da Família – 40 horas semanais**, para atendimento da população do município, com descrição especifica das atividades a serem realizadas na cláusula sexta do presente instrumento.

CLAÚSULA SEGUNDA
Embora não vencido o Contrato acima citado, as partes não mais se interessando em prosseguir com a avença, no mais comum e perfeito acordo, pelo presente instrumento dão o mesmo por distratado, como de fato o tem. O distrato ora ajustado não produz nenhum ônus para as partes e retroage seus efeitos dia 08 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA
Dão-se a partes, mutuas a plena quitação para nada mais exigirem uma da outra quanto ao contrato em questão, sendo esta quitação a mais ampla.

E por estarem assim justos e acordados, assinaram o presente termo em três vias de iguais teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS – GO aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Credenciante

IGOR LOUZA PEREIRA
Credenciado

TESTEMUNHAS:

1°_____
CPF:_____

2°_____
CPF:_____

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:BE1697F7

PREFEITURA MUNICIPAL
DISTRATO DO CONTRATO N° 061/2021

DISTRATO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 061/2021

"DISTRATO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 061/2021 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL / PLANTONISTA – PLANTÃO 12 HORAS QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS E IGOR LOUZA PEREIRA. ''

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **05.509.720/0001-09**, situado à Rua Zaida Pinto Boa Ventura, quadra 01, lote 01, centro, Água Fria de Goiás CEP: 73780-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde em exercício, a Sr.ª **Alessandra Xavier da Rocha**, residente e domiciliada nesta cidade, denominada como **CREDENCIANTE** e de outro lado, **IGOR LOUZA PEREIRA**, brasileiro, Médico, inscrição **CREME GO n° 27.166, inscrito no CPF sob n.º 752.718.341-15,** residente à Rua SR 12, Quadra 24, Lote 25 A, ST Santa Rita, Goiânia Goiás – GO, CEP: 74370-555, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO**, pelo presente distrato do contrato nº 061/2021, firmado nas condições das cláusulas a seguir:

CLAÚSULA PRIMEIRA
Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços profissionais da saúde de **Médico (a) Clínico Geral / Plantonista – plantão 12 horas**, para atendimento da população do município, com descrição especifica das atividades a serem realizadas na cláusula sexta do presente instrumento.

CLAÚSULA SEGUNDA
Embora não vencido o Contrato acima citado, as partes não mais se interessando em prosseguir com a avença, no mais comum e perfeito acordo, pelo presente instrumento dão o mesmo por distratado, como de fato o tem. O distrato ora ajustado não produz nenhum ônus para as partes e retroage seus efeitos dia 08 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA
Dão-se a partes, mutuas a plena quitação para nada mais exigirem uma da outra quanto ao contrato em questão, sendo esta quitação a mais ampla.

E por estarem assim justos e acordados, assinaram o presente termo em três vias de iguais teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS – GO aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Credenciante

IGOR LOUZA PEREIRA
Credenciado

TESTEMUNHAS:

1°_____
CPF:_____

2°_____
CPF:_____

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:798C0256

PREFEITURA MUNICIPAL
DISTRATO DO CONTRATO N° 062/2021

DISTRATO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 062/2021

"DISTRATO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 062/2021 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL / PLANTONISTA – PLANTÃO 10 HORAS QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS E IGOR LOUZA PEREIRA. ''

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **05.509.720/0001-09**, situado à Rua Zaida Pinto Boa Ventura, quadra 01, lote 01, centro, Água Fria de Goiás CEP: 73780-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde em exercício, a Sr.ª **Alessandra Xavier da Rocha**, residente e domiciliada nesta cidade, denominada como **CREDENCIANTE** e de outro lado, **IGOR LOUZA PEREIRA**, brasileiro, Médico, inscrição **CREME GO n° 27.166, inscrito no CPF sob n.º 752.718.341-15,** residente à Rua SR 12, Quadra 24, Lote 25 A, ST Santa Rita, Goiânia Goiás – GO, CEP: 74370-555, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO**, pelo presente distrato do contrato nº 062/2021, firmado nas condições das cláusulas a seguir:

CLAÚSULA PRIMEIRA
Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços profissionais da saúde de **Médico (a) Clínico Geral / Plantonista – plantão 10 horas**, para atendimento da população do município, com descrição especifica das atividades a serem realizadas na cláusula sexta do presente instrumento.

CLAÚSULA SEGUNDA
Embora não vencido o Contrato acima citado, as partes não mais se interessando em prosseguir com a avença, no mais comum e perfeito acordo, pelo presente instrumento dão o mesmo por distratado, como de fato o tem. O distrato ora ajustado não produz nenhum ônus para as partes e retroage seus efeitos dia 08 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA
Dão-se a partes, mutuas a plena quitação para nada mais exigirem uma da outra quanto ao contrato em questão, sendo esta quitação a mais ampla.

E por estarem assim justos e acordados, assinaram o presente termo em três vias de iguais teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS – GO aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Credenciante

IGOR LOUZA PEREIRA
Credenciado

TESTEMUNHAS:

1°_____
CPF:_____

2°_____
CPF:_____

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:3AA6E8EE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
DECRETO N° 002, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

Decreto nº 002/2021, de 25 de fevereiro de 2021.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2021 -

"Dispõe sobre a dispensa de procedimento licitatório"

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, no uso de suas atribuições legais, de que dispõe o regimento interno e Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o que dispõe o Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993;

Considerando o valor da aquisição do objeto, no qual é dispensável a licitação, conforme legislação;

Considerando a necessidade da Câmara Municipal;

Considerando que tal procedimento aplica-se exclusivamente ao presente objeto;

Considerando o parecer do controle interno do legislativo municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Decretar a dispensa de licitação para contratação da empresa PAPELARIA & GRÁFICA NOSSA SENHORA DA GUIA EIRELLI - CNPJ nº 24.013.351/0001-39 para fornecimento de material de expediente para atender os serviços administrativos da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, durante o exercício de 2021.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, GO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:636BB4DA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 975/2021.
CONTRATO Nº 004/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE (GO).
CONTRATADO: Empresa PAPELARIA E GRAFICA NOSSA SENHORA DA GUIA EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o nº -24.013.354/0001-39, com endereço na Rua Presidente Vargas nº25-B, / Centro / Alvorada do Norte/GO 73.950-000 de Alvorada do Norte – GO.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente de forma parcelada, para atender os serviços administrativos da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, durante o ano de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 3.400,85 (Três mil e quatrocentos reais e oitenta e cinco centavos).

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 25/02/2021 a 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2021.
RECURSOS: DOTAÇÃO: 01.031.0001.2.034 – Manutenção da Câmara Municipal – 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Alvorada do Norte, 25 de Fevereiro de 2021.

WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:796D8F8B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2021 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAFÍSICA/JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2021

Processo Adm.: Nº 10.276/2020 - Edital Chamamento Público Nº 001/2021 – Inexigibilidade Nº 001/2021
Credenciamento de Pessoa Física/Jurídica da Área de Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada do Norte - GO, no uso de suas atribuições legais e considerando a ordem de pessoas fisícas/Jurídicas inscritas no credenciamento – Edital Chamamento Público Nº 001/2021, divulga o resultado dos convocados listados abaixo, para prestação de serviços na área da saúde especificados a seguir, para firmatura de contrato no mês de março do ano de 2021, tudo conforme a Lei Nº 8.666/1993, Instrução Normativa IN nº 007/2016 de 07/12/2016, alterada pela Instrução Normativa IN nº 001/2017 de 25/01/2017 do TCM-GO, e demais normas e diretrizes e indicações da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, nos termos do presente edital.

ANEXO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2021

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Protocolo	Nome dos convocados	Classificação
171	ABADIA EVANGELISTA DE JESUS	13
172	CIDEA BARBOSA DA COSTA	14

Alvorada do Norte, 01 de março de 2021.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:2D61E2EC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES APARECIDA DO RIO DOCE
PORTARIA DE APOSENTADORIA 003-2021

PORTARIA N.º 003/2021

"Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Especial Do Professor – Regra de Transição de LEILA PAULA DE FREITAS".

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aparecida do Rio Doce - IPARD, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional Nº 41/2003 incisos I, II, III e IV, c/c Lei Municipal, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Aparecida do Rio Doce, resolve:

Art. 1º – Conceder o benefício de *Aposentadoria Especial de Professor P-IV, com proventos integrais* ao servidor LEILA PAULA DE FREITAS no cargo de PROFESSOR, da seguinte forma:

PROVENTOS DE APOSENTADORIA

VENCIMENTO BASE	R$ 4.946,40
TITULARIDADE 20%	R$ 989,28
PROVENTOS DE APOSENTADORIA:	**R$ 5.935,68**

I – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do ***FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (IPARD)*** de Aparecida do Rio Doce, conforme a Lei Municipal e suas respectivas alterações.

Art. 2º – O reajuste do benefício será com paridade total sobre os proventos, sendo revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Aparecida do Rio Doce, ao 01 dia do mês de Março de 2021.

ERNANDES SANTOS DA SILVA
Gestor Do IPARD
Decreto 019-2021

Publicado por:
Ernandes Santos da Silva
Código Identificador:4FC3F86F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 101/2021 – SMS DE 01 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA Nº 101/2021 – SMS DE 01 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 067/2021 de 26/01/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 01 (um) de março de 2021, à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1, do anexo único do decreto 067/2021 de 26/01/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 01 (um) dia do mês de março 2021.

HAMILTON ROCHA DE BARROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Hamilton Rocha de Barros
Código Identificador:914DC9C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 100/2021 – SMS DE 01 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA Nº 100/2021 – SMS DE 01 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 067/2021 de 26/01/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 01 (um) de março de 2021, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 067/2021 de 26/01/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 01 (um) dia do mês de março 2021.

HAMILTON ROCHA DE BARROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Hamilton Rocha de Barros
Código Identificador:A4990941

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 102/2021 – SMS DE 01 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA Nº 102/2021 – SMS DE 01 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 067/2021 de 26/01/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAX AURÉLIO FERREIRA MELO, Portador do CPF sob o nº 702.803.491-73 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 01 (um) de março de 2021, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme os itens 1.1 do anexo único do decreto 067/2021 de 26/01/2021
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 01 (um) dia do mês de março 2021.

HAMILTON ROCHA DE BARROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Hamilton Rocha de Barros
Código Identificador:444DAAC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 103/2021 – SMS DE 01 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA Nº 103/2021 – SMS DE 01 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 067/2021 de 26/01/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 808.455.501-44 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 01 (um) de março de 2021, à cidade de Goiânia GO. à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite à quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 e 2.2 do anexo único do decreto 067/2021 de 26/01/2021
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 01 (um) dia do mês de março 2021.

HAMILTON ROCHA DE BARROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Hamilton Rocha de Barros
Código Identificador:5189439B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 104/2021 – SMS DE 01 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA Nº 104/2021 – SMS DE 01 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 067/2021 de 26/01/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal HAMILTON ROCHA DE BARROS, Portador do CPF sob o nº 470.766.311-72 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde empreendeu viagem no dia 01 (um) de março de 2021, à cidade de Goiânia GO. à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite à quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 e 2.2 do anexo único do decreto 067/2021 de 26/01/2021
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 01 (um) dia do mês de março 2021.

HAMILTON ROCHA DE BARROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Hamilton Rocha de Barros
Código Identificador:907DC022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 105/2021 – SMS DE 01 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA Nº 105/2021 – SMS DE 01 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 067/2021 de 26/01/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2021, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 067/2021 de 26/01/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 01 (um) dia do mês de março 2021.

HAMILTON ROCHA DE BARROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Hamilton Rocha de Barros
Código Identificador:2CF9FE23

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2021

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratada: **ADS PRODUTOS FARMACÊUTICOS COM MANIPULAÇÃO LTDA**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA OS PACIENTES INFECTADOS PELO COVID-19.
Valor Total: **6.615,00**
Vigência: **24/02/2021 a 24/03/2021**
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

MURILLO NEVES RODRIGUÊS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4CF99D25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2021

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratada: **LEDAL QUIMICA DO BRASIL LTDA**
Objeto: REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE SUPLEMENTO VITAMÍNICO, PARA ATENDER AOS PACIENTES INFECTADOS PELO NOVO CORONA VÍRUS COVID-19.
Valor Total: **13.300,00**
Vigência: **24/02/2021 a 24/03/2021**
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

MURILLO NEVES RODRIGUÊS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:FCE2212B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2021
CONFORME DECRETO Nº 039/2021

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Objeto: **SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE MÉDICOS CONFORME DECRETO EMERGÊNCIAL Nº 039/2021.**
Vigência: 08/01/2021 a 28/02/2021
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E63DBAA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2021
CONFORME DECRETO Nº 039/2021

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Objeto: **SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ENFERMEIROS CONFORME DECRETO EMERGÊNCIAL Nº 039/2021.**
Vigência: 11/01/2021 a 28/02/2021
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:3FB11A3D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2021
CONFORME DECRETO Nº 039/2021

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Objeto: **SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE TÉCNICOS E OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE CONFORME DECRETO EMERGÊNCIAL Nº 039/2021.**
Vigência: 12/01/2021 a 28/02/2021
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:38913FB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Onde se lê **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021** Leia-se **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**

Contratado (a): **JEFFERSON RODRIGO ALVES FERREIRA-ME**
CNPJ: **32.847.488/0001-83**
Valor Total: **1.650,00**
Objeto; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES.
Vigência: 01/03/2021 à 24/03/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:3D5554E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **REGINALDO RIBEIRO LOPES**
CNPJ: **13.061.343/0001-08**
Valor Total: **4.750,00**
Objeto; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÕES DE CALHAS E RUFOS NO PREDIO DO GABRINETE.
Vigência: 01/03/2021 à 31/03/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:562D81F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **VINICIUS LUCAS SANTOS CARBONI**
CNPJ: **36.347.856/0001-85**
Valor Total: **250,00**
Objeto; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO E REPARO NA MAQUINA BETONEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA D EOBRAS E INFRAESTRUTURA.
Vigência: 01/03/2021 à 31/03/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2EAB9044

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAPAZ
CREDENCIAMENTO MÉDICOS Nº 001/2021

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
O Município de Araguapaz/GO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo a partir do dia 22 de março de 2021 a 31 de dezembro de 21, as propostas para cadastramento, para efeitos de credenciamento de pessoa física, para a prestação dos serviços de profissionais da área da saúde. A licitação será regida nos moldes no art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Portaria nº 1.034, de 05 de maio de 2010 do Ministério da Saúde, bem como nas IN nºs. 007/2016, 001/2017 e 001/2018 do TCM-GO e demais legislações pertinentes, e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site (http://acessoainformacao.araguapaz.go.gov.br/informacao/licitacoes) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Av. Bastos Pc 27 Centro Q 19 L 04-B Araguapaz-CEP: 76720-000, para atender as necessidades do município, de acordo com o edital respectivo, que poderá ser retirado no endereço acima, das 8h00min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min, no telefone (62) 3380-1355 - e-mail: dplicitacaoaraguapaz@gmail.com.

Araguapaz - GO, 01 de março de 2021.

WANDERSON GOMES DE QUEIROZ
Pregoeiro Oficial do Município/Presidente CPL.

Publicado por:
Wanderson Gomes de Queiroz
Código Identificador:C001D470

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PUBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2021
O MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 22 de março de 2021, às 09h00min, em sua sede na Av. Goiás, nº 415, Centro, Araguapaz, Goiás, **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender os alunos matriculados nas escolas da Rede Pública Municipal de Araguapaz/GO, para atender as necessidades do município, de acordo com o edital respectivo, que poderá ser retirado no endereço acima, das 8h00min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min, no telefone (62) 3380-1355 - e-mail: dplicitacaoaraguapaz@gmail.com.

Araguapaz - GO, 20 de janeiro de 2021.

WANDERSON GOMES DE QUEIROZ
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Wanderson Gomes de Queiroz
Código Identificador:272FFF36

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2021 FMS

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a) : Maria Henriqueta Arruda de Araújo
CNPJ/CPF: 046.802.891-98
Modalidade: CREDENCIAMENTO 01/2020
Legal: Lei 8.666 de 21 de junho 1993, art.78.
Vigência: 01/02/2021 a 31/12/2021
Valor: R$ 26.400,00 (Vinte seis mil e quatrocentos reais)
Data a assinatura: aos 31 dias do mês de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Vitoria Lopes Rosa
Código Identificador:5CED3489

GABINETE DO PREFEITO
Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 30/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): RUBILEI PEREIRA DE JESUS
CNPJ/CPF: 28.690.125/0001-82
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020
Fundamentação Legal: no artº. 24, inciso II combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" ambos da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993.
DATA: 31/12/2021 a 31/12/2021
VALOR: R$ 74.340,00 (Setenta e quatro mil trezentos e quarenta reais)

Data da assinatura: aos 31dias do mês de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Vitoria Lopes Rosa
Código Identificador:3DF0D22B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CONTRATADO:(1)MARIA DIAS DA SILVA AYRES CPF N°190.478.191-87.**Valor Global**: R$3.000,00.**Objeto**: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL/SALAS PARA INSTALAÇÃO DO DEPOSITO DE ARQUIVO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO. **CONTRATO** Nº 36/2021. **Vigência**: 01/03/2021 a 31/12/2021**.**

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:4D3189A2

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM DE GOIÁS EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CONTRATADO: (1) MILENA MORAIS DA SILVA CPF N°054.471.821-66.**Valor Global**: R$22.000,00.**Objeto**: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGA . **CONTRATO** Nº 39/2021. **Vigência**: 01/03/2021 a 31/12/2021**.**

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:0763E302

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CONTRATADO: (1) MARIA DIAS DA SILVA AYRES CPF N°190.478.191-87.**Valor Global**: R$7.000,00.**Objeto**: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMOVEL/SALAS PARA INSTALAÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ . **CONTRATO** Nº 37/2021. **Vigência**: 01/03/2021 a 31/12/2021**. (2)DIJALDO ALVES DE BRITO** CPF N°878.944.401-91.**Valor Global**: R$10.000,00.**Objeto**: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS. **CONTRATO** Nº 38/2021. **Vigência**: 01/03/2021 a 31/12/2021**.**

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:E5F2B534

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CONTRATADOS: (1) GLEIBE MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR.CNPJ N°27.405.705/0001-45. **Valor GLOBAL**: R$49.500,00. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO PARA ALUGUEM DE 01 CAMINHAO CAÇAMBA COM MOTORISTA. **CONTRATO** Nº 83/2017. **Vigência**: 09/02/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:E8A70412

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 042/2021

DECRETO Nº 042/2021
Buriti Alegre, 23 de Fevereiro de 2021.

Revoga o inciso XI do Art. 20 do Decreto Municipal nº 041 de 19 de Fevereiro de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do Art. 72, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Buriti Alegre, e:

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o inciso XI do Art. 20 do Decreto Municipal nº 041 de 19 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (23.02.2021).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:A23EC0B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 043/2021

DECRETO Nº 043/2021
Buriti Alegre, 27 de Fevereiro de 2021.

Altera o Decreto Municipal nº 041 de 19 de Fevereiro de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do Art. 72, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Buriti Alegre, e:

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto Municipal nº 041 de 19 de Fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:
.....
Art. 13-A – O funcionamento das academias de ginástica ou similares estão autorizadas de segunda-feira a sábado, das 09 às 22 horas.
.....
Art. 16 (...)
(...)

Permitida a abertura de segunda-feira a sábado, das 07 às 19 horas;
.....
§2º (...)
Permitida a abertura das 07 às 22 horas de segunda-feira a sábado;
.....

§3º (...)

Permitida a abertura das 06 às 21 horas de segunda-feira a sábado e das 06 às 12 horas aos domingos;

.....

c) Fica expressamente proibido o consumo no local, colocação de mesas, e aglomeração frente ao estabelecimento, salvo se o

estabelecido também funcionar como bar, na qual, deverá nesses casos, atender cumulativamente o disposto no Art. 18 desse Decreto.
.....

§6º (...)
.....

Permitida a abertura de segunda-feira a sábado, das 07 às 19 horas;
.....

§11 (...)
.....

Permitida a abertura de segunda-feira a sábado, das 07 às 21 horas;
.....
Art. 22 – Fica suspenso o funcionamento e/ou a realização de Feiras Livres pelos dias 01 a 08 de março de 2021.
.....
CAPÍTULO VIII-A
DO FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

Art. 23-A – O funcionamento das repartições públicas ocorrerá de forma interna, não presencial, sendo que o atendimento ao público ocorrerá exclusivamente por telefone, e-mail ou WhatsApp.
.....
Art. 28 - Revogados os atos em contrário, as alterações deste decreto entram em vigor em 01 de Março de 2021.
.....
Art. 2º – Este decreto entrará em vigor em 01 de Março de 2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (27.02.2021).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:05F42C3A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 044/2021

DECRETO Nº 044/2021
Buriti Alegre, 01 de Março de 2021.

Altera o Decreto Municipal nº 041 de 19 de Fevereiro de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do Art. 72, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Buriti Alegre, e:

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto Municipal nº 041 de 19 de Fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:
.....
Art. 13-A – O funcionamento das academias de ginástica ou similares estão autorizadas de segunda-feira a sábado, das 06 às 22 horas.
.....
Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (01.03.2021).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:DF5B1922

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00459

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00459/2021
PROCESSO: N° 1035/2021
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE VERDURAS BENTO DA CUNHA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 016/2020, ARP 022/2020.
OBJETO: Materiais Diversos.
VALOR: R$ 129,90
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A0EF500D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00488

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00488/2021
PROCESSO: N° 1043/2021
CONTRATADA: EDITORA RAÍZES LTDA - EPP.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 150,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:20785B51

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00479

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00479/2021
PROCESSO: N° 640/2021
CONTRATADA: PODIUM COMERCIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Materiais Diversos.
VALOR: R$ 362,25
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:F7B48D07

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00398

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00398/2021
PROCESSO: N° 917/2021
CONTRATADA: IRMÃOS ZAGO LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 7.133,50
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:F087C947

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00327

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00327/2021
PROCESSO: N°555/2021
CONTRATADA: MÁRCIO JOSÉ ANDREADE SILVA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Bens Permanentes.
VALOR: R$ 5.485,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:445643F3

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00452

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00452/2021
PROCESSO: N° 1033/2021
CONTRATADA: SUPERMERCADO ZAGO LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 13.036,80
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:F2FD940F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00470

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00470/2021
PROCESSO: N° 1056/2021
CONTRATADA: ELEKTRON SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 018/2020, ARP 036/2020.
OBJETO: Material Elétrico.
VALOR: R$ 2.800,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:0E186262

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00480

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00480/2021
PROCESSO: N°644/2021
CONTRATADA: PODIUM COMERCIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Material de Consumo.
VALOR: R$ 745,50
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:BFE240BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00481

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00481/2021
PROCESSO: N°644/2021
CONTRATADA: PODIUM COMERCIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Material de Consumo.
VALOR: R$ 443,90
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:9DE060B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00478

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00478/2021
PROCESSO: N°644/2021
CONTRATADA: PODIUM COMERCIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Material de Consumo.
VALOR: R$ 4.853,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:C00A17B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00433

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00433/2021
PROCESSO: N° 960/2021
CONTRATADA: BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA - ME.

REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 003/2020, ARP 003/2020.
OBJETO: Materiais Diversos.
VALOR: R$ 739,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:C7735CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00484

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00484/2021
PROCESSO: N°644/2021
CONTRATADA: PODIUM COMERCIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Material de Consumo.
VALOR: R$ 8.911,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:61ACA485

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00487

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00487/2021
PROCESSO: N° 641/2021
CONTRATADA: PODIUM COMERCIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Material de Consumo.
VALOR: R$ 1.524,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:FC4D5D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021 – I.M CLINIC LTDA – ME – FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021	Processo Administrativo nº **0910/2021**			
Modalidade de Licitação	Credenciamento n° 001/2021 - FMS			
Fundamentação	O Credenciamento é fundamentado na inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 8883/94, de 08 de junho de 1994, e suas posteriores alterações, e fundamentada pela a instrução normativa do TCM nº 07/2016, e respectivas alterações dadas pela instrução normativa do TCM nº 01/2017.			
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, CEP Nº 75.660-000, Buriti Alegre - GO.			
Contratada	**I.M CLINIC LTDA - ME**, inscrita nº CNPJ 40.183.827/0001-00, Domiciliada na Rua Maciel, nº 385, Centro, CEP nº 76.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás.			
Objeto	A presente contratação para prestação de serviços da profissional na área de saúde, na especialidade **Médica – Clinica Geral (PSF)**, para o desempenho em atendimento normal, de urgência e emergência, a serem executados no PSF Drº. Rui Brandão, bem como nos Programas onde seus serviços forem necessários, em unidades credenciadas pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de Buriti Alegre, mediante prévia designação da CREDENCIANTE.			
	Nome da Profissional	N° Conselho	Especialidade	Local de Serviços
	Thaine Inácio de Mendonça	CRM-UF nº 27066/GO	Médica – Clinica Geral	PSF Drº Rui Brandão
Dotação	06 – FMS Buriti Alegre			
	06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 0333- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
Fonte de Recurso	102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			
Valor do contrato Anual	**R$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais)			
Empenhado no exercício 2021	**Para efeito de empenho referente ao crédito orçamentário para o exercício de 2021 será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**			
Dotação	06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.301.1038.2.123 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica 0353- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
Fonte de Recurso	114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			
Valor do contrato Anual	**R$ 132.000,00** (cento e trinta mil reais)			
Empenhado no exercício 2021	**Para efeito de empenho referente ao crédito orçamentário para o exercício de 2021 será de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**			
Valor Total do Contrato Anual	**R$ 156.000,00** (cento e cinquenta e seis mil reais)			
Vigência	A vigência deste contrato será de 12 meses, sendo de 01 de março de 2021 até 12 de março de 2022, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, por até 60 meses.			
Data da assinatura	01/03/2021			

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos do Fundo Municipal de Saúde, no local de costume, bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.
Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - GO, 01 de março de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:45D66C73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00449

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00449/2021
PROCESSO: N° 1025/2021
CONTRATADA: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2020, ARP 010/2020.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 1.704,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:F3DC6760

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00453

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00453/2021
PROCESSO: N° 1027/2021
CONTRATADA: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2020, ARP 010/2020.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 6.656,80
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:4BD9CD1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00444

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00444/2021
PROCESSO: N° 1020/2021
CONTRATADA: JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2020, ARP 006/2020.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 3.434,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:32711919

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00469

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00469/2021
PROCESSO: N° 1051/2021
CONTRATADA: JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2020, ARP 006/2020.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 464,40
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:C7B3C92F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00451

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00451/2021
PROCESSO: N° 1028/2021
CONTRATADA: RM HOSPITALAR LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2020, ARP 009/2020
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 1.354,40
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:D7464F68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00445

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00445/2021
PROCESSO: N° 1021/2021
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENCE LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2020, ARP 003/2020.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 2.034,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:AC002F9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00446

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00446/2021
PROCESSO: N° 1022/2021
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENCE LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2020, ARP 003/2020.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 2.569,60
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:FF2AC984

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00447

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00447/2021
PROCESSO: N° 1023/2021
CONTRATADA: AMP HOSPITALAR EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2020, ARP 001/2020
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 3.274,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:1D49944D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00448

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00448/2021
PROCESSO: N° 1024/2021
CONTRATADA: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2020, ARP 016/2020.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 807,60
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:26C27972

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00450

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00450/2021
PROCESSO: N° 1026/2021
CONTRATADA: NUTRIÇÂO & VIDA - DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2020, ARP 008/2020
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 2.630,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:6BFC6AC0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2021 PROCESSO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE CONCLUSÃO DE UNIDADE INFANTIL TIPO-C PROINFÂNCIA, edital disponível no sitio eletrônico http://www.damianopolis.go.gov.br/
Abertura: 17/03/2021 as 10h00min.

Publicado por:
Suzana Fernandes Marinho
Código Identificador:BB969E34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 PREGÃO PRESENCIAL 008 DE 2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO: 008/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustível do Município de Damianópolis/GO.
Abertura para o dia 12/03/2021 às 10:00h.
Para maiores informações acesse o site http://www.damianopolis.go.gov.br/publicacoes/?guia=1

Publicado por:
Suzana Fernandes Marinho
Código Identificador:3EA36A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 47/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PUBLICO 001/2016 – PROVAS E TÍTULOSPARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO, REALIZADO EM 30 DE OUTUBRO 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS – GO, no uso de suas atribuições legais e, considerando os preceitos contidos na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente **HOMOLOGADO EM 30/01/2017**, através do Decreto Municipal de n. 387/2017, retificado pelo decreto nº 460/2018, prorrogado pelo decreto nº 497 de 30 de janeiro de 2019, publicado como determinado em Lei;
Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Munícipio;
Considerando a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir da presente data, o candidato abaixo elencado para assumir seu respectivo cargo, no município de Damianópolis – GO, em caráter de estágio probatório no período previsto em lei, mediante a aprovação em Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal n. 387/2017 de 30/01/2017, retificado pelo decreto nº 460/2018, prorrogado pelo decreto nº 497 de 30 de janeiro de 2019, seguinte:

I – AGENTE ADMINISTRATIVO Quant.: 01			
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
671000096	Rangel Alves de Sousa	3ª	Classificado

Art. 2º - Fica desde já, o candidato convocado para no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Decreto se apresentar na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração, localizada na Avenida Goiás n. 139 – Centro – Damianópolis/GO, nos horários da 7:30h as 11:30h, e das 13:30h as 17:30h, em dias úteis, para efeito de ser empossado no seu respectivo cargo, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais requisitos exigidos constantes no item 9.1 do Edital do Concurso 001/2016, e Legislação Municipal Vigente,
Art. 3º - O não comparecimento do servidor nomeado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no artigo anterior, implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.
Art. 4º - O candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-ão ao Regime Jurídico de Estatutário, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e demais Legislações e regulamentos vigentes do Município de Damianópolis/GO, inclusive quanto às atribuições e vencimentos estabelecidos em legislação correlata, bem como constante no Edital do Concurso.
Art. 5º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do correspondente cargo efetivo, estão estabelecidos no Edital do Concurso Público, em rigorosa observância a Legislação Municipal vigente.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de março de 2021.

ANDRÉIA LINS DEPOLLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Junior Lins Depolho Ferreira
Código Identificador:3045A9FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 48/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PUBLICO 001/2016 – PROVAS E TÍTULOSPARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO, REALIZADO EM 30 DE OUTUBRO 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS – GO, no uso de suas atribuições legais e, considerando os preceitos contidos na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente **HOMOLOGADO EM 30/01/2017**, através do Decreto Municipal de n. 387/2017, retificado pelo decreto

nº 460/2018, prorrogado pelo decreto nº 497 de 30 de janeiro de 2019, publicado como determinado em Lei;
Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;
Considerando a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir da presente data, o candidato abaixo elencado para assumir seu respectivo cargo, no município de Damianópolis – GO, em caráter de estágio probatório no período previsto em lei, mediante a aprovação em Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal n. 387/2017 de 30/01/2017, retificado pelo decreto nº 460/2018, prorrogado pelo decreto nº 497 de 30 de janeiro de 2019, seguinte:

I – AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (Auxiliar de mecânica) Quant.: 01			
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
671002949	Erlison dos Santos Barbosa	2ª	Classificado

Art. 2º - Fica desde já, o candidato convocado para no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Decreto se apresentar na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração, localizada na Avenida Goiás n. 139 – Centro – Damianópolis/GO, nos horários da 7:30h as 11:30h, e das 13:30h as 17:30h, em dias úteis, para efeito de ser empossado no seu respectivo cargo, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais requisitos exigidos constantes no item 9.1 do Edital do Concurso 001/2016, e Legislação Municipal Vigente,
Art. 3º - O não comparecimento do servidor nomeado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no artigo anterior, implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.
Art. 4º - O candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-ão ao Regime Jurídico de Estatutário, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e demais Legislações e regulamentos vigentes do Município de Damianópolis/GO, inclusive quanto às atribuições e vencimentos estabelecidos em legislação correlata, bem como constante no Edital do Concurso.
Art. 5º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do correspondente cargo efetivo, estão estabelecidos no Edital do Concurso Público, em rigorosa observância a Legislação Municipal vigente.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de março de 2021.

ANDRÉIA LINS DEPOLLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Junior Lins Depolho Ferreira
Código Identificador:9FE2D832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 49/2021.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PUBLICO 001/2016 – PROVAS E TITULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICIPIO, REALIZADO EM 30 DE OUTUBRO 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS – GO, no uso de suas atribuições legais e, considerando os preceitos contidos na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente **HOMOLOGADO EM 30/01/2017**, através do Decreto Municipal de n. 387/2017, retificado pelo decreto

nº 460/2018, prorrogado pelo decreto nº 497 de 30 de janeiro de 2019, publicado como determinado em Lei;
Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Munícipio;
Considerando a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir da presente data, o candidato abaixo elencado para assumir seu respectivo cargo, no município de Damianópolis – GO, em caráter de estágio probatório no período previsto em lei, mediante a aprovação em Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal n. 387/2017 de 30/01/2017, retificado pelo decreto nº 460/2018, prorrogado pelo decreto nº 497 de 30 de janeiro de 2019, seguinte:

I – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (Coveiro) Quant.: 01			
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
671002937	Ediva Tavares de Oliveira	2ª	Classificado

Art. 2º - Fica desde já, o candidato convocado para no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Decreto se apresentar na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração, localizada na Avenida Goiás n. 139 – Centro – Damianópolis/GO, nos horários da 7:30h as 11:30h, e das 13:30h as 17:30h, em dias úteis, para efeito de ser empossado no seu respectivo cargo, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais requisitos exigidos constantes no item 9.1 do Edital do Concurso 001/2016, e Legislação Municipal Vigente,
Art. 3º - O não comparecimento do servidor nomeado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no artigo anterior, implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.
Art. 4º - O candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-ão ao Regime Jurídico de Estatutário, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e demais Legislações e regulamentos vigentes do Município de Damianópolis/GO, inclusive quanto às atribuições e vencimentos estabelecidos em legislação correlata, bem como constante no Edital do Concurso.
Art. 5º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do correspondente cargo efetivo, estão estabelecidos no Edital do Concurso Público, em rigorosa observância a Legislação Municipal vigente.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de março de 2021.

ANDRÉIA LINS DEPOLLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Junior Lins Depolho Ferreira
Código Identificador:4393A258

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 50/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PUBLICO 001/2016 – PROVAS E TÍTULOSPARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO, REALIZADO EM 30 DE OUTUBRO 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS – GO, no uso de suas atribuições legais e, considerando os preceitos contidos na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente **HOMOLOGADO EM 30/01/2017**, através do Decreto Municipal de n. 387/2017, retificado pelo decreto

nº 460/2018, prorrogado pelo decreto nº 497 de 30 de janeiro de 2019, publicado como determinado em Lei;
Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;
Considerando a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir da presente data, o candidato abaixo elencado para assumir seu respectivo cargo, no município de Damianópolis – GO, em caráter de estágio probatório no período previsto em lei, mediante a aprovação em Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal n. 387/2017 de 30/01/2017, retificado pelo decreto nº 460/2018, prorrogado pelo decreto nº 497 de 30 de janeiro de 2019, seguinte:

I – AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO Quant.: 01			
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
671001779	Weliton Carvalho da Silva	3ª	Classificado

Art. 2º - Fica desde já, o candidato convocado para no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Decreto se apresentar na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração, localizada na Avenida Goiás n. 139 – Centro – Damianópolis/GO, nos horários da 7:30h as 11:30h, e das 13:30h as 17:30h, em dias úteis, para efeito de ser empossado no seu respectivo cargo, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais requisitos exigidos constantes no item 9.1 do Edital do Concurso 001/2016, e Legislação Municipal Vigente,
Art. 3º - O não comparecimento do servidor nomeado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no artigo anterior, implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.
Art. 4º - O candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-ão ao Regime Jurídico de Estatutário, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e demais Legislações e regulamentos vigentes do Município de Damianópolis/GO, inclusive quanto às atribuições e vencimentos estabelecidos em legislação correlata, bem como constante no Edital do Concurso.
Art. 5º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do correspondente cargo efetivo, estão estabelecidos no Edital do Concurso Público, em rigorosa observância a Legislação Municipal vigente.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de março de 2021.

ANDRÉIA LINS DEPOLLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Junior Lins Depolho Ferreira
Código Identificador:09D1DABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 51/2021.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PUBLICO 001/2016 – PROVAS E TITULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICIPIO, REALIZADO EM 30 DE OUTUBRO 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS – GO, no uso de suas atribuições legais e, considerando os preceitos contidos na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente **HOMOLOGADO EM 30/01/2017**, através do Decreto Municipal de n. 387/2017, retificado pelo decreto nº 460/2018, prorrogado pelo decreto nº 497 de 30 de janeiro de 2019, publicado como determinado em Lei;
Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Munícipio;
Considerando a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir da presente data, o candidato abaixo elencado para assumir seu respectivo cargo, no município de Damianópolis – GO, em caráter de estágio probatório no período previsto em lei, mediante a aprovação em Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal n. 387/2017 de 30/01/2017, retificado pelo decreto nº 460/2018, prorrogado pelo decreto nº 497 de 30 de janeiro de 2019, seguinte:

I – EDUCADOR SOCIAL Quant.: 01			
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
671002750	Maisa Francisca da Rocha	1ª	Classificado

Art. 2º - Fica desde já, o candidato convocado para no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Decreto se apresentar na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração, localizada na Avenida Goiás n. 139 – Centro – Damianópolis/GO, nos horários da 7:30h as 11:30h, e das 13:30h as 17:30h, em dias úteis, para efeito de ser empossado no seu respectivo cargo, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais requisitos exigidos constantes no item 9.1 do Edital do Concurso 001/2016, e Legislação Municipal Vigente,
Art. 3º - O não comparecimento do servidor nomeado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no artigo anterior, implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.
Art. 4º - O candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-ão ao Regime Jurídico de Estatutário, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e demais Legislações e regulamentos vigentes do Município de Damianópolis/GO, inclusive quanto às atribuições e vencimentos estabelecidos em legislação correlata, bem como constante no Edital do Concurso.
Art. 5º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do correspondente cargo efetivo, estão estabelecidos no Edital do Concurso Público, em rigorosa observância a Legislação Municipal vigente.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de março de 2021.

ANDRÉIA LINS DEPOLLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Junior Lins Depolho Ferreira
Código Identificador:D7719A37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 52/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PUBLICO 001/2016 – PROVAS E TÍTULOSPARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO, REALIZADO EM 30 DE OUTUBRO 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS – GO, no uso de suas atribuições legais e, considerando os preceitos contidos na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente **HOMOLOGADO EM 30/01/2017**, através do Decreto Municipal de n. 387/2017, retificado pelo decreto

nº 460/2018, prorrogado pelo decreto nº 497 de 30 de janeiro de 2019, publicado como determinado em Lei;
Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Munícipio;
Considerando a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir da presente data, o candidato abaixo elencado para assumir seu respectivo cargo, no município de Damianópolis – GO, em caráter de estágio probatório no período previsto em lei, mediante a aprovação em Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal n. 387/2017 de 30/01/2017, retificado pelo decreto nº 460/2018, prorrogado pelo decreto nº 497 de 30 de janeiro de 2019, seguinte:

I – MONITOR EDUCACIONAL Quant.: 01			
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
671001435	Dryelle Craveiro de Sousa	3ª	Classificado

Art. 2º - Fica desde já, o candidato convocado para no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Decreto se apresentar na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração, localizada na Avenida Goiás n. 139 – Centro – Damianópolis/GO, nos horários da 7:30h as 11:30h, e das 13:30h as 17:30h, em dias úteis, para efeito de ser empossado no seu respectivo cargo, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais requisitos exigidos constantes no item 9.1 do Edital do Concurso 001/2016, e Legislação Municipal Vigente,
Art. 3º - O não comparecimento do servidor nomeado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no artigo anterior, implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.
Art. 4º - O candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-ão ao Regime Jurídico de Estatutário, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e demais Legislações e regulamentos vigentes do Município de Damianópolis/GO, inclusive quanto às atribuições e vencimentos estabelecidos em legislação correlata, bem como constante no Edital do Concurso.
Art. 5º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do correspondente cargo efetivo, estão estabelecidos no Edital do Concurso Público, em rigorosa observância a Legislação Municipal vigente.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de março de 2021.

ANDRÉIA LINS DEPOLLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Junior Lins Depolho Ferreira
Código Identificador:DF39CD4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 53/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PUBLICO 001/2016 – PROVAS E TÍTULOSPARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO, REALIZADO EM 30 DE OUTUBRO 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS – GO, no uso de suas atribuições legais e, considerando os preceitos contidos na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente **HOMOLOGADO EM 30/01/2017**, através do Decreto Municipal de n. 387/2017, retificado pelo decreto nº 460/2018, prorrogado pelo decreto nº 497 de 30 de janeiro de 2019, publicado como determinado em Lei;
Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;
Considerando a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir da presente data, o candidato abaixo elencado para assumir seu respectivo cargo, no município de Damianópolis – GO, em caráter de estágio probatório no período previsto em lei, mediante a aprovação em Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal n. 387/2017 de 30/01/2017, retificado pelo decreto nº 460/2018, prorrogado pelo decreto nº 497 de 30 de janeiro de 2019, seguinte:

I – ODONTOLOGO Quant.: 01			
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
671002402	Vinicius Moreira dos Santos	2ª	Classificado

Art. 2º - Fica desde já, o candidato convocado para no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Decreto se apresentar na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração, localizada na Avenida Goiás n. 139 – Centro – Damianópolis/GO, nos horários da 7:30h as 11:30h, e das 13:30h as 17:30h, em dias úteis, para efeito de ser empossado no seu respectivo cargo, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais requisitos exigidos constantes no item 9.1 do Edital do Concurso 001/2016, e Legislação Municipal Vigente,
Art. 3º - O não comparecimento do servidor nomeado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no artigo anterior, implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.
Art. 4º - O candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-ão ao Regime Jurídico de Estatutário, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e demais Legislações e regulamentos vigentes do Município de Damianópolis/GO, inclusive quanto às atribuições e vencimentos estabelecidos em legislação correlata, bem como constante no Edital do Concurso.
Art. 5º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do correspondente cargo efetivo, estão estabelecidos no Edital do Concurso Público, em rigorosa observância a Legislação Municipal vigente.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de março de 2021.

ANDRÉIA LINS DEPOLLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Junior Lins Depolho Ferreira
Código Identificador:3C4205F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 54/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PUBLICO 001/2016 – PROVAS E TÍTULOSPARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO, REALIZADO EM 30 DE OUTUBRO 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS – GO, no uso de suas atribuições legais e, considerando os preceitos contidos na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente **HOMOLOGADO EM 30/01/2017**, através do Decreto Municipal de n. 387/2017, retificado pelo decreto

nº 460/2018, prorrogado pelo decreto nº 497 de 30 de janeiro de 2019, publicado como determinado em Lei;
Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;
Considerando a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir da presente data, o candidato abaixo elencado para assumir seu respectivo cargo, no município de Damianópolis – GO, em caráter de estágio probatório no período previsto em lei, mediante a aprovação em Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal n. 387/2017 de 30/01/2017, retificado pelo decreto nº 460/2018, prorrogado pelo decreto nº 497 de 30 de janeiro de 2019, seguinte:

I –TÉCNICOEM AGROPECUÁRIA Quant.: 01			
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
671000962	Edivan de Oliveira Silva	1ª	Classificado

Art. 2º - Fica desde já, o candidato convocado para no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Decreto se apresentar na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração, localizada na Avenida Goiás n. 139 – Centro – Damianópolis/GO, nos horários da 7:30h as 11:30h, e das 13:30h as 17:30h, em dias úteis, para efeito de ser empossado no seu respectivo cargo, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais requisitos exigidos constantes no item 9.1 do Edital do Concurso 001/2016, e Legislação Municipal Vigente,
Art. 3º - O não comparecimento do servidor nomeado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no artigo anterior, implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.
Art. 4º - O candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-ão ao Regime Jurídico de Estatutário, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e demais Legislações e regulamentos vigentes do Município de Damianópolis/GO, inclusive quanto às atribuições e vencimentos estabelecidos em legislação correlata, bem como constante no Edital do Concurso.
Art. 5º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do correspondente cargo efetivo, estão estabelecidos no Edital do Concurso Público, em rigorosa observância a Legislação Municipal vigente.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de março de 2021.

ANDRÉIA LINS DEPOLLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Junior Lins Depolho Ferreira
Código Identificador:C0D402C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO Nº 001/2021

INTERESSADA: JAQUELINE MOREIRA MARIANO
ASSUNTO: INVESTIDURA DO CARGO PARA BIOQUÍMICA
CONCURSO PUBLICO Nº 001 DE 2016

Diante da análise dos documentos apresentados, pela candidata aprovada no concurso 001 de 2016, fora constatado divergência com requisitos mínimos necessários para a ocupação do cargo de Bioquímica.

Nota-se que o referido edital possui como exigência curso superior em Bioquímica bem como o registro no respectivo conselho de classe, o que no caso em tela não foi demonstrado, se limitando apenas em apresentar Registro de Biomédica.

Ademais a Lei Municipal 51/2015 em seu Anexo IV frisa que para o cargo de Bioquímico os requisitos para provimento são: Curso Superior em Farmácia; Registro no Conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão; disponibilidade de tempo integral.

Neste interim, de acordo com o edital item 9.4 "*O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fases de convocação, conforme item 9.2, perderá automaticamente o direito à nomeação ou sob declaração de renúncia temporária, passará para o final da lista classificatória.* "

Desta forma, diante da documentação apresentada optamos pela não nomeação da candidata a Senhora Jaqueline Moreira Mariano, uma vez que a mesma não possui os requisitos mínimos necessários para ocupação do cargo pretendido, qual seja bioquímica, conforme demonstrado alhures.

Damianópolis – Go 02 de março de 2021.

ANDRÉIA LINS DEPOLLO
Prefeita

Publicado por:
Fabio Junior Lins Depolho Ferreira
Código Identificador:4760E6B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA Nº. 006/2021 DO CONCURSO PÚBLICO 001/2016

Certificamos para os devidos fins, que referente ao Edital de Convocação nº. 007/2020 válido no período compreendido entre 23 de dezembro de 2020 e término em 21 de janeiro de 2021;

a) Não compareceram para assumir suas vagas os seguintes candidatos:

CLASS	**NOME**	**CARGO**
27ª	Guilherme Vieira Sampaio	Motorista II

Por não ter comparecido dentro do prazo de 30 (trinta) dias conforme estabelecido no Edital foi automaticamente considerado como desistente, ficando a Administração livre para chamar o próximo candidato seguindo a ordem de classificação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

Damianópolis/GO, 21 de janeiro de 2021

ANDRÉIA LINS DEPOLLO
Prefeita

Publicado por:
Fabio Junior Lins Depolho Ferreira
Código Identificador:0901A898

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA Nº. 007/2021 DO CONCURSO PÚBLICO 001/2016

Certificamos para os devidos fins, que referente ao Edital de Convocação nº. 008/2020 válido no período compreendido entre 29 de dezembro de 2020 e término em 21 de janeiro de 2021;

a) Não compareceram para assumir suas vagas os seguintes candidatos:

CLASS	**NOME**	**CARGO**
11ª	Valeria Carneiro de Araújo	Técnico de Enfermagem

Por não ter comparecido dentro do prazo de 30 (trinta) dias conforme estabelecido no Edital foi automaticamente considerado como desistente, ficando a Administração livre para chamar o próximo candidato seguindo a ordem de classificação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

Damianópolis/GO, 30 de janeiro de 2021

ANDRÉIA LINS DEPOLLO
Prefeita

Publicado por:
Fabio Junior Lins Depolho Ferreira
Código Identificador:5226C521

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA Nº. 008/2021 DO CONCURSO PÚBLICO 001/2016

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA Nº. 008/2021 DO CONCURSO PÚBLICO 001/2016

Certificamos para os devidos fins, que referente ao Edital de Convocação nº. 001/2021 válido no período compreendido entre 28 de dezembro de 2020 e término em 27 de fevereiro de 2021;

a) Não compareceram para assumir suas vagas os seguintes candidatos:

CLASS	NOME	CARGO
1ª	Enivaldo Neris de Oliveira	Agente de Serviços Gerais (Coveiro)

Por não ter comparecido dentro do prazo de 30 (trinta) dias conforme estabelecido no Edital foi automaticamente considerado como desistente, ficando a Administração livre para chamar o próximo candidato seguindo a ordem de classificação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

Damianópolis/GO, 02 de março de 2021

ANDRÉIA LINS DEPOLLO

Publicado por:
Fabio Junior Lins Depolho Ferreira
Código Identificador:B43A38A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA Nº. 009/2021 DO CONCURSO PÚBLICO 001/2016

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA Nº. 009/2021 DO CONCURSO PÚBLICO 001/2016

Certificamos para os devidos fins, que referente ao Edital de Convocação nº. 002/2021 válido no período compreendido entre 29 de dezembro de 2020 e término em 28 de fevereiro de 2021;

a) Não compareceram para assumir suas vagas os seguintes candidatos:

CLASS	NOME	CARGO
27ª	Luciene dos Valverde dos Anjos Alves	Agente de Serviços Gerais
1ª	Enivaldo Neris de Oliveira	Agente de Serviços Gerais (Coveiro)
3º	Rangel Alves de Sousa	Auxiliar Administrativo
4º	Jaquelane Delfina dos Santos	Auxiliar Administrativo
5º	Jesuino Ferreira Dourado	Auxiliar Administrativo
4º	Keliane Pereira Vilas Boas	Monitor Educacional
1º	Isabella Stefany Moreira	Monitor Educacional

Por não ter comparecido dentro do prazo de 30 (trinta) dias conforme estabelecido no Edital foi automaticamente considerado como desistente, ficando a Administração livre para chamar o próximo candidato seguindo a ordem de classificação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

Damianópolis/GO, 02 de março de 2021

ANDRÉIA LINS DEPOLLO
Prefeita

Publicado por:
Fabio Junior Lins Depolho Ferreira
Código Identificador:1ED496A4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 79, DE 01 DE MARÇO DE 2021

Nomeia Servidor e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **ANA LIDIA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG sob o nº 4784059 – DGPC/TO, inscrito no CPF sob o nº 008.026.331-37, residente e domiciliado nesta cidade, para **exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 01 (primeiro) dia do mês de março de 2021.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:AF9CF371

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 78, DE 01 DE MARÇO DE 2021

Nomeia Servidor e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **MARIA EUNICE DE ABREU NEIVA**, brasileira, portadora do RG sob o nº 2108938– SPTC/GO, inscrita no CPF sob o nº 622.743.761-15, residente e domiciliada nesta cidade, para **exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 01 (primeiro) dias do mês de março de 2021.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:3E5B093A

SEC. ADMINISTRAÇÃO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS
RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DATAS E HORÁRIOS PREVISTOS

EDITAL N. 03 - RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DATAS E HORÁRIOS PREVISTOS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Divinópolis de Goiás, tendo em vista o que contém o processo relativo ao Processo Seletivo Simplificado, para compor o quadro temporário de pessoal da Prefeitura Municipal de Divinópolis de Goiás, torna público a retificação do Edital do Cronograma de Datas e Horários Previstos.

ETAPA/ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO
Período de Inscrições	01/02/2021 a 09/02/2021 Das 8h às 12h e das 14h às 17h
Divulgação do Resultado Preliminar	17/02/2020
Prazo para Interposição Recursos	18/02/2021 a 19/02/2021 Das 8h às 12h e das 14h às 17h
Publicação da Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	24/02/2021
Publicação do Edital de Convocação	26/02/2021

OBSERVAÇÃO: Cronograma passível de alterações.
Divinópolis de Goiás-GO, 17 de fevereiro de 2021.

JUAMILTON PINTO MAGALHÃES
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Ana Claudia Alves Galvão
Código Identificador:D8FA4F44

SEC. ADMINISTRAÇÃO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS
RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DATAS E HORÁRIOS PREVISTOS

EDITAL N. 03 - RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DATAS E HORÁRIOS PREVISTOS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Divinópolis de Goiás, tendo em vista o que contém o processo relativo ao Processo Seletivo Simplificado, para compor o quadro temporário de pessoal da Prefeitura Municipal de Divinópolis de Goiás, torna público a retificação do Edital do Cronograma de Datas e Horários Previstos.

ETAPA/ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO
Período de Inscrições	01/02/2021 a 09/02/2021 Das 8h às 12h e das 14h às 17h
Divulgação do Resultado Preliminar	17/02/2020
Prazo para Interposição Recursos	18/02/2021 a 19/02/2021 Das 8h às 12h e das 14h às 17h
Publicação da Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	24/02/2021
Publicação do Edital de Convocação	26/02/2021

OBSERVAÇÃO: Cronograma passível de alterações.

Divinópolis de Goiás-GO, 17 de fevereiro de 2021.

JUAMILTON PINTO MAGALHÃES
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Ana Claudia Alves Galvão
Código Identificador:8DB53600

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES

PODER EXECUTIVO
PREGÃO ELETRONICO 001/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021
PROCESSO 589/2021

O Município de Flores de Goiás torna público, que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021,** tipo menor preço global, para a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva dos Veículos e Equipamentos Diversos a Combustão próprios pertencentes ao Patrimônio da Prefeitura de Flores de Goiás, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios, materiais e mão de obra, a disponibilização de equipe especializada para a avaliação de cada orçamento, bem como de uma rede credenciada de estabelecimentos do setor da reposição e manutenção automotiva e equipamentos diversos,** agendada para o dia **15 de março de 2021 as 09:00hs**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.Floresdegoias.go.gov.br ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou ainda pelo e-mail: licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com ou no portal da BNC, no link abaixo descrito.
Horário de Brasília - DF
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 02/03/2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00min. do dia 15/03/2021
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h15min. do dia 15/03/2021.

LOCAL: www.bnccompras.org.br
"Acesso Identificado no link – BLL Compras"

Flores de Goiás, 01 de março de 2021.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:BC7A4123

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 2021003704
REFERENTE: Pregão Presencial nº 017/2020 – SRP nº 014/2020

MARIA TATIANA CAMPOS BEZERRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.005.997/0001-30, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, nº 1031, Centro na cidade de Goiatuba - GO, representada por MARIA TATIANA CAMPOS BEZERRA, inscrito no CPF sob o nº 014.615.381-22, vencedora do certame, na modalidade Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços, cujo objeto se trata da **Futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e EPI's destinados à manutenção e abastecimento dos setores administrativos e pedagógicos bem como para proteção dos servidores e alunos da FESG/UNICERRADO**, foi devidamente registrada para fornecer à FESG os materiais descritos na ARP.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 207.963,60 (duzentos e sete mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

O certame ocorreu em 23 de julho de 2020 às 09h na sede da FESG, cuja ARP nº 014/2020 encontra-se lavrada e devidamente assinada na mesma data.

Ocorre que, houve solicitação dos seguintes materiais registrados: ITEM 46 – LUVAS DESCARTÁVEIS PMG CAIXA 100 UNIDADES E ITEM 47 – TOUCA DESCARTÁVEL PCT 100 UNIDADES, em 08 de fevereiro de 2021 pelo departamento competente conforme quantidades demonstradas no feito, de forma que a empresa não os forneceu no prazo estabelecido pela Administração, prejudicando a essencial e regular prestação de serviços junto aos cursos do Centro Universitário que necessitam dos materiais para continuidade das aulas práticas, uma vez que se encontra, nesta data, sem estoque disponível para aplicabilidade das mesmas.

No caso em comento, o não fornecimento dos materiais solicitados em tempo hábil caracteriza descumprimento de obrigação contratual, pela inexecução total ou parcial do objeto conforme prevê a Cláusula Segunda assim redigida: "**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS** – São obrigações dos licitantes registrados, entre outras: ALÍNEA B – Do item nº 01 ao item nº 40, o fornecedor deverá entregar no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas improrrogáveis. Enquanto os demais itens (41 ao 49) o fornecedor terá prazo de 7 (sete) dias úteis para realizar a entrega, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado o atraso.

Além do mais, a Cláusula Décima Segunda prevê as penalidades descumprimento da obrigação contratual, *in verbis*: **CLÁUSULA OITAVA– DAS PENALIDADES** – Pela inexecução total ou parcial da Ata a Fundação de Ensino Superior de Goiatuba poderá, garantindo o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à contratada as seguintes sanções: I – advertência; II – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado; III – suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a FESG pelo prazo de até 02 (dois) anos e IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

A empresa retro mencionada no momento da assinatura do instrumento contratual se compromete pela execução total da obrigação imposta, sob pena da aplicação de penalidades e sanções administrativas regidas pela Lei nº 8.666/93. *In casu*, a empresa nem mesmo se cautelou por justificar o atraso da entrega do material correspondente, sem qualquer comunicação expressa ao setor competente, depois de esgotáveis tentativas de comunicação verbal para cumprimento da obrigação.

O art. 86 da Lei nº 8.666/93 regulamenta sobre a aplicação de sanções administrativas no caso concreto, vejamos:

Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à **multa de mora**, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
§1o A multa a que alude este artigo não impede que a Administração **rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.**
§2o A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.
§3o Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente. (Grifo nosso)

Verifica-se que a Fundação zelou pelo devido trâmite da autorização da compra, desde o memorando interno do departamento interessado até a emissão da autorização de empenho, uma vez ciente da necessidade e responsabilidade que tem perante as suas atividades administrativas e pedagógicas, visando em especial atender o interesse público e os princípios basilares da Administração Pública.

Por todo o exposto, em razão da inexecução parcial do objeto registrado, sem justa causa e prévia comunicação à Fundação, determina-se aplicação de advertência, com fulcro na Cláusula Oitava da ARP c/c art. 87, incisos I da Lei nº 8.666/93.

Além da aplicação de advertência a Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, NOTIFICA a empresa, por sua representante legal SRA. MARIA TATIANA CAMPOS BEZERRA, para que Vossa Senhoria providencie a entrega dos materiais solicitados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de aplicação das demais sanções previstas em lei.

Goiatuba – GO, 26 de fevereiro de 2021.

BRENDA LOPES OLIVEIRA
Responsável Pelo Sistema de Controle Interno da FESG

JORGE LUÍS ALMEIDA FAGUNDES
Fiscal/Gestor da ARP

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:609AB8BE

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA torna público que foi efetuado aditivo de prazo do contrato nº 020/2020, do processo de Pregão Presencial n° 004/2020, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, DE FORMA CONTÍNUA, DE MÃO-DE-OBRA DE VIGIA/PORTEIRO NÃO ARMADO A SER EXECUTADO NO PRÉDIO DA FESG/UNICERRADO, tendo como contratada a empresa JEANNE FERREIRA SILVA OLIVEIRA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 20.116.099/0001-07, por mais 12 (doze) meses de 02 de março de 2021 a 02 de março de 2022 com acréscimo e alteração do item 1, que passara a ser 3 (três) postos de serviço e alterando a carga horaria do posto de serviço inserido (para 12 horas diárias, das 19h as 07h), alterado o valor global de R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), com pagamento mensal em 12 (doze) meses de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), com pagamento realizado mensalmente mediante apresentação de nota fiscal até o dia 30 de cada mês.

Goiatuba, 01 de março de 2021.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:420E83E6

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA 002/2021

CREDOR: NS DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 35.556.376/0001-61 com sede na Rua Tapajós, nº 75, Qd. 23, Lt. 06, Setor Santo Antonio Lisboa na cidade de Rio Verde-GO, neste ato representada pelo seu sócio **NORTON DE BRITO MONTEIRO,** inscrito no CPF: 310.853.421-15 e portador do RG: 1205970 SSP/GO, residente e domiciliado em Goiânia-GO.
DEVEDOR: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, fundação públia municipal, sediada a Rod. GO 320, KM 01, Jardim Santa Paula na Cidade de Goiatuba, Estado de Goiás, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.494.665/0001-61, neste ato legalmente representada pelo seu presidente Sr. **Vinícius Vieira Ribeiro,** brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 4742182 DGPC-GO e do CPF nº 698.617.571-04 residente e domiciliado à Rua Amapá, n° 305, Setor Vila Betânia na Cidade de Goiatuba - GO.
Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, confessam e assumem como líquida e certa a dívida a seguir descrita:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Do valor
1.1 - Ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **DEVEDOR** confessa dever ao **CREDOR** a quantia líquida, certa e exigível no valor de **R$ 17.093,00 (dezessete mil e noventa e três reais).**
1.2 - O valor aqui pactuado decorre de dívida oriunda do fornecimento de **fornecimento de EPI´S para atender as necessidades dos cursos da área de saúde da FESG/UniCerrado**, ressarcimento preteritamente avençado entre esta e a empresa **NS DISTRIBUIDORA EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do pagamento
2.1 – Reconhecendo como boa a origem da dívida, a **DEVEDORA**, comprometem-se a pagar o valor **R$ 17.093,00 (dezessete mil e**

noventa e três reais) em uma única parcela, no ato da assinatura do presente instrumento de confissão de dívida.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da exigibilidade da dívida
3.1 - A DÍVIDA ora reconhecida e assumida pelas**DEVEDORAS**como líquida, certa e exigível, no valor acima mencionado, aplica-se o disposto no artigo784, III, doCódigo de Processo CivilBrasileiro, haja vista o caráter de título executivo extrajudicial do presente instrumento de confissão de dívida.
Parágrafo único:A eventual tolerância à infringência de qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá mera liberalidade do **CREDOR**, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.
CLÁUSULA QUARTA – do Foro
Para dirimir qualquer dúvida oriunda deste instrumento fica eleito o Foro da Comarca de Goiatuba, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
Isto posto, firma este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Goiatuba, 01 março de 2021.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Devedor

NS DISTRIBUIDORA EIRELI
Credor

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:C5680D3C

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA 006/2021

Declara dispensável a Realização de Procedimento Licitatório aquisição de materiais para atender as necessidades do Curso de Fisioterapia da FESG/Unicerrado.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo ordinário nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade da aquisição de materiais para atender as necessidades do Curso de Fisioterapia da FESG/Unicerrado.
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais);
CONSIDERANDO o parecer jurídico.
CONSIDERANDO que a aquisição justifica-se pela necessidade de aprimoramento de atendimento aos acadêmicos do Curso de Fisioterapia da FESG/UNICERRADO para a realização de aulas práticas, sendo imprescindível a aquisição dos materiais para auxiliar os professores a desenvolverem uma aula com qualidade e conteúdo.
CONSIDERANDO que a aquisição de materiais atenderá às necessidades dos alunos no Estagio do Curso de Fisioterapia, pois desde que a clinica escola foi implantada, foram adquiridas a quantidade mínima de equipamentos e materiais para a realização dos estágios, sendo imprescindível neste momento à aquisição de mais materiais, recursos mais modernos e inovações, melhorando o resultado dos atendimentos dos pacientes.
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a aquisição de materiais para atender as necessidades do Curso de Fisioterapia da FESG/Unicerrado.
Art. 2º - Fica em consequência, autorizada à contratação da Empresa: **L M EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no **CNPJ: 37.647.559/0001-18** com endereço AL P 02, n° 855, Setor dos Funcionários, Goiânia-GO, neste ato representado pelo seu sócio Sr. José Antônio de Lima, inscrito no CPF nº 123.084.041-91 e portador do RG 407759 DGPC-GO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Goiânia - GO nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor total de **R$ 16.506,90 (dezesseis mil quinhentos e seis reais e noventa centavos).**
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 26 de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:7FFF7382

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRONOGRAMA

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021 GOIATUBA-GO

CRONOGRAMA

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 15,17 e 18 de fevereiro de 2021
DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS: 19 de fevereiro de 2021
ANÁLISE CURRÍCULOS E ENTREVISTA: 20, 22 e 23 de fevereiro de 2021
RESULTADO PRELIMINAR: 01/03/2021
PRAZO PARA RECURSO: 02 de março de 2021
DIVULGAÇÃO DO RECURSO: 03 de março de 2021
RESULTADO FINAL: 03 de março de 2021

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:537E754C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 090/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à contratação de empresa para aquisição de Água Mineral em Galões de 20 litros e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de realizar a contratação de empresa para aquisição de Água Mineral em Galões de 20 litros.
Considerando que a aquisição de Água Mineral em Galões de 20 litros faz-se necessário para atender os diversos setores do Fundo Municipal de Saúde

E considerando ainda a disposição contida no art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **AERO GÁS LTDA-ME,** CNPJ: 19.270.296/0001-99, vencedor do menor preço no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) para aquisição de Água Mineral em Galões de 20 litros, conforme discriminado no Termo de Referência.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
04.0401.10.122.0052.2501-339030
MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PSF, ACS, NASF, PAB, BUCAL)
04.0401.10.301.0052.2189-339030

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de março de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:FC0883E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa Licitatório com vistas: Aquisição de Material Laboratorial para Atender as Necessidades do Centro de Atendimento ao COVID-19 conforme processo nº 2021002220 ao Fundo Municipal de saúde, secretaria de saúde e das outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para**: Aquisição de Material Laboratorial para Atender as Necessidades do Centro de Atendimento ao COVID-19.**
. Considerando tratar-se de aquisição em caráter emergencial Conforme Decreto nº14.374 de
16 de Março/2020, com vistas a atender necessidade urgente desta Secretaria.
Considerando que a aquisição do objeto acima descrito é de suma importância para a preservação da vida de pacientes que necessita do atendimento desse Serviço/Material.
E considerando ainda a disposição contida nos incisos IV do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa**: SOCRAM MÁQUINAS APARELHO E EQUIPAMENTOS LTDA** CNPJ: 00.137.950/0001 - 62 vencedora do **menor preço global** no Valor de R$ 870,00 (Oitocentos e Setenta Reais) para**: Aquisição de Material Laboratorial para Atender as Necessidades do Centro de Atendimento ao COVID-19 discriminado no termo de referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores Superiores.**
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

04-0401-10-302-0052-2190- 33.90.30

Art.3º - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, ao Primeiro Dia do mês de Março do ano de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Solange de Lourdes da Silva Guimarães
Código Identificador:375F6A74

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DE Nº 141/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, com sede na Rua São Francisco, nº: 570, centro, Goiatuba/GO.

CONTRATADA: AUTO POSTO HMC EIRELI ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº: 32.429.213/0001-20, estabelecida na Avenida Amazonas, nº 622, centro, GOIATUBA/GO, neste ato representada pelo procurador Sr. **WALDINEY VICENTE CAVARZAN** brasileiro, divorciado, procurador, portador da CI RG nº 1688140 SSP/GO, e CPF nº 493.973.201-06, residente e domiciliado na Avenida Amazonas, nº: 622, centro, na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis Diversos, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, Destinado a Manutenção de Varias Secretarias deste Município, de acordo Termo de Referência do Pregão Presencial nº: 013/2020.

Fica **ADITADO O PRAZO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E TAMBÉM OS VALORES DOS COMBUSTÍVEIS: GASOLINA E ÓLEO DIESEL COMUM)** pela 4ª (quarta) vez conforme a cláusula primeira do **Contrato de nº: 141/2020**. O **REALINHAMENTO DE PREÇO PARA AUMENTO DO VALOR do ÓLEO S-10),** nos termos do Artigo 65, inciso II alínea "d", da Lei Federal 8.666/1993, está previsto no inciso VIII - CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS.
(...)8.1 – Os preços dos materiais objetos desta licitação serão irreajustáveis, até o período final do contrato, caso haja aumento ou redução nos preços os mesmos poderão ser realinhados nos mesmos percentuais.

A justificativa para o reajuste solicitado é devido ao aumento do preço dos combustíveis na Petrobrás-BR, conforme notas fiscais anexas aos autos nº:2021003874 e tabela composição de preços.

Diante do exposto, o valor da **GASOLINA: TEVEUM ACRÉSCIMO DE R$ 0,50 (CINQUENTA) CENTAVOS POR LITRO. ONDE ERA R$ 4.415 (quatro reais quarenta e um centavos e cinco milésimos de centavos), PASSANDO PARA R$ 4.915 (quatro reais noventa e um centavos e cinco milésimos de centavos)** E O **DIESEL COMUM: SENDO UM ACRÉSCIMO DE R$ 0,375 (TRINTA E SETE CINCO CENTAVOS).ONDE ERA R$ 3,76 (três reais e setenta e seis centavos), PASSANDO PARA R$ 4,135 (quatro reais treze centavos e cinco milésimos de centavos)**.

Vigência: 01/03/2021 à 31/12/2021.

VALOR TOTAL DO ADITIVO COM REAJUSTE DO SALDO RESTANTE: R$: 21.088,90 (vinte e um mil oitenta e oito reais e noventa centavos).

Goiatuba - GO, 01 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:8D7FFFA2

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 026/ 2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, inscrita no CNPJ: 01.753.722/0001-80, com sede na Rua São Francisco nº:570, centro – Goiatuba/GO.

CONTRATADO: JÚNIOR RONEY DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n 22543891.0001-65, situada na Rua Xingu nº 400, QD. 223, Lt. 0, centro, na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás.

Fica prorrogado pela **2ª (SEGUNDA) vez o prazo de vigência contratual,** conforme contrato original" nº:026/2020, celebrado em 31 de março de 2020, **até 31 de dezembro de 2021,** nos termos do artigo 57 inc. II da Lei 8.666/93.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO - **Contratação de Empresa especializada em manutenção e operação de usina de asfalto, conforme planilha de composição de preços e memorial descritivo, conforme Ata de Julgamento do CONVITE Nº 003/2020, que fazem parte integrante do mesmo, conforme processo administrativo 2021003338.**

Parágrafo único: O presente termo será regido pelas normas da lei Federal nº 8.666/93, edital de licitação na modalidade **CONVITE Nº 006/2020**, do contrato original, que faz parte do presente termo.

A contratante pagará ao contratado pelos serviços , a quantia total de serviços, a quantia de **R$ 147.717,20 (cento e quarenta e sete setecentos e dezessete reais e vinte centavos),** que será pago em 10 (dez) parcelas mensais, no valor de **R$ 14.717,20 (quatorze mil setecentos e dezessete reais e vinte centavos), mediante apresentação da nota fiscal e certificação do fiscal do contrato,** mediante apresentação da nota fiscal e certificação do fiscal do contrato.

Goiatuba/GO, 24 de fevereiro de 2021.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:B899DF92

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028 / 2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, com fundamento no art. 24, II da lei 8.666/93, constante do procedimento, para contratação da empresa **PRIME CARTUCHOS E TONERS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 09.168.479/0001-44, estabelecido na Avenida Castelo Branco, nº 1587, térreo, Quadra 38, Lote 32, Setor Coimbra, Goiânia-Goiás, CEP: 74530-010, neste ato representado pelo **Sr. ALEXANDRE RODRIGO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, residente na cidade de Goiânia-Goiás, portador do CPF/MF 151.538.048-36 e do RG Nº 24.111.885-2 SSP-SP, no valor total R$ 9.000,00 (nove mil reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2836/2021.

Face ao disposto da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Ipameri-GO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor do Município de Ipameri

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028 / 2021

A Prefeitura Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RATIFICA a dispensa de licitação, para contratação da empresa **PRIME CARTUCHOS E TONERS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 09.168.479/0001-44, estabelecido na Avenida Castelo Branco, nº 1587, térreo, Quadra 38, Lote 32, Setor Coimbra, Goiânia-Goiás, CEP: 74530-010, neste ato representado pelo **Sr. ALEXANDRE RODRIGO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, residente na cidade de Goiânia-Goiás, portador do CPF/MF 151.538.048-36 e do RG Nº 24.111.885-2 SSP-SP, com fundamento no da Lei n9 8.666/1993.
O valor estimado da contratação é de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Publique-se.

IPAMERI/GO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:0FBF2E47

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2021

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2021, publica o extrato do **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO**, com a empresa: **PRIME CARTUCHOS E TONERS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 09.168.479/0001-44, estabelecido na Avenida Castelo Branco, nº 1587, térreo, Quadra 38, Lote 32, Setor Coimbra, Goiânia-Goiás, CEP: 74530-010, neste ato representado pelo **Sr. ALEXANDRE RODRIGO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, residente na cidade de Goiânia-Goiás, portador do CPF/MF 151.538.048-36 e do RG Nº 24.111.885-2 SSP-SP, no valor total R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Ipameri-Goiás, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor do Município

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:2586FFD3

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO N° 004/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 004/2021

EDITAL DE PREGÃO N° 004/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 004/2021

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.783.548/0001-02, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios; o **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 15.163.648/0001-56, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, Palácio Entre Rios; e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo proposta de **menor preço POR ITEM,** no dia **16 de março de 2021** às **09h00min**, no auditório Oedi Silva, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, tendo por objeto **Futura e eventual aquisição de REFEIÇÕES PRONTAS (TIPO MARMITEX)** para atender as necessidades do Município de Ipameri. De acordo com as

normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo.

O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente (de segunda a sexta das 8:00h as 17:00h), site (www.ipameri.go.gov.br) ou pelo fone (64) 3491 6000.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2021.

TIAGO MARTINS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:38348B3E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO DE EDITAL RETIFICADO PREGÃO PRESENCIAL. 005/2021

A Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n. 04.215.377/0001-19, com sede administrativa na Avenida Raimundo Alves de Souza, Qd-05, Lt-Único, setor Independência, Ipiranga de Goiás/GO, fone (62) 3342-6181, TORNA PÚBLICO, que realizará no dia 12/03/2021, às 08h30min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,**sob o regime de Execução Indireta, do tipo MENOR PREÇO a critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e conservação urbana no Município de Ipiranga de Goiás entre os meses de março a dezembro de 2021, nas condições expressas no Edital de Pregão Presencial n. **005/2021.** O Edital e seus respectivos anexos encontram-se disponível no site www.ipirangadegoias.go.gov.br.

Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, aos 02 dias do mês de março de 2021.

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:6250B6ED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021/SRP

O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, GOIÁS, torna público que a sessão de licitação-modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor Preço-Sistema de Registro De Preços-SRP. EDITAL Nº 06/2021, sessão designada para o dia 08/03/2021 as 10:00 hs, cujo objeto é o fornecimento de Materiais de Construção, Ferramentas e Demais Itens ao Município de Israelândia, Goiás, para o ano de 2021, foi SUSPENSA em razão da necessidade de aperfeiçoamento das descrições dos itens a serem adquiridos por meio do certame indicado, sendo realizada as retificações no edital será informado por meio de publicação aos interessados quanto a nova sessão licitatória.

Israelândia-GO. 01/03/2021.

LANNA SILVA PIRES.
Pregoeira.

Publicado por:
Valdivino Otavio Silva Neto
Código Identificador:4BAAD3A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021/SRP

O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, GOIÁS, torna público que a sessão de licitação-modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor Preço-Sistema de Registro De Preços-SRP. Edital nº 03/2021, sessão designada para o dia 25/02/2021 as 13:00 hs, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais elétricos destinados ao Município de Israelândia-GO, para o período de 2021, foi SUSPENSA em razão do número elevado de participantes (15 EMPRESAS PROPONENTES), visto que em razão da Pandemia do COVID-19 essa foi SUSPENSA E POR CONSEQUENCIA SERÁ REMARCADA NOVA DATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO por conta da necessidade do distanciamento e as práticas de proteção e enfretamento do Coronavírus (COVID-19) e também pelo espaço reduzido da sala da Comissão Permanente de Licitações, por conta disso e pelo elevado número de participantes a Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio decidiram pela suspensão como já anotado, nesse passo será providenciado novo local para que haja o distanciamento mínimo entre os interessados e sendo assim será informado por meio de publicação aos interessados quanto a essa nova oportunidade. Razão pela qual lavra a presente que vai assinada por todos.

LANNA SILVA PIRES
Pregoeira

JOAQUIM GONÇALVES CUNHA
Membro da Equipe de Apoio

ORLANDI FERREIRA DE OLIVEIRA
Membro da Equipe de Apoio

1 - TOTAL LED – Gabriel André C. Alves (62-99242-5589)
CNPJ 39.985.275/0001-67

2 - MARISTELA SB MENDONÇA EIRELI – Carlos Bassan Hurtado Neto (62-98130--0093)
CNPJ 33.440.338/0001-13

3 - ELETRICA CIDADE – Bruno Júlio R. Pereira (62 99109 0678)
CNPJ 29.714.907/0001-02

4- BENTO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI – Sebastião de Sousa Brito (62 98284-9753)
CNPJ 37.326.922/0001-01

5 - I9 LED COMERCIO E SERVIÇO LTDA – Ricardo Pereira da Silva (62 3226 2380)
CNPJ 39.744.996/0001-85

6 - LUZ LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – Fabricio Carvalho da Silva (62 99311 6298)
CNPJ 32.617.419/0001-83

7 – NOVA CASA SILVA LTDA – Marcelo (64 993364175)
CNPJ 11.480.840/0001-15

8 – NEWS REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE PEÇAS – Yuri (62 99143-8379)
CNPJ 32.461.344/0001-94

9 - JR PREMIM COMERCIAL EIRELI ME- Caio Cézar Campos (62-982418849)
CNPJ: 18.844.771/0001-20

10 - COMÉRCIO E PREST. SERVIÇOS GOIANA - Lori Augustinho da Silva (62 999264686)
CNPJ: 25.404.402/0001-82

11 - POTENCIAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO - Maurício Sousa da Silva (62-993367249)
CNPJ: 07.217.941/0001-20

12 - VARGAS MATERIAIS P CONST LTDA ME- Sallorany Rodrigues Ramos (62 991779293)
CNPJ: 09.353.142/0001-07

13 - COMERCIAL 4M COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI- Silvio de Oliveira (62 981694523)
CNPJ: 37.803.762/0001-36

14 - GLOBAL LED COMERCIO E SERVIÇOS- Nilson de Sousa Santos (62 9996423554)
CNPJ: 35.592.791/0001-70

15 - CONSTRULUZ COM E SERVIÇO LTDA- Rodrigo Ferdinando Silva (62 98201 4064)
CNPJ: 37.386.859/0001-90

Publicado por:
Valdivino Otavio Silva Neto
Código Identificador:7D24052B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE PREGÃO PÚBLICO 004/2021

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, Estado de Goiás, torna público, que realizará às 08hs 30min, do dia 12.03.2021, licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 004/2021 (Processo nº 0235/2021), com julgamento pelo critério de menor preço por item, objetivando a aquisição materiais de construção a serem destinados a equipamentos e prédios públicos. A entrega dos materiais ocorrerá na sede da Prefeitura, ou onde por ela for designado, e será feito de acordo com as necessidades diárias. O Edital poderá ser obtido no site da Prefeitura do Município itaguaru.go.gov.br ou junto a Divisão de Licitação do Município. Os licitantes deverão comparecer à sessão, munidos da proposta em meio magnético mesmo dos itens que não for participar para fins de lançamento dos preços na tabela que norteará os lances, sob pena de desclassificação sumária.

Itaguaru/GO., ao 1º dias do mês de março de 2021.

KENNEDY FLANK VENTURA
Pregoeiro

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:6EFDF3D1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 02/2021 - FMAS

EXTRATO DEDISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº da Dispensa:	**02/2021.**
Tipo de contrato:	**Locação de Imóvel – Dispensa de licitação.**
Locatário:	**Município de Montividiu-GO.**
Locador:	**Domolincio Fonseca de Carvalho**
Objeto:	**Locação de Imóvel para Secretaria de Ação Social.**
Valor Global:	**R$ 16.200,00.**
Prazo de Vigência	**12 meses.**
Forma de Pagtº:	**Mensal.**
Dotação:	**17.1723.08.122.1002.2061.339036.15. Fundo Municipal de Assistência Social.**
Data da assinatura:	**21/01/2021.**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do contrato de locação firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Montividiu, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:69A08143

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 014/2021 - FMAS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**14/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **19.115.268/0001-05.**
Contratada:	**LUZ ASSESSORIA E CONSULTORIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **36.489.513/0001-55**.
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PARA PRESTAR SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA SOCIAL**
Valor Global:	**R$ 10.800,00**
Forma de Pagtº:	**Após emissão da nota fiscal.**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 17.1723.08.122.1002.2061.339039.05**
Data da assinatura:	**26/01/2021.**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de materiais firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Montividiu-GO, aos 26 dias do mês de Janeiro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:3B69768F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA DISPENSA 59/2021

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**059/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA AÇÃO SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **19.115.268/0001-05**
Contratada:	**NELIO CRUVINEL FILHO – ME – ATENDE TUDO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 15.356.342/0001-16.
Objeto:	**Aquisição de material hidráulico para manutenção do prédio referente ao contrato de locação n. 330/2018,**
Valor Global:	**R$ 160,49**
Forma de Pagtº:	**Após emissão da NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 17.1723.08.122.1002.2061.339030.24**
Data da assinatura:	**11/02/2021.**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de materiais firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:0559FA1A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 30/2021 FME

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**30/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **24.586.600/0001-41.**
Contratada:	**NELIO CRUVINEL FILHO ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 15.356.342/0001-16.
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO CMEI DONA NENÊ.**
Valor Global:	**R$ 247,50.**
Prazo de Vigência	**60 dias.**
Forma de Pagtº:	**Após a entrega do objeto.**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 21.2101.12.365.0403.2098.339030.21**
Data da assinatura:	**04/02/2021.**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de materiais firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Montividiu-GO, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:11692A75

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 26/2021 FME

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**26/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **24.586.600/0001-41.**
Contratada:	**FERREIRA E LUCAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 03.433.325/0001-56.
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA A CANTINA DO CMEI DONA NENÊ.**
Valor Global:	**R$ 408,71.**
Prazo de Vigência	**60 dias.**
Forma de Pagtº:	**Após a entrega do objeto.**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 21.2101.12.365.0403.2098.339030.21**
Data da assinatura:	**04/02/2021.**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de materiais firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Montividiu-GO, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:EE96C57B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 05/2021 - FME

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**005/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **24.586.660/0001-41.**
Contratada:	**CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 31.951.287/0001-69.
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**
Valor Global:	**R$ 590,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 21.2101.12.122.1324.2091.339030.47**
Data da assinatura:	**21/01/2021.**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de materiais firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:F3F60938

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO 040.2021 FME

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**040/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MONTIVIDIU/GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **24.586.600/0001-41.**
Contratada:	**Michelle Lopes da Silva Tolentino,** pessoa física, inscrita sob o CPF nº 19.554.904/0001-97.
Objeto:	Elaboração de layout com divisórias em PVC.
Valor Global:	**R$ 870,00.**
Prazo de Vigência	**60 dias.**
Forma de Pagtº:	**Após a entrega do objeto.**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 21.2101.12.122.1324.2091.339036.06**
Data da assinatura:	**08/02/2021.**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Contratação firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Montividiu-GO, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Responsável

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:07BF75D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 09/2021 - FMS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº Da Dispensa:	**09/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, IV, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**2W AUTO POSTO ERILEI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 21.976.531/0001-94.
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL.**
Valor Global:	**R$ 118.570,00**
Prazo de Vigência	**90 dias.**
Forma de Pagtº:	**Após a fornecimento do objeto.**
Dotação:	**16.1621.10.122.1004.2047339030.01 – ATIVIDADE DE SEC. DE SAÚDE** **16.1621.10.302.1004.2056.339030.01 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL** **16.1621.10.302.1004.2109.339030.01- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU** **16.1621.10.302.1004.2095.339030.01 – AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SÁUDE**
Data da assinatura:	**26/01/2021.**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de materiais firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 26 dias do mês de Janeiro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:D49F63A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA DISPENSA 36/2021

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**36/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE SAÚDE DE MONTIVIDIU/GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 24.484.451/0001-00.
Objeto:	**Aquisição de leites para reposição do estoque da Farmácia Básica.**
Valor Global:	**R$ 16.559,70.**
Prazo de Vigência	**60 dias.**
Forma de Pagtº:	**Após a entrega do objeto.**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** **16.1621.10.302.1004.2056.339030.09**
Data da assinatura:	**05/02/2021.**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de materiais firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Montividiu-GO, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:E4177DE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DA DISPENSA 33/2021 ADM

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**33/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE FINANÇAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**PETROMIL COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 03.747.723/0001-47.
Objeto:	**Aquisição de gás de cozinha para o prédio da secretaria de infraestrutura, lago municipal, feira coberta, rodoviária e também os prédios da agenfa e agrodefesa**
Valor Global:	**R$ 890,00.**
Prazo de Vigência	**60 dias.**
Forma de Pagtº:	**Após a entrega do objeto.**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO** **10.1012.15.452.1322.2030.339030.04**
Data da assinatura:	**04/02/2021.**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de materiais firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Montividiu-GO, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:E703BD2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DA DISPENSA 34/2021 ADM

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**34/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**CMR SOLUÇÕES EM TI LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 10.593.169/0001-56.
Objeto:	**Aquisição de computadores completo contendo (gabinete, teclado, mouse, monitor e nobreak) para atender a necessidade da Secretaria de Gestão, Administração e Planejamento**
Valor Global:	**R$ 6.900,00.**
Prazo de Vigência	**60 dias.**
Forma de Pagtº:	**Após a entrega do objeto.**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO** **10.1024.04.122.0052.20009.449052.35**
Data da assinatura:	**06/02/2021.**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de materiais firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Montividiu-GO, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:F77AACB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 22/2021 - ADM

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**22/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**GOIAS COMERCIO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 29.091.640/001-36.
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**
Valor Global:	**R$ 3.981,70**
Forma de Pagtº:	**Após a entrega do objeto.**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1017.27.812.1203.2041.339030.14**
Data da assinatura:	**02/02/2021.**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de materiais firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Montividiu-GO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:E45B2E0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DA DISPENSA 020/2021 ADM

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**20/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**ELETRO FORTE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRAULICO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 33.252.185/0001-80.
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAÚLICO PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU.**
Valor Global:	**R$ 1.323,25.**
Prazo de Vigência	**60 dias.**
Forma de Pagtº:	**Após a entrega do objeto.**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009.339030.24**
Data da assinatura:	**01/02/2021.**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de materiais firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Montividiu-GO, aos 01 dias do mês de Fevereiro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:AE937402

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 03/2021 - ADM

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**03/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTUTA DE MONTIVIDIU/GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**ELETRO FORTE – MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 33.252.185/0001-80.
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE LUVAS PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA INFRA-ESTRUTUTA**
Valor Global:	**R$ 500,10**
Forma de Pagtº:	**Após a entrega do objeto.**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1012.15.452.1322.2030.339030.28**
Data da assinatura:	**25/01/2021.**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de materiais firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais

Município de Montividiu-GO, aos 25 dias do mês de Janeiro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:641E6B4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 039/2021 - ADM

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**039/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**ADEILTON DIVINO GOUVEIA SOUZA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 13.075.105/0001-51.
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Valor Global:	**R$ 17.509,00**
Forma de Pagtº:	**Após Emissão da NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009.339030.16 10.1024.04.122.0052.2009.339030.17**
Data da assinatura:	**06/02/2021.**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de materiais firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:897E9593

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 023/2021 - ADM

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**23/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**PETROMIL COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 03.747.723/0001-47.
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDOS E GRAXA PARA ATENDER AS DOS VEICULOS LOTADOS NA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA.**
Valor Global:	**R$ 12.034,00**
Forma de Pagtº:	**Após a entrega do objeto.**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1012.15.452.1322.2030.339030.01**
Data da assinatura:	**02/02/2021.**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de materiais firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Montividiu-GO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:393B2CE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DA DISPENSA 15/2021

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**15/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**NELIO CRUVINEL FILHO - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 15.356.342/0001-16.
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**
Valor Global:	**R$ 3.672,15.**
Prazo de Vigência	**60 dias.**
Forma de Pagtº:	**Após a entrega do objeto.**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1012.15.452.1322.2030.339030.26 10.1012.15.452.1322.2030.449052.39**
Data da assinatura:	**01/02/2021.**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de materiais firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Montividiu-GO, aos 01 dias do mês de Fevereiro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:D4F4DB32

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 04/2021 - ADM

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**032/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**CASPER ENGENHARIA E COMERCIO TDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 00.871.019/0001-03.
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FISCALIZAÇÃO/SUPERVISÃO/GERENCIAMENTO DE OBRAS PÚBLICOS**
Valor Global:	**R$ 17.600,00**
Forma de Pagtº:	**APOS**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009.339039.05**
Data da assinatura:	**11/01/2021.**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de materiais firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:81B4B3E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 010/2021 FME

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº DO CONTRATO:	**010/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, IV, 8.666/93.**
Contratante:	**FUNDO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **24.586.600/0001-41.**
Contratada:	**2W AUTO POSTO ERILEI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 21.976.531/0001-94.
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL.**
Valor Global:	**R$ 70.140,00**
Prazo de Vigência	**90 dias.**
Forma de Pagtº:	**Após a fornecimento do objeto.**
Dotação:	**21.2101.12.122.1324.2091.339030.01**
Data da assinatura:	**26/01/2021.**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de materiais firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 26 dias do mês de Janeiro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:E50FDA3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DA DISPENSA 15/2021

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**15/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**COPYNET EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 26.625.033/0001-10.
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERNET PARA OS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU.**
Valor Global:	**R$ 15.950,00.**
Prazo de Vigência	**11 MESES.**
Forma de Pagtº:	**Mensalmente**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009.339040.07**
Data da assinatura:	**29/01/2021.**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de materiais firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Montividiu-GO, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:B46460EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 08/2021 - ADM

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº da Dispensa:	**08/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, IV, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**2W AUTO POSTO ERILEI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 21.976.531/0001-94.
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL.**
Valor Global:	**R$ 449.030,00**
Prazo de Vigência	**90 dias.**
Forma de Pagtº:	**Após a fornecimento do objeto.**
Dotação:	**Poder executivo 10.1024.04.122.0052.2009.339030.01 – ADMINISTRAÇÃO 10.1012.15.452.1322.2030.339030.01- INFRA ESTRUTURA**
Data da assinatura:	**26/01/2021.**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de materiais firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 26 dias do mês de Janeiro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:5A4AA9E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO 029.2021 INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**029/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**AUTO CAR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 09.015.713/0001-01.
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.**
Valor Global:	**R$ 900,00.**
Prazo de Vigência	**60 dias.**
Forma de Pagtº:	**Após a entrega do objeto.**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1012.15.452.1322.2030.339030.20**
Data da assinatura:	**04/02/2021.**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de materiais firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Montividiu-GO, aos 01 dias do mês de Março de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:B1BFA7FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 07/2021 - ADM

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**07/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTUTA DE MONTIVIDIU/GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**WA MANGUEIRAS PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 13.040.583/0001-26.
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE GRAXEIRA**
Valor Global:	**R$ 124,00**
Forma de Pagtº:	**Após a entrega do objeto.**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1012.15.452.1322.2030.339030.39**
Data da assinatura:	**01/02/2021.**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de materiais firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais

Município de Montividiu-GO, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:4385E611

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE N° 106, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providencias".

A Prefeita do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido a Servidora Pública Municipal no cargo de Professora, Senhora Oneides Freire Pereira, gratificação de 27,44% sobre o seu vencimento, por ocupar a função de Diretora da Escola Municipal José Marques de Brito com a prestação de serviços especiais e extraordinários a partir do mês de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021 (26/02/2021).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:8CFFA937

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE N° 107, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providencias".

A Prefeita do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido a Servidora Pública Municipal no cargo de Professora, Senhora Celma Ferreira da Silva Resende, gratificação de 25,70% sobre o seu vencimento, por ocupar a função de Professora de Recurso Pedagógico do Centro Municipal Educação Infantil Adelino Gomes de Miranda com a prestação de serviços especiais e extraordinários a partir do mês de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021 (26/02/2021).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:7F7ACF05

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE N° 108, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providencias".

A Prefeita do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido a Servidora Pública Municipal no cargo de Professora, Senhora Maria Aparecida de Souza Nunes, gratificação de 27,44% sobre o seu vencimento, por ocupar a Coordenadora de Turno do Centro Municipal Educação Infantil Adelino Gomes de Miranda com a prestação de serviços especiais e extraordinários a partir do mês de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021 (26/02/2021).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:6A5B2448

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE N° 109, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providencias".

A Prefeita do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido a Servidora Pública Municipal no cargo de Professora, Senhora Mônica Nasciza de Moura, gratificação de 27,44% sobre o seu vencimento, por ocupar a Coordenadora Geral do

Centro Municipal Educação Infantil Adelino Gomes de Miranda com a prestação de serviços especiais e extraordinários a partir do mês de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021 (26/02/2021).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:DE885340

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE N° 110, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providencias".

A Prefeita do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido a Servidora Pública Municipal no cargo de Professora, Senhora Izabel Teles da Rocha, gratificação de 27,44% sobre o seu vencimento, por ocupar a Direção da Escola Municipal Professor Carlos Roberto de Oliveira com a prestação de serviços especiais e extraordinários a partir do mês de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021 (26/02/2021).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:130222D6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº078/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 23/02/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de macacão laminado adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 01 de março de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:E0784917

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 910/2020
PROCESSO Nº 005/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de licenciamento de sistema, processamento de dados nos módulos de Arrecadação/Nota fiscal e também sistema para o gerenciamento do Sistema Nacional com importação a automatização e cruzamento de dados para o incremento da receita, migração, manutenção das plataformas e treinamento de servidores do Município de Nerópolis - GO.
Contratado: SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA
Valor global do contrato: R$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).
Vigência: O prazo de vigência deste instrumento de contrato será do dia 01/03/2021 até o dia 01/03/2022.

Nerópolis, 01 de março de 2021

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:1497F9ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADM 8362/2020 - A PREFEITURA MUN. DE NERÓPOLIS, torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial SRP Nº 064/2020 visando à aquisição de CONCRETO FCK=15 MPA P/DRENAGEM de acordo com o termo de referência. Mais informações no Site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 23 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
Código Identificador:57EB3C6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, SEM COBERTURA, NA ÁREA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS EM NERÓPOLIS - GO, QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 02 (DOIS) MESES.

CONTRATADO: CONSTRUTORA FERREIRA PESSOA LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
01 de Março de 2021.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:4C381517

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1418/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 47/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO (GIROFLEX E ENGATE ELÉTRICO) PARA SER INSTALADO NA VIATURA UTILIZADA NA UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS.
CONTRATADO: ANDRE DE MELO RODRIGUES ARAUJO 01200284178
CONTRATANTE: FUNDO REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS.
VALOR: R$ 970,00 (NOVECENTOS E SETENTA REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
01 de Março de 2021.

Publicado por:
Israel Batista Paz
Código Identificador:8E3FA09C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021 PROCESSO Nº 5033/2020

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público para conhecimento dos interessados que, em razão da situação de Calamidade pela Pandemia do Coronavírus, fica **REVOGADO** o **Pregão Presencial nº 12/2021**, cujo objeto é a eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio braçal quando da execução de manejo ambiental na recuperação de nascentes, plantio de mudas de árvores e demais plantas, manutenção do horto florestal, paisagismo e demais atividades de apoio e proteção voltadas ao meio ambiente limitadas ao emprego de mão de obra auxiliar, não exercidas por servidor público, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Maiores informações serão obtidas junto à CPL na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, ou através do fone (fax): (064) 3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Palmeiras de Goiás-GO, 02 de março de 2021.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:A2CEC636

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 4603/2020

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público para conhecimento dos interessados que, em razão da situação de Calamidade pela Pandemia do Coronavírus, fica **REVOGADO** o **Pregão Presencial nº 13/2021**, cujo objeto é a eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de Quitandas e Salgados, que serão utilizadas pelo período de 12 meses. Maiores informações serão obtidas junto à CPL na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, ou através do fone (fax): (064) 3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h. Luciano Dioclésio da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

Palmeiras de Goiás-GO, 02 de março de 2021.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:083F3A78

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO Nº. 42/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 42/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.378/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 43/2021 E PARECER JURÍDICO N. 59/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. E, DO OUTRO LADO A EMPRESA **DIVINA DAS GRAÇAS CAMPOS MORAES; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE **MOBILIÁRIOS PARA O GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO, OS QUAIS INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE, CONVÊNIO, EMENDA PARLAMENTAR E/OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.01.04.122.1001.1.062.4.4.90.52; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **06 (SEIS) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 14.480,00 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **DIVINA DAS GRAÇAS CAMPOS MORAES.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:0C74430B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 127/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 127/2019**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 840/2019, CONVITE N. 03/2019**; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: CAMERON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES E 11 (ONZE) DIAS DO CONTRATO N. 127/2019, FIRMADO AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2019, CONFORME C.I. ADM N. 1637/2020 E PARECER JURÍDICO N. 1268/2020; E AINDA A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO 2° TERMO ADITIVO AO SUPRAMENCIONADO CONTRATO PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO: "**CONTRATO N. 66/2019" **LEIA-SE: "**CONTRATO N. 127/2019". DESTARTE AS CLÁUSULAS TERCEIRA (CAPUT),

QUARTA (CAPUT) E QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO QUE CUIDAM, RESPECTIVAMENTE, "DOS PREÇOS", "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" E "DO VALOR DO CONTRATO", PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS;** PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE **R$ 276.383,23 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)**, SENDO ***R$ 138.000,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL REAIS)*** DO INSTRUMENTO ORIGINAL, **R$ 65.166,60 (SESSENTA E CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** DA PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 2° TERMO ADITIVO E. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO ORIGINAL, 05 (CINCO) MESES E 20 (VINTE) DIAS ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO E 06 (SEIS) E 11 (ONZE) DIAS DO 3° TERMO ADITIVO, CUJA VIGÊNCIA FICARÁ COMPREENDIDA DE 01/01/2021 A 11/07/2021; E SE NECESSÁRIO PODERÁ SER PRORROGADO/RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, BEM COMO PODERÁ SER REAJUSTADO, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. (LEI N. 8.666/93). **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 276.383,23 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)**, SENDO **R$ 138.000,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL REAIS)** DO INSTRUMENTO ORIGINAL, **R$ 65.166,60 (SESSENTA E CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** DA PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 2° TERMO ADITIVO E **R$ 73.216,63 (SETENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E TRÊS)** DA PRORROGAÇÃO DO 3° TERMO ADITIVO, PERFAZENDO-SE UM VALOR MENSAL DE R$ 11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS) E PARA OS 11 (ONZE) DIAS REMANESCENTES O VALOR DE R$ 4.216,63 (QUATRO MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)." **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **CAMERON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:0C89B4AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO Nº. 44/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 44/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.353/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 31/2021 E PARECER JURÍDICO N. 51/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. E, DO OUTRO LADO A EMPRESA **RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE **MANGUEIRA PARA DESENCARCERADOR HOLMATO PARA SERVIÇO OPERACIONAL**, DA COMPANHIA INDEPENDENTE – BOMBEIRO MILITAR DE PALMEIRAS DE GOIÁS, EM ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO/SOLICITAÇÃO (OFÍCIO 003/2021) DA CIBM DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.49.06.182.2029.2.223.3.3.90.30. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE/DO FORNECIMENTO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **90 (NOVENTA) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 7.758,00 (SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:D0D5E6B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 073/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 073/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **599/2018** E **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**:** SR. **ATHOS BONIFACIO MARINHO; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO N. 073/2018, FIRMADO AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2018, A QUAL TRATA DA "FONTE DE RECURSOS CONFORME C.I. N. 007/2021 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.36**."**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E SR. **ATHOS BONIFACIO MARINHO.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:86D74836

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2021

Processo Administrativo: 1073/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de equipamentos e materiais de informática.

CONSIDERANDO que a empresa **TECNO COM INFORMÁTICA LTDA,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Nobreaks, para atender a Secretaria Municipal de Administração, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: TECNO COM INFORMÁTICA LTDA **CNPJ:** 06.049.744/0001-87						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
18311	1	7	UN	Nobreak 600 va.	499,00	3.493,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**3.493,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **TECNO COM INFORMÁTICA LTDA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 06.049.744/0001-87, estabelecida na Av. Dorival de Carvalho N° 408, em Jatai, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 3,493,00** (Três mil quatrocentos e noventa e três reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 23 de fevereiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:AFCE1B8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 048/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 048/2021

Processo Administrativo: 1021/1022.

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NOS DIARIOS OFICIAIS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada no fornecimento em prestação de serviços de publicação no diário oficial, por meio do Fundo Municipal de Administração.

CONSIDERANDO que a empresa **J. CAMARA IRMÃOS S/A,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de publicações no diário oficial, para atender o Fundo Municipal de Administração, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: J. CAMARA IRMÃOS S/A **CNPJ:** 01.536.754.0001-23					
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	1	UN	Publicação de Aviso de Edital de Licitação Pregão Precencial nº 003/2021 e 005/2021."	140,00	140,00
DESCONTO (-)					0,00
VALOR DO FORNECIMENTO					140,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **J. CAMARA IRMÃOS S/A** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 01.536.754.0001-23, estabelecida na Rua Thomaz Edson, Setor Serrinha – Goiânia-Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 140,00 (**Cento e quarenta reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 18 de fevereiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:73B65D63

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 035/2021

ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 035/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SISTEMA E-SUS NO MUNICÍPIO DE PIRANHAS GOIÁS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução

Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SISTEMA E-SUS** para o exercício de 2021.

CONSIDERANDO que a presente contratação é destinada para a implementação do Programa E- SUS na Atenção Básica, visto que todo o Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB) migrou para o novo sistema que funciona online conectando as unidades de saúde em tempo real com o Ministério da Saúde, (Programa E – SUS que vai integrou todos os Programas de Saúde em uma única plataforma com Prontuários Eletrônicos). Considerando que a informática se faz necessário para desempenharmos as atividades de saúde e dar mais agilidade no atendimento dos pacientes que tanto necessitam de um atendimento mais rápido e humanizado, dessa forma se faz necessário a contratação.

CONSIDERANDO que a empresa **SOLUTEC ASSESSORIA E SERVIÇO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.143.376/0001-13**, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a continuidade administrativa como um dos objetivos a serem perseguidos pela Administração Pública, independentemente da mudança de gestão;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a ***CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SISTEMA E-SUS,*** com a empresa **SOLUTEC ASSESSORIA E SERVIÇO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.143.376/0001-13**, até 31 de dezembro de 2021.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para ***CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SISTEMA E-SUS***, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

• **SOLUTEC ASSESSORIA E SERVIÇO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.143.376/0001-13**, com sede na Rua Pedro L. Teixeira, s/nº, Quadra: 06, Lote: 14, Setor Central, Município de ISRAELANDIA/GO, CEP: 76.205-000, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de **R$ 1.527,00 (Um mil quinhentos e vinte e sete reais) mensal.**

Totalizando a Dispensa em **R$ 16.797,00 (dezesseis mil setecentos e noventa e sete reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Piranhas - GO, ao 01º de Fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

KENIVANIA SANTANA DA SILVA PERIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:2654CAC3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA 098/2021 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA 098/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 035/2021

Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado:	**SOLUTEC ASSESSORIA E SERVIÇO EIRELI,** inscrita no CNPJ de nº 24.143.376/0001-13
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA DISPONIBILIZAÇÃO, LOCAÇÃO DO SERVIDOR CLOUD SERVER EM NUVEM PARA HOSPEDAGEM, BACKUP DO SISTEMA E – SUS ATENÇÃO BÁSICA (E – SUS AB)
Fundamento legal:	Artigo 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações, assim como a IN nº 010/2015 do TCM/GO
Valor Global:	R$ 16.797,00 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)
Dotação:	10.301.1094.2.024-3.3.90.39.00 FICHA: 0352 FONTE: 114 e 125
Data da assinatura:	01/02/2021
Prazo de vigência:	01/02/2021 a 31/12/2021

Piranhas, 01 de fevereiro de 2021.

KENIVANIA SANTANA DA SILVA PERIS
Gestora do Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:A9290FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
"DISPÕE SOBRE O VALOR DA UNIDADE DE CÁLCULO DE TAXAS E DO ISS. PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 049/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre o valor da Unidade de Cálculo de taxas e do ISS. Para o exercício de 2021 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. **Marco Rogério Cândido Leite**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
Considerando o disposto no artigo 365, parágrafo único, l, alínea D, da Lei nº 292/2007, de 08 de outubro de 2007 (Código Tributário do Município).

DECRETA:
Art. 1º - Ficam corrigidos a base de cálculo, taxas de licença, taxas pela utilização de serviços, e do imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) para o exercício de 2021 no Índice de 4,52% (quatro virgula cinquenta e dois por cento) corresponde a reposição inflacionaria auferida pelo IPCA-IBGE, no período correspondente ao exercício fiscal imediatamente anterior.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Revogadas as Disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou Fé que, nesta data, dei Publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Piranhas, 13 de janeiro de 2021.

JOÃO PAULO DE SOUSA MORAIS
Sec. Municipal de Adm. e Gestão

Publicado por:
Liliane Silva da Cruz
Código Identificador:5E67529C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO ENSINO REMOTO NAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

DECRETO Nº 053/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de prorrogação do ensino remoto nas escolas e creches municipais, e dá outras providências.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. Marco Rogério Cândido Leite, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando que a Organização Mundial da Saúde declarou estado de pandemia a presente situação de transmissão do Coronavírus – COVID-19;

Considerando o reconhecimento pelo Município de novo estado de emergência sanitária, conforme **Decreto nº 052/2021**, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o aumento de casos de COVID 19 em nosso município nos últimos dias;

Considerando que não foi possível ainda adquirir materiais e equipamentos para prevenção da COVID 19, fato esse que impede a adoção do sistema híbrido de ensino nas escolas municipais (metodologia que tem como objetivo aliar métodos de aprendizado online e presencial), já que coloca em risco a vida e a saúde dos servidores, alunos e familiares.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a prorrogação do ensino remoto até 31 de março de 2021 pelas instituições de educação municipal. Ficando assim, permitida a substituição das disciplinas presenciais por atividades letivas que utilizem recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios convencionais.
Art. 2º - As medidas aqui adotadas podem ser prorrogadas, a depender da evolução epidemiológica da COVID 19
em nosso município e de demais fatores, bem como, pode ser revogado esse Decreto a qualquer momento, se houver uma mudança que possibilite a adoção do sistema híbrido de ensino.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, dia 15/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou Fé que, nesta data, dei Publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Piranhas, 14 de janeiro de 2021.

JOÃO PAULO DE SOUSA MORAIS
Sec. Municipal de Adm. e Gestão

Publicado por:
Liliane Silva da Cruz
Código Identificador:575D4468

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
"COLOCA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL À DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 054/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Coloca servidora pública municipal à disposição do Município de Iporá-GO, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. **Marco Rogério Cândido Leite**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:
Art. 1º - Coloca à disposição do Município de Iporá-GO, a servidora pública municipal, **LYS GABRIELLE DE DEUS LOBO,** CPF nº 017.196.151-01 ocupante do cargo efetivo de **Fisioterapeuta**, com carga horária de 40hs semanais, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, sem ônus para a origem, durante o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01.01.2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou Fé que, nesta data, dei Publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Piranhas, 15 de janeiro de 2021.

JOÃO PAULO DE SOUSA MORAIS
Sec. Municipal de Adm. e Gestão

Publicado por:
Liliane Silva da Cruz
Código Identificador:2B482F2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 055/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidora para ocupar Cargo em Comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. **Marco Rogério Cândido Leite**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ROSIMEIRE FERREIRA DE SOUZA SIQUEIRA** (CPF nº 575.757.381-34), para ocupar em comissão o cargo de **DIRETORIA ADMINISTRATIVA HOSPITALAR** deste Município, constante do quadro de pessoal desta municipalidade, com os vencimentos, vantagens e obrigações atribuídas ao mesmo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 15 (treze) dias do mês de janeiro de 2021.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou Fé que, nesta data, dei Publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Piranhas, 15 de janeiro de 2021.

JOÃO PAULO DE SOUSA MORAIS
Sec. Municipal de Adm. e Gestão

Publicado por:
Liliane Silva da Cruz
Código Identificador:CFA27E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 058/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidora para ocupar Cargo em Comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. Marco Rogério Cândido Leite, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Sr**. LEONICE ALVES DE SOUSA VAZ** (CPF nº 900.663.911-72), para ocupar em comissão o cargo de **PORTEIRO SERVENTE** deste Município, constante do quadro de pessoal desta municipalidade, com os vencimentos, vantagens e obrigações atribuídas ao mesmo.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 19 (Dezenove) dias do mês de janeiro de 2021.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou Fé que, nesta data, dei Publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Piranhas, 19 de janeiro de 2021.

JOÃO PAULO DE SOUSA MORAIS
Sec. Municipal de Adm. e Gestão

Publicado por:
Liliane Silva da Cruz
Código Identificador:4244583B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
"RETIFICA DECRETO Nº 052/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

DECRETO Nº 059/2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

"Retifica Decreto nº 052/2021, e dá outras providências.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. **Marco Rogério Cândido Leite**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Retifica Decreta 052/2021, de 14 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3° - Para o enfrentamento da emergência em saúde decorrente do Coronavírus, adota-se as seguintes medidas:
(...)
IX – O comércio terá por obrigação auferir a temperatura das pessoas que adentrarem ao estabelecimento. Fica concedido prazo de 10 (dez) dias para o comerciante adquirir o equipamento necessário.

Art. 4º- Para enfrentamento da emergência em saúde decorrente do Coronavírus, adota-se o sistema de flexibilização das atividades econômicas organizadas para a produção ou circulação de bens ou de serviços que funcionará da seguinte forma:
(...)
§2º - As atividades abaixo relacionadas excetuam-se das regras do §1º, deste artigo:
f) celebrações religiosas presenciais e demais atos, rituais e eventos religiosos, filosóficos, sociais e associativos presenciais, somente três vezes por semana, com 30% da capacidade instalada do recinto, e com todas as condições sanitárias do decreto (máscaras, disponibilização de álcool em gel, distanciamento de 2 metros e o uso de termômetro para auferir temperatura). Nas igrejas matriz a ocupação poderá ser de até 40% da capacidade do recinto.
(...)
§8º - Os velórios somente poderão ter duração no máximo de 6 horas, com lotação de até 10 pessoas no ambiente onde o corpo está sendo velado.
a) Ficando ainda, proibido velórios em residências, devendo o ato ser realizado em casa de velório, com todas as condições sanitárias do Decreto (máscaras, disponibilização de álcool em gel, distanciamento de 2 metros e o uso de termômetro para auferir temperatura).
b) Caso o corpo do falecido seja liberado para o velório somente após as 18:00 horas, será permitida só a presença de familiares. Para a comunidade de uma forma geral, o velório ocorrerá das 06:00 horas da manhã do dia seguinte até no máximo 12:00 horas.
c) A cerimônia/culto fúnebre somente poderá ocorrer em local aberto.
Art. 11 - Em caso de reincidência, a multa será aumentada em 50%, por cada ato e por cada dia de descumprimento para pessoa física. Já para a pessoa jurídica, na primeira reincidência, além da multa acrescida de 50%, o estabelecimento será interditado por 15 dias. E se ainda ocorrer nova reincidência, o Pandemia e o Alvará de Funcionamento ficará suspenso (conforme art. 7º acima).
Art. 20 - As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do município, ficando criado um Comitê de prevenção e enfrentamento, integrado pelos seguintes seguimentos:
A – Prefeitura Municipal de Piranhas: Prefeito Municipal – Marco Rogério Cândido Leite;
B – Secretaria Municipal de Saúde: Kenivânia Santana da Silva Peris (Secretária Municipal de Saúde), Cleide Tinan dos Santos (Superintendente Especial de Gestão em Saúde); Alícia Rodrigues de Sousa Roberto (Coordenadora do Núcleo de Vigilância Epidemiológica), Carlinho Barbosa Lima (Analista de Vigilância Sanitária);
C – Conselho Municipal de Saúde: Janete Ribeiro dos Santos (Presidente);
D – ACIAP e CDL (Representante dos Comerciantes): Elaine Aparecida Bueno Vilela;
E – Polícia Militar – CMTPM: Tenente Valdivino Jesuíno Pereira; Subtenente João Batista M. de Araújo e Gevailto Martins de Andrade;
F – Representantes das entidades religiosas: Padre Manoel Rejane Viana e Pastor da Assembleia de Deus Missão, Sr. Alcemarcio Martins da Silva;

G – Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Piranhas-GO – Cléber Santos de Sousa;
H – Câmara Municipal de Vereadores;
I – Representante da OAB/GO: Hytalo Henrique Martins -Claudino - Vice-presidente da OAB/GO – Subseção Iporá-GO).
J – Representante da Polícia Civil: Marcos de Jesus Adorno Filho, Delegado de Polícia".

Art.2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou Fé que, nesta data, dei Publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Piranhas, 20 de janeiro de 2021.

JOÃO PAULO DE SOUSA MORAIS
Sec. Municipal de Adm. e Gestão

Publicado por:
Liliane Silva da Cruz
Código Identificador:81DAF246

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 060/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidora para ocupar Cargo em Comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. Marco Rogério Cândido Leite, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **MARIA LUCIA ARIZA NAVES** (CPF nº 864.781.171-20), para ocupar em comissão o cargo de **CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.** Deste Município, constante do quadro de pessoal desta municipalidade, com os vencimentos, vantagens e obrigações atribuídas ao mesmo.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2021.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou Fé que, nesta data, dei Publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Piranhas, 21 de janeiro de 2021.

JOÃO PAULO DE SOUSA MORAIS
Sec. Municipal de Adm. e Gestão

Publicado por:
Liliane Silva da Cruz
Código Identificador:1B9ECDAB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO Nº 041 DE 01 DE MARÇO DE 2021

"Decreta Luto Oficial e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, usando das atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o falecimento do **Sr. JOSE ADELINO DA SILVA GAMA,** filho desta cidade, pessoa de elevado valor, simples, humilde e companheiro de todas as horas;

CONSIDERANDO o exemplo de dedicação, dignidade, honestidade, e trabalho, servindo a Comunidade Possense como Vigilante, com seu falecimento enche de pesar os corações de toda comunidade Possense;
.
CONSIDERANDO ainda, o dever de gratidão que o município de Posse tem para com o falecido;

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, a iniciar-se em 1º (primeiro) de março a findar-se em 03(três) de março de 2021.

Art. 2º - Revogadas às disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 1º (primeiro) dia do mês de março de 2021.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:B0C4B28F

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo N.13569/2021; Contrato N.009/2021; **Contratante: MUNICÍPIO DE POSSE-GO CNPJ 01.743.335/0001-62 Contratada: CERRADO GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA CNPJ 13.296.313/0001-80;** Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional ou empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica em consultoria em Convênios e Contratos de Repasse nas esferas federais e do Estado de Goiás; **Vigência**: 15/01/2021 à 15/04/2021; **Valor R$ 36.000,00(trinta e seis mil reais)**; Signatários: **HELDER SILVA BONFIM –** MUNICÍPIO DE POSSE-GO **– RENATHO MELO DE SOUSA** – **CERRADO GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA;** Data de Assinatura: 15/01/2021.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:6EB75B92

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 14021/2021; Contrato Nº. 027/2021; **Contratante: MUNICÍPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62 Contratada: BV AMBIENTAL LTDA CNPJ 40.212.199/0001-36;** Objeto: o presente tem como objeto a Contratação emergencial dos serviços públicos de limpeza urbana do Município de Posse-Go; **Vigência:** 16/02/2021 a 16/04/2021; **Valor: R$ 240.000,00(duzentos e**

quarenta mil reais); Signatários: **HELDER SILVA BONFIM** - MUNICÍPIO DE POSSE – ANA PAULA VINHAL DOS SANTOS - **BV AMBIENTAL LTDA;** Data de Assinatura: 15/02/2021.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:5CE583D2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°042/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.322.181/0001-96.

CONTRATADA: UNICAMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 20.013.990/0001-00 com endereço Av. Nevada Qd.10 Lt.16 – Residencial California – São Luís de Montes Belos.

OBJETO: prestação dos serviços medico diretor clinico.

PRAZO: O período do presente contrato será de 22 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR: R$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais)..

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 22 de fevereiro de 2021.

VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°043/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.322.181/0001-96.

CONTRATADA: UNICAMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 20.013.990/0001-00 com endereço Av. Nevada Qd.10 Lt.16 – Residencial California – São Luís de Montes Belos.

OBJETO: prestação dos serviços médico.

PRAZO: O período do presente contrato será de 01 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 01 de março de 2021.

VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°044/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.322.181/0001-96.

CONTRATADA: MARIANE CRISTINY PEREIRA PARENTE, brasileira, Técnica em Enfermagem, portadora da RG 6949340 PC-GO COREN-GO nº. 869993, CPF-MF 068.101.531-44

OBJETO: Prestação dos serviços de Técnica de Enfermagem.

PRAZO: O período do presente contrato será de 01 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR: R$ 13.500,00 (treze mil quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 01 de março de 2021.

VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°045/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.322.181/0001-96.

CONTRATADA: MARIANE CRISTINY PEREIRA PARENTE, brasileira, Técnica em Enfermagem, portadora da RG 6949340 PC-GO COREN-GO nº. 869993, CPF-MF 068.101.531-44

OBJETO: Prestação dos serviços de Técnica de Enfermagem Plantonista.

PRAZO: O período do presente contrato será de 01 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 01 de março de 2021.

VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:930C0E52

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021

Ref.: Credenciamento nº 001/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.322.181/0001-96, com sede à Rua Jose Borges Junior Qd. 12 Lt.08, Setor Primavera, Santa Fé de Goiás – GO, neste ato representado por seu Gestor, **Carlos Antônio Siqueira Dias**, casado, brasileiro inscrito no CPF: 232.195.051-04 e RG: 1146378 SSP-GO residente e domiciliando na Rua São Pedro QD. 03 LT.04 N 525 - Centro - Santa Fé de Goiás, e a contratada **CLINICA DRA CINTHIA FELICIANO LOURENCO PSIQUIATRIA EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 38.498.142/0001-01 com endereço Rua 20 Nº 584 – Qd. 20 Lt. 15 Sala 2 – Setor Barcelos – Trindade – GO,

representada por Cinthia Feliciano Lourenco , medica, brasileira, portador da cédula de identidade nº 5530090 SPTC-GO, inscrito no CPF 040.291.461-98 e CRM 26665/GO, resolvem por este ato RESCIDIR AMIGÁVELMENTE O CONTRATO Nº 010/2021, com supedâneo no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8666/93, declarando as partes que nada tem à exigir a partir da data de assinatura do termo e receberá os serviços prestados até a presente data sobre o mencionado contrato.

Para firmeza e validade, o presente Termo de Rescisão foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, deverá ser publicado, na forma legal.

Santa Fé de Goiás/GO, 01 de março de 2021.

CARLOS ANTÔNIO DIAS SIQUEIRA
Gestor FMS

Clinica Dra Cinthia Feliciano Lourenco Psiquiatria EIRELI
CINTHIA FELICIANO LOURENCO
CPF 040.291.461-98

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:74DF5C28

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2021

O Município de Trindade – GO através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 005/2021 de 02 de janeiro de 2021, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2021**, através do processo n° **2021000095**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cujo resultado assim se mostrou:

COMERCIAL MONTEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.240/0001-21, vencedora dos itens abaixo relacionados: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7. **TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 327.076,82**

Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, a vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da assinatura do instrumento. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 01 de março de 2021.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:CA978AED

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2021

O Município de Trindade – GO através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 005/2021 de 02 de janeiro de 2021, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2021**, através do processo n° **2021002302**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BOLSAS PARA OSTOMIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, cujo resultado assim se mostrou:

ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.772.464/0001-75, vencedora dos itens abaixo relacionados: 1, 2, 3, 4, 5, 6. **TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 111.349,44**

Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, a vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da assinatura do instrumento. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 01 de março de 2021.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:13625877

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2021

O Município de Trindade – GO através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 005/2021 de 02 de janeiro de 2021, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2021**, através do processo n° **2021002297**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, LEITES ESPECIAIS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**, cujo resultado assim se mostrou:

ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.772.464/0001-75, vencedora dos itens abaixo relacionados: 13, 14, 15, 16. **TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 62.955,36**

INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 26.273.934/0001-90, vencedora dos itens abaixo relacionados: 5, 8, 10, 11, 12, 29. **TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 140.262,70**

LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.945.390/0001-09, vencedora do item abaixo relacionado: 9. **TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 4.296,60**

MEDCOM COMERCIAL DE MED. HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.211.499/0001-09, vencedora dos itens abaixo relacionados: 17, 26, 27. **TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 18.742,80**

NUTRIÇÃO E VIDA DIETA ENTERAIS E PARENTERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.780.546/0001-10, vencedora dos itens abaixo relacionados: 2, 4, 7, 20, 22, 28. **TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 268.193,70**

RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.484.451/0001-00, vencedora dos itens abaixo relacionados: 18, 23, 25. **TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 71.656,00**

SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.107.391/0012-63, vencedora dos itens abaixo relacionados: 1, 6, 19, 21, 24. **TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 368.847,16**

Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, a vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da assinatura do instrumento. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 01 de março de 2021.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:A7D9A95F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 013/21

PORTARIA Nº. 013/21 DE, 01 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Responsável pela gestão dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Trindade/GO – TRINDADE PREV e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a necessidade da instituição de designar um responsável pela gestão dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade/GO – TRINDADE PREV, nos termos da Portaria MPS nº 519/2011, de 24 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor **JOSÉ ESTEVAM DE MATOS**, brasileiro, casado, portador do Certificado CGRPPS nº 2802 – APIMEC, da cédula de identidade RG nº 273111 SSP-GO e inscrito no CPF sob o nº 096.040.141-53, para exercer a função de Responsável pela Gestão dos Recursos do RPPS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 04/01/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:FB41636C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N.º 1.416/21

DECRETO N.º 1.416/21 DE, 27 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Estabelece orientações operacionais em atenção às medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19) para o exercício de atividades econômicas no Município de Trindade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo artigo 3º, da Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal na ADI-6341, que reconheceu a competência e autonomia do Município em regular as atividades locais no combate à COVID-19;

CONSIDERANDO o artigo 4º do Decreto Estadual n.º 9.653, de 19 de abril de 2020, que estabelece a competência e autonomia nos municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 85, de 16 de março de 2020 e nº 88, de 30 de março de 2020;

CONSIDERANDO a evolução dos casos de COVID-19 no Estado de Goiás, assim como neste Município de Trindade, com piora do cenário epidemiológico, baseado nos indicadores de propagação e capacidade de atendimento das redes pública e privada de saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que as atividades não essenciais, econômicas e não econômicas, terão seu funcionamento suspenso por 7 (sete) dias a partir do dia 1º de março de 2021, no âmbito do Município de Trindade, como medida obrigatória de enfrentamento de emergência de saúde pública, decorrente da pandemia da COVID-19, provocada pelo SARS-CoV-2 e suas variantes.

§ 1º - O período de que trata o *caput* deste artigo será reavaliado antes do seu término e poderá ser prorrogado por igual período de ofício, independentemente da edição de ato por parte do Chefe do Poder Executivo, de acordo com a situação epidemiológica no momento da avaliação.

§ 2° - Será constituído, por ato próprio, o Comitê Metropolitano de Prevenção e Enfrentamento à COVID-19, que apresentará matriz de risco com análise de indicadores epidemiológicos de controle da doença, para validação dos comitês municipais da Região Metropolitana, a qual, após aprovada, será utilizada para análise e deliberações sobre o tema.

§ 3° - Na hipótese de permanência da taxa de ocupação de leitos de UTI em até 70% (setenta por cento) por 05 (cinco) dias consecutivos ou no caso de outros indicadores apresentarem a possibilidade de redução do período estabelecido no *caput* deste artigo, conforme análise da matriz de risco a ser apresentada pelo Comitê de que trata o §2° deste artigo, ato do Chefe do Poder Executivo poderá alterar o referido período.

§ 4º - Para efeitos deste artigo considera-se atividades essenciais, exclusivamente aquelas realizadas:

I - em estabelecimentos de saúde relacionados a:

a) atendimento de urgência e emergência;

b) unidades de psicologia, psiquiatria, fisioterapia, nutrição e reabilitação;

c) unidades de hematologia e hemoterapia;

d) unidades de oncologia, neurocirurgia, cardiologia e neurologia intervencionista, pré-natal e de terapia renal substitutiva;

e) atendimentos de emergências odontológicas;

f) farmácias e drogarias;

g) clínicas de vacinação;

h) clínicas de imagem;

i) serviços de testagem para COVID-19;

j) unidades públicas e privadas de atendimentos ambulatoriais e especialidades em saúde de instituições de ensino superior, com atendimento em 50%, mediante agendamento prévio, ficando vedado o atendimento para procedimentos estéticos;

k) laboratórios de análises clínicas;

II - em cemitérios e funerárias;

III - em distribuidores e revendedores de gás e de combustíveis;

IV - em estabelecimentos de comércio varejista e atacadista de produtos alimentícios, tais como:

a) supermercados, hipermercados e mercearias;

b) distribuidoras de água;

c) açougues e peixarias;

d) laticínios e frios;

e) frutarias e verdurões;

V - em panificadoras, padarias e confeitarias, somente para retirada no local ou na modalidade *delivery*;

VI - em hospitais veterinários e clínicas veterinárias, incluindo os estabelecimentos comerciais de fornecimento de insumos e gêneros alimentícios e higiene para animais;

VII - em estabelecimentos comerciais que atuem na venda de produtos agropecuários, exclusivamente na modalidade *delivery* ou retirada no local, mediante agendamento prévio e mantendo-se presencialmente o quantitativo de 50% (cinquenta por cento) dos funcionários;

VIII - em agências bancárias e casas lotéricas, conforme disposto na legislação federal;

IX - em estabelecimentos industriais de bens essenciais à saúde, à higiene e à alimentação animal, bem como as suas cadeias produtivas;

X - em estabelecimentos industriais de bens essenciais à saúde, à higiene e à alimentação humana, bem como as suas cadeias produtivas;

XI - em estabelecimentos industriais de insumos e/ou produtos para as atividades de agricultura e de pecuária;

XII - para a segurança pública e privada;

XIII - por empresas e pessoas do sistema de transporte coletivo e individual de passageiros, conforme determinações de legislação específica;

XIV - por empresas privadas de transporte, incluindo as empresas de aplicativos, locadoras de veículos, transportadoras, motoboy e *delivery*;

XV - por empresas de saneamento, energia elétrica e telecomunicações;

XVI - por empresas que atuam como veículo de comunicação;

XVII - em hotéis, pousadas e correlatos;

XVIII - em estabelecimentos que estejam produzindo, exclusivamente, equipamentos e insumos para auxílio no combate à pandemia da COVID-19;

XIX - para a assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;

XX - em obras da construção civil de infraestrutura do poder público, de interesse social, bem assim as relacionadas a energia elétrica e saneamento básico e as hospitalares, além dos estabelecimentos comerciais e industriais que lhes forneçam os respectivos insumos;

XXI - para o controle de pragas urbanas e para a manutenção e conservação de patrimônio público ou privado;

XXII - para o suporte, manutenção e fornecimento de insumos necessários à continuidade dos serviços públicos e das demais atividades excepcionadas de restrição de funcionamento;

XXIII - em restaurantes e lanchonetes somente para retirada no local ou na modalidade *delivery*;

XXIV - em restaurantes e lanchonetes localizados às margens de rodovia sendo permitida a utilização de mesas e cadeiras no limite máximo de 30% (trinta por cento) de sua capacidade de pessoas sentadas;

XXV - em oficinas mecânicas e borracharias situadas às margens de rodovia, sendo que as demais somente devem realizar atendimento a urgências/emergências;

XXVI - em autopeças, exclusivamente na modalidade *delivery,* mantendo-se presencialmente o quantitativo de 50% (cinquenta por cento) dos funcionários;

XXVII - em estabelecimentos privados de educação nas etapas infantil, fundamental e médio, limitada ao máximo de 30% (trinta por cento) da capacidade total da instituição;

XXVIII - para o suporte de aulas não presenciais;

XXIX - em estágios, internatos e atividades laboratoriais das áreas de saúde;

XXX - em cartórios extrajudiciais, desde que observadas as normas editadas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás;

XXXI - para pesquisa científica, laboratoriais ou similares;

XXXII - em estabelecimentos públicos e privados de educação na etapa superior, exclusivamente na modalidade remota;

XXXIII - para a coleta, varrição e tratamento do lixo urbano;

XXXIV - em organizações religiosas para atendimentos individualizados previamente agendados, ficando vedada a realização de missas, cultos, celebrações e reuniões coletivas.

§ 5º - Fica determinado aos estabelecimentos cujas atividades foram excepcionadas no art. 1º, que:

I - Adotem, sempre que possível e a atividade assim o permitir, trabalho remoto, sistemas de escalas, revezamento de turnos, alterações de jornadas e prática de agendamento de clientes, com vistas a reduzir fluxos, contatos e aglomerações de trabalhadores e clientes;

II – Reduzam em no mínimo 50% sua capacidade de atendimento e lotação;

III - Implementem medidas de prevenção de contágio por COVID-19, conforme Decretos específicos;

IV - Garantam distância mínima de 2 (dois) metros entre os seus colaboradores e também entre colaboradores e clientes;

V – Não utilizem o autosserviço (*self-service*) em estabelecimentos de comércio de alimentos prontos para consumo.

§ 6º - Atividades cuja capacidade tenha sido determinada por norma específica em limites inferiores a 50% de sua capacidade, deverão mantê-los.

§ 7º - Durante o período de que trata o *caput* deste artigo, os serviços presenciais da Administração Pública Municipal permanecerão suspensos, exceto aqueles considerados essenciais em razão da sua natureza e/ou incompatíveis com o trabalho à distância, como serviços de saúde pública, de assistência social e atendimento para pessoas em estado de vulnerabilidade, limpeza e coleta de lixo urbano e outros definidos em ato dos titulares dos órgãos e entidades.

§ 8º - Durante o período de que trata o *caput* deste artigo fica autorizada a realização dos treinamentos de categorias de base e jogos

oficiais, desde que sejam cumpridas todas as normas da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e Federação Goiana de Futebol (FGF), sem a presença de público.

§ 9º - Os estabelecimentos de ensino público municipal são considerados essenciais e funcionarão em regime de ensino remoto durante esse período.

Art. 2º - A fiscalização das disposições deste Decreto será realizada pelos órgãos municipais de fiscalização, que poderão trabalhar em conjunto com as forças de segurança pública.

Art. 3º - Fica estabelecido, como veículo de denúncias e informações de descumprimento dos termos deste Decreto, pelo telefone 62-3506-7084 e *whatsapp* 62-991256778.

Art. 4º - O descumprimento do disposto neste Decreto, constitui infração administrativa e acarretará punições previstas no Código de Posturas Municipal, inclusive com interdição das atividades comercial, industrial e de serviços.

Parágrafo único - No caso de reincidência, além das penalidades previstas no *caput*, o infrator estará sujeito a:

I - cassação das licenças municipais; e,

II - multa no valor de 150 (cento e cinquenta) Unidades de Referência Fiscal do Município de Trindade (UFMTs).

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao novo Coronavírus.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor as 00h (zero hora) do dia 1º de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:C1C3C2B6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

SEC. ADMINISTRAÇÃO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021
EDITAL N. 04 – RESULTADO PRELIMINAR
A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Divinópolis de Goiás, tendo em vista o que contém o processo relativo ao Processo Seletivo Simplificado, para compor o quadro temporário de pessoal da Prefeitura Municipal de Divinópolis de Goiás, torna público o seu resultado final, da seguinte forma:

FUNÇÃO/CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO			
ORDEM	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASSIFICAÇÃO**
01	**CAROLAINE FERREIRA DOS SANTOS**	**50**	**1**
02	**CLEONICE MOREIRA NEVES**	**50**	**2**
03	VALDIRENE JOSE DE JESUS	50	3 – Reserva
04	LEILA DE CASTRO SERRANO	50	4 - Reserva
05	PABLO CAMPOS OLIVEIRA DO PRADO	50	5 - Reserva
06	HEMERSON LOPES PEREIRA	30	6 – Reserva
FUNÇÃO/CARGO: AGENTE DE LIMPEZA URBANA			
ORDEM	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASSIFICAÇÃO**
01	**ANTÔNIO FELISBERTO NETO**	**50**	**1**
02	**JURACY PEREIRA DOS SANTOS**	**50**	**2**
03	**ELTON PEREIRA MACHADO**	**50**	**3**
04	**MANOEL JOSE DA GUARDA**	**50**	**4**
05	**EDDY WILKER PEREIRA MACHADO**	**50**	**5**
06	**PAULO SERGIO FRANCISCO DE OLIVERA**	**50**	**6**
07	**MANUEL MESSIAS PEREIRA DOS SANTOS**	**50**	**7**
08	**WESLENE DE CASTRO MAGALHAES**	**50**	**8**
09	**WÊNIO DE CASTRO MAGALHÃES**	**40**	**9**
10	**JOSEMAR FRANCISCO DA CRUZ**	**40**	**10**
11	**VALDECI PEREIRA DA SILVA FILHO**	**40**	**11**
12	**MIGUEL PEREIRA DE JESUS**	**40**	**12**
13	**ESTER GUIMARÃES DE SOUZA**	**40**	**13**
14	**ELZON LOPES DOS ANJOS**	**40**	**14**
15	**ONOFRA JOSÉ DOS SANTOS**	**30**	**15**
16	ARIVALDO RODRIGUES XAVIER	30	16 - Reserva
17	MARSIVAN JOSE DE JESUS	30	17 - Reserva
18	HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA ALVES	30	18 - Reserva
FUNÇÃO/CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
ORDEM	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASSIFICAÇÃO**
01	**MARISLEIDE FRANCISCO DA CRUZ**	**80**	**1**
02	**KELIANE FÉLIX DOS SANTOS**	**70**	**2**
03	**VIRGINIA OLIVEIRA BATISTA**	**70**	**3**
04	**TELMA SORAIA SOUSA GUIMARÃES BISPO**	**70**	**4**
05	**PATRICIA MARTINS DOS SANTOS**	**70**	**5**
06	**EVANI VALVERDE DA SILVA**	**70**	**6**
07	**CLEONICE ALVES DOS SANTOS**	**70**	**7**
08	**ANDREIA JOSE DA SILVA**	**70**	**8**
09	**VÂNIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS**	**50**	**9**
10	**MARIZETE PIMENTEL DE OLIVEIRA**	**50**	**10**
11	**MARISTELA RODRIGUES DE SOUZA**	**50**	**11**
12	**JAQUELINE FERREIRA DE ARAÚJO**	**50**	**12**
13	**MAYARA GALVÃO LOPES**	**50**	**13**
14	**MARIA SOLANGE GOMES SOBRAL**	**50**	**14**
15	**LUCIMARIA MARQUES BARBOSA**	**50**	**15**
16	**KELLY LOIANE DE SOUSA BARBOSA JESUS**	**50**	**16**

17	**MARIZETE PIMENTEL DE OLIVEIRA**	**40**	**17**
18	**VALDIVINO FERREIRA DE JESUS**	**40**	**18**
19	**MARILDA ALVES PEREIRA**	**40**	**19**
20	**TAIZ SOARES DOS SANTOS**	**40**	**20**
21	**MAYSA ALVES DOS SANTOS**	**40**	**21**
22	**IVANI PEREIRA DA SILVA**	**40**	**22**
23	**DILSON CHAVES DA SILVA**	**40**	**23**
24	**DELINA MARIA DE JESUS**	**40**	**24**
25	**DORISVAN ALVES DE ALMEIDA**	**40**	**25**
26	JANINE SOARES DE ALMEIDA DA SILVA	40	26 - Reserva
27	BLENDA DA SILVA FRAGA	40	27 - Reserva
28	THALITA MARIA ALVES OLIVEIRA	40	28 - Reserva
29	WESLAINE RODRIGUES DE BARROS	30	29 - Reserva
30	MARIA ILDA SOUZA SANTOS LIMA	30	30 - Reserva
31	MARIA LUZIA FELISBERTO DE LIMA	30	31 - Reserva
32	SONIA FERREIRA DE JESUS	30	32 - Reserva
33	MARILETE RODRIGUES DE JESUS ALVES	30	33 - Reserva
34	ERLIZIANE SOARES DE MELO	30	34 - Reserva
35	BIANCA DA SILVA NEIVA	30	35 - Reserva
36	KISLÊNIA FERREIRA DE ALMEIDA	30	36 - Reserva
37	DEUSENITA VIEIRA DE JESUS	30	37 - Reserva
38	VALDINER SOARES DE SENA	30	38 - Reserva
39	JAILSA ALVES DA MOTA	30	39 - Reserva
40	PATRICIA NATAL DA SILVA	30	40 - Reserva
41	MARIA DE FATIMA BEZERRA DA COSTA	30	41 - Reserva
42	SILVANA VIEIRA ROSA	30	42 - Reserva
43	MARCILENE DE SOUZA BARBOSA DA ROCHA	30	43 - Reserva
44	ELIETH RODRIGUES LEITE	30	44 - Reserva
45	WEMERSON CARDOSO FRAGA	30	45 - Reserva
46	DINALVA COSTA DOS SANTOS ALVES	30	46 - Reserva
47	RAYANE SILVA DO NASCIMENTO	30	47 - Reserva
48	DEBORA MONY QUINTINO	30	48 - Reserva
49	CLEIDIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	30	49 - Reserva
50	VAGNA DOS SANTOS BAROLA GUIMARÃES	30	50 - Reserva
51	NOGINEL FRANCISCO DA CUNHA	30	51 - Reserva
52	EDIRENE DOS SANTOS SILVA	20	52 - Reserva
53	MARIA APARECIDA LIMA CARDOSO	20	53 - Reserva
54	CLEIDIANE GOMES SOARES	20	54 - Reserva
55	NOE CHAGAS DA SILVA	20	55 - Reserva
56	BRUNO VIEIRA DOS SANTOS	20	56 - Reserva
57	LORENA SOUZA DE ABREU	20	57 - Reserva
58	LETICIA ALVES DO PRADO	20	58 - Reserva
59	RAULINA SOARES DE SOUSA	20	59 - Reserva
60	GEOVANNA SOUSA ALVES	20	60 - Reserva
61	MYSLAINE BENICIO DA SILVA	20	61 - Reserva
62	LUCIANO DA FONSECA FUOCO	20	62 - Reserva
63	MARLI FERNANDES LEITE	20	63 - Reserva
64	MARIA ANTONIA ALVES BARBOSA	20	64 - Reserva
65	ELIZABETH CRISTINA ALVES DA SILVA	20	65 - Reserva
66	ANATALIA FERREIRA DE JESUS SANTOS	20	66 - Reserva
67	EDNA FELIX DE SOUZA	20	67 - Reserva
68	MARLEIDE PEREIRA DA SILVA	20	68 - Reserva
69	AMILTON SOARES DE SOUSA	20	69 - Reserva
70	LUCIENE SOARES DE JESUS	20	70 - Reserva
71	IVANETE DIAS DE ARAÚJO	20	71 - Reserva
72	TEREZINHA SIPRIANO ROCHA ARAUJO	20	72 - Reserva
73	JOICE DE CASTRO SERRANO	20	73 - Reserva
74	VALDINEIDE OLIVEIRA DA SILVA	20	74 - Reserva
75	DAIANE BONFIM DE MATOS	20	75 - Reserva
FUNÇÃO/CARGO: MOTORISTA			
ORDEM	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASSIFICAÇÃO**
01	**REINALDO ZACARIAS DA ROCHA**	**100**	**1**
02	**MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**	**80**	**2**
03	**EDUARDO CORDEIRO DOS ANTOS**	**80**	**3**
04	**EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS**	**70**	**4**
05	**WESLEY ARAÚJO BENTO**	**70**	**5**
06	**UELTON DOS SANTOS LEAL**	**70**	**6**
07	**ALMIR DA SILVA BRAGA**	**50**	**7**
08	**DURVAL JANUARIO DE SOUZA FILHO**	**50**	**8**
09	ORISVALDO ALVES DOS SANTOS	50	9 – Reserva
10	VALDINEI PEREIRA DOS SANTOS	50	10 - Reserva
11	RAKSON DE PABLO FÉLIX ANTÔNIO	20	11 - Reserva
12	RICARDO ALVES PEREIRA	20	12 – Reserva
13	ALESSANDRO MOREIRA GUIMARÃES	20	13 - Reserva
FUNÇÃO/CARGO: MERENDEIRA			
ORDEM	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASSIFICAÇÃO**
01	**ROSIMEIRE SOARES DE SOUSA**	**50**	**1**
02	**FABIANA FERREIRA DA SILVA**	**50**	**2**
03	**ILDACI JOSÉ DOS REIS**	**50**	**3**
04	**MARIA DO ROSARIO CARVALHO REIS SENA**	**50**	**4**
05	**FLAVIANE DA SILVA SOUZA**	**50**	**5**
06	MARIA JOSE PEREIRA DE ABREU	40	6 – Reserva
07	GOIANI BARBOSA GONÇALVES	30	7 - Reserva
08	ILSILENE TELES BOTELHO	30	8 - Reserva
09	JACIARA MENDES DA SILVA SOUZA	30	9 – Reserva
10	DORALENE VIANA DA SILVA	20	10 - Reserva
11	ANDREIA FERREIRA DE JESUS	20	11 – Reserva
FUNÇÃO/CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA CORTADORA			
ORDEM	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASSIFICAÇÃO**

01	**SINVAL JOSE DA GUARDA**	**70**	**1**
02	**JOSE MANOEL DA GUARDA**	**50**	**2**
03	**JOSE MARTINS DE OLIVEIRA**	**50**	**3**
04	**HÍTALO TIAGO FERREIRA GOMES**	**50**	**4**
05	**ISAEL FELIX DE SOUSA**	**50**	**5**
06	**RONEI FELIX DE ARAUJO**	**50**	**6**
07	**RODRIGO DE SALES BENVENUTO**	**40**	**7**
08	**MARCOS ADRIANO LOPES DE MELO**	**40**	**8**
09	**WILHA ALVES GONÇALVES**	**30**	**09**
10	**ELZE DA COSTA RODRIGUES**	**30**	**10**
11	DANIEL SOARES DOS SANTOS	20	11 – Reserva
FUNÇÃO/CARGO: SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			
ORDEM	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASSIFICAÇÃO**
01	**AELITA SERRANO ALVES**	**50**	**1**
02	CYBELE APARECIDA P. DA SILVA NARCISO.	50	2 – Reserva
03	THAIS MOREIRA DE SOUZA	30	3 - Reserva
04	NATALINA FERREIRA DE JEUS	30	4 - Reserva
FUNÇÃO/CARGO: PROFESSOR			
ORDEM	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASSIFICAÇÃO**
01	**LUCIVANIA ALMEIDA DOS SANTOS**	**80**	**1**
02	**STEFANNY PAULA DE MACEDO CARDOSO**	**80**	**2**
03	**DALIANE RODRIGUES FERNANDES**	**70**	**3**
04	**MARIRLENE GONÇALVES DOS SANTOS**	**70**	**4**
05	**LEILA OLIVEIRA ROCHA**	**70**	**5**
06	NIKELLY MARQUES MENEZES	70	6 – Reserva
07	ELIANE GOMES DE SOUZA	70	7 - Reserva
08	DHENNY OHANA DOS SANTOS	60	8 - Reserva
09	MICAELLA MATEUS SOUZA	60	9 - Reserva
10	ROBERTA QUINTANILHA CARDOSO	60	10 - Reserva
11	VANDERLUCIA P. DOS SANTOS OLIVEIRA	60	11 - Reserva
12	ANDRE RIBEIRO DE ARAUJO	60	12 - Reserva
13	EMILDA RAMOS RODRIGUES	50	13 - Reserva
14	DELFINA DE SOUZA OLIVEIRA	50	14 - Reserva
15	MARIA ZITA VELOSO ALVES	50	15 - Reserva
16	ANA CLESSIA GONÇALVES SOUSA	50	16 - Reserva
17	CLEIA TORRES DOS SANTOS	40	17 - Reserva
18	KATYELLEN FERNANDES ALVES	30	18 - Reserva
19	DERCILENE ARAUJO DA SILVA	30	19 - Reserva
20	MARIA TEIXEIRA DE SALES BARROS	30	20 - Reserva
21	ANA FLAVIA GONÇALVES DE PRADO	30	21 - Reserva
22	THEONILIA LEITE DE ABREU GOMES	30	22 - Reserva
23	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	30	23 - Reserva
24	YARA SOARES DE SOUSA	30	24 - Reserva
FUNÇÃO/CARGO: PROFESSOR DE APOIO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS N-1			
ORDEM	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASSIFICAÇÃO**
01	**ANTONIA CHAGAS DA SILVA SANTOS**	**80**	**1**
02	MARIA ROSANA CATARINO DE ALMEIDA	60	2 – Reserva
03	SHAYARA MARTINS JOSE	40	3 - Reserva

Divinópolis de Goiás-GO, 23 de fevereiro de 2021.

JUAMILTON PINTO MAGALHÃES
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Ana Claudia Alves Galvão
Código Identificador:665B6E39

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL 01/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL 01/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
FISIOTERAPEUTA-SER		**TOTAL DE PONTOS**			**TOTAL GERAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**TITULAÇAO**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**ENTREVISTA PROVA**		
01/2021	SABRINA BORGES PATRICIO	26,0	53,0	8,75	87,8	CLASSIFICADO
03/2021	ALICE CHAVES SIQUEIRA	25,0	11,0	9,5	45,5	CLASSIFICADO
166/2021	JULIANA DAMASCENO CARVALHO	15,0	10,0	8,7	33,7	DESCLASSIFICADO
92/2021	JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA PRADO	5,0	10,0	5,75	20,8	DESCLASSIFICADO
189/2021	LEONARDO CASTILHO BESSA	5,0	0,0	4,45	9,5	DESCLASSIFICADO
FISIOTERAPEUTA-ESF / MARCIANOPOLIS						
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**					
26/2021	LAURA LOISE TASINAFO ZAGO	5,0	0,0	5,5	10,5	CLASSIFICADO
FISIOTERAPEUTA-MELHOR EM CASA (20:00HORAS) SEMANAIS						
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**					
33/2021	NATHÁLIA SOARES MARTINHO	33,0	0,0	5,0	38,0	CLASSIFICADO
130/2021	HELOISA LUANA SILVA SOUSA	5,0	0,0	6,17	11,2	DESCLASSIFICADO
FISIOTERAPEUTA-MELHOR EM CASA (40:00HORAS) SEMANAIS						
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**					
62/2021	ANA PAULA FERNANDES ROCHA	20,0	0,0	5,75	25,8	CLASSIFICADO
104/2021	JOICE SILVA OLIVEIRA	17,0	0,0	6,5	23,5	DESCLASSIFICADO
200/2021	THATIANY ARAUJO MARTINS	10,0	0,0	8,25	18,3	DESCLASSIFICADO

176/2021	STHEFANIE CRISTHINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	6,0	0,0	8,3	14,3	DESCLASSIFICADO
43/2021	BRUNA CRISTINA SILVA	5,0	0,0	6,5	11,5	DESCLASSIFICADO
PSICOLOGO(A)-MELHOR EM CASA						
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**					
74/2021	ISABELLA CRISTINA DA SILVA	5,0	11,0	8,75	24,8	CLASSIFICADO
186/2021	RUBIA JANICE SCHERE	5,0	10,0	7,45	22,5	DESCLASSIFICADO
ASSISTENTE SOCIAL-MELHOR EM CASA						
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**					
39/2021	LAYLLA DAYSE DUQUE DE SOUSA DIAS	22,0	53,0	7,8	82,8	CLASSIFICADO
NUTRICIONISTA-MELHOR EM CASA						
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**					
144/2021	RENATA CARMINATE SHIMANO	5,0	11,0	8,15	24,2	CLASSIFICADO
TEC. ENFERMAGEM-ESF						
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**					
30/2021	LAZARA CRISTINA LOTERO OLIVEIRA	24,0	53,0	6,5	83,5	CLASSIFICADO
37/2021	WÊNIA REIS DA SILVA	19,0	53,0	9,05	81,1	CLASSIFICADO
31/2021	CLAÚDIA MARIA DO CARMO CUNHA	12,0	53,0	6,25	71,3	CLASSIFICADO
04/2021	LUDMILA NAIANI SILVA MORAIS	18,0	43,0	7,5	68,5	CLASSIFICADO
02/2021	CARLA VIEIRA DE FREITAS NAVES	5,0	53,0	6,5	64,5	CLASSIFICADO
17/2021	CINTHIA LOPES RIBEIRO	22,0	11,0	7,6	40,6	CLASSIFICADO
108/2021	KEIDE MARTINS SIQUEIRA	5,0	5,3	6,75	17,1	CLASSIFICADO
152/2021	FRANCIELE CARVALHO DE ASSIS	5,0	0,0	8,1	13,1	CLASSIFICADO
97/2021	MARIA APARECIDA NAVES ATAIDES	5,0	0,0	5,75	10,8	DESCLASSIFICADO
45/2021	VALÉRIA CRISTINA SILVA VIEIRA	5,0	0,0	1,75	6,8	DESCLASSIFICADO
06/2021	ROSÂNGELA VIEIRA RODRIGUES PIRETT	5,0	0,0	0,0	5,0	DESCLASSIFICADO
94/2021	LURIA MERCES DA CRUZ	0,0	0,0	4,0	4,0	DESCLASSIFICADO
ATENTENTE DAS UNIDADES-ESF						
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**					
199/2021	SULIANE DE CÁSSIA RIBEIRO CHAVES	12,0	31,0	9,75	52,8	CLASSIFICADO
71/2021	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	6,0	33,0	5,15	44,2	CLASSIFICADO
93/2021	ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA	0,0	30,0	6,5	36,5	CLASSIFICADO
86/2021	RIANE CAROLINE DO CARMO FRAGA	10,0	20,0	6,0	36,0	CLASSIFICADO
67/2021	VALDIVINA ANTÔNIA GONÇALVES DIAS	22,0	2,0	6,35	30,4	CLASSIFICADO
102/2021	ARACELE LARA MARCELINO	0,0	22,0	7,3	29,3	CLASSIFICADO
81/2021	GIOVANA MARQUES RIBEIRO DIAS	5,0	10,0	6,75	21,8	DESCLASSIFICADO
91/2021	EMILLY LOPES SILVA	10,0	0,0	7,0	17	DESCLASSIFICADO
59/2021	MAISA REZENDE DA SILVA	5,0	10,0	0,0	15,0	DESCLASSIFICADO
143/2021	AMANDA MARQUES DE OLIVEIRA	0,0	10,0	4,2	14,2	DESCLASSIFICADO
50/2021	LAYANNA GLEYSSEY MARTINS	5,0	2,0	7,07	14,1	DESCLASSIFICADO
68/2021	HELIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	5,0	3,0	5,85	13,9	DESCLASSIFICADO
76/2021	LUCAS SILVA OLIVEIRA	5,0	0,0	7,7	12,7	DESCLASSIFICADO
49/2021	CAMILA FERREIRA SANTOS	5,0	0,0	6,75	11,8	DESCLASSIFICADO
32/2021	CINTHIA CRISTINA SANTOS TENÓRIO	0,0	5,0	4,75	9,8	DESCLASSIFICADO
174/2021	CRISTIANE GOMES DE OLIVEIRA	0,0	0,0	9,4	9,4	DESCLASSIFICADO
182/2021	JANET LOURDES SILVA FILHA	0,0	0,0	8,7	8,7	DESCLASSIFICADO
180/2021	JORDANA CARLA SILVA DEOLINO	0,0	0,0	8,6	8,6	DESCLASSIFICADO
153/2021	CARLA MARA RIBEIRO SANTOS SILVA	0,0	0,0	8,3	8,3	DESCLASSIFICADO
184/2021	NABIA SOUSA COSTA	0,0	0,0	8,0	8,0	DESCLASSIFICADO
179/2021	LUCIANA FERREIRA COELHO SILVA	0,0	0,0	7,75	7,8	DESCLASSIFICADO
195/2021	ANA BEATRIZ MACHADO DIAS	0,0	0,0	7,5	7,5	DESCLASSIFICADO
151/2021	CAROLINE ESTEFANI IZABEL	0,0	0,0	7,15	7,2	DESCLASSIFICADO
40/2021	TATIELE REZENDE SANTOS	0,0	0,0	6,6	6,6	DESCLASSIFICADO
42/2021	CARLA GOMES SILVA	1,0	0,0	5,25	6,3	DESCLASSIFICADO
181/2021	KETHALLYN GLETANNE LEONARDO CARMO	0,0	0,0	5,95	6,0	DESCLASSIFICADO
150/2021	SONIA MARIA IZABEL SANTOS	0,0	0,0	5,65	5,7	DESCLASSIFICADO
183/2021	NELMA APARECIDA DA SILVA MACHADO	0,0	0,0	5,65	5,7	DESCLASSIFICADO
178/2021	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	0,0	0,0	5,55	5,6	DESCLASSIFICADO
187/2021	NATALIA SOUSA COSTA	0,0	0,0	5,55	5,6	DESCLASSIFICADO
41/2021	LAURIANE APARECIDA TEIXEIRA OLIVEIRA	0,0	0,0	5,35	5,4	DESCLASSIFICADO
119/2021	POLIANA CONCEIÇÃO SILVA	0,0	0,0	5,35	5,4	DESCLASSIFICADO
73/2021	JORDANA VENÂNCIO VIANA	0,0	0,0	5,15	5,2	DESCLASSIFICADO
72/2021	WANDERLEYA QUEIROZ FLOR	0,0	0,0	4,9	4,9	DESCLASSIFICADO
70/2021	LORRAINY CRISTINA DE OLIVEIRA ENEIAS	0,0	0,0	4,7	4,7	DESCLASSIFICADO
185/2021	MILLA CHRISTYAN FERREIRA	0,0	0,0	4,7	4,7	DESCLASSIFICADO
96/2021	CALCILENE MARIA BARBOSA DIAS	0,0	0,0	4,5	4,5	DESCLASSIFICADO
145/2021	ARTHUR LUIZ OLIVEIRA CAVALCANTE	0,0	0,0	4,15	4,15	DESCLASSIFICADO
34/2021	SUELENA ANANIAS CAVALCANTE	0,0	0,0	3,5	3,5	DESCLASSIFICADO
123/2021	ELIANA DE FÁTIMA DE SOUZA SILVA	0,0	0,0	2,6	2,6	DESCLASSIFICADO
21/2021	NATÁLYA ALVES SILVA	0,0	0,0	2,5	2,5	DESCLASSIFICADO
158/2021	MICHELLY ROBERTA VITAL GOMES	0,0	0,0	2,5	2,5	DESCLASSIFICADO
55/2021	ANA LAURA GONÇALVES LOPES	0,0	0,0	1,7	1,7	DESCLASSIFICADO
22/2021	BRUNA MEDEIROS SILVA	1,0	0,0	0,0	1,0	DESCLASSIFICADO
98/2021	MARIA BEATRIZA TEODORO MARTINS	0,0	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
122/2021	ELIAMAR DE FATIMA SOUZA	0,0	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
190/2021	MIRIAN FRANCIELE MARQUES	0,0	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
ENFERMEIRO(A)-ESF						
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**					
27/2021	ALINE KAWAKAMI RIZATORE	25,0	53,0	9,25	87,3	CLASSIFICADO
90/2021	CRISTIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	25,0	53,0	8,25	86,3	CLASSIFICADO
11/2021	MAISA MARGARETE MOURA MARQUES	22,0	53,0	8,0	83,0	CLASSIFICADO
12/2021	REJANE COSTA PIMENTEL	21,0	53,0	7,0	81,0	CLASSIFICADO
140/2021	ANA PAULA SANTOS SILVA	0,0	53,0	10	63,0	CLASSIFICADO
36/2021	DÊNIA DIEISA OLIVEIRA RUA FREITAS	20,0	33,0	4,92	57,9	CLASSIFICADO
54/2021	FERNANDA RIBEIRO PAIM	25,0	22,0	9,5	56,5	CLASSIFICADO
83/2021	ELORA DONE SILVA SANTOS	25,0	22,0	9,25	56,3	CLASSIFICADO
84/2021	MARISA MORAIS OLIVERIA	25,0	17,0	9,0	51,0	CLASSIFICADO
57/2021	BARBARA PEIXOTO DANTAS	25,0	11,0	9,0	45	CLASSIFICADO
08/2021	TCHAIA MIRANDA SILVA	11,0	11,0	7,0	29,0	CLASSIFICADO
118/2021	BRUNA NATIELE SILVA	15,0	0,0	0,0	15,0	DESCLASSIFICADO

64/2021	KATIÚSCIA BORGES DA COSTA	0,0	0,0	4,0	4,0	DESCLASSIFICADO
ENFERMEIRO(A)-APOIO DA COORDENAÇÃO ESF						
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**					
47/2021	PRISCILA BARROS DIAS	16,0	53,0	8,25	77,3	CLASSIFICADO
129/2021	FABIANA DE OLIVEIRA FALEIRO	21,0	0,0	3,7	24,7	DESCLASSIFICADO
FARMACÊUTICA-ESF						
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**					
95/2021	JÉSSICA CHRISTINA ROSA	11,0	22,0	9,5	42,5	CLASSIFICADO
139/2021	DANNIELLY CHRISTINY GOMES GONÇALVES	7,0	0,0	5,25	12,3	DESCLASSIFICADO
MÉDICO(A)-ESF						
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**					
164/2021	LUCIANO INÁCIO PEREIRA	5,0	53,0	9,5	67,5	CLASSIFICADO
MÉDICO(A)-ESF						
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**					
163/2021	OSVAIR JOSÉ RODOVALHO	5,0	53,0	8,7	66,7	CLASSIFICADO
113/2021	JAIR PATRICIO DE LIMA	5,0	53,0	7,7	65,7	CLASSIFICADO
161/2021	JÉSSICA CHRISTINA BORGES PIRES	10,0	43,0	10,0	63,0	CLASSIFICADO
138/2021	CAIO CEZAR FERREIRA SILVA	25,0	0,0	9,8	34,8	CLASSIFICADO
165/2021	KEREN SAYURI OKOCHI	5,0	11,0	9,5	25,5	CLASSIFICADO
192/2021	PATRICIA DE OLIVEIRA MACEDO	15,0	0,0	0,0	15,0	CLASSIFICADO
103/2021	BRUNA ABDO E PIRES	5,0	0,0	8,0	13,0	CLASSIFICADO
191/2021	WILSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	5,0	0,0	0,0	5,0	CLASSIFICADO
MÉDICO(A)-ESF (DISTRITO DE MARCIANOPOLIS)						
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**					
115/2021	GILBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR	9,0	43,0	9,5	61,5	CLASSIFICADO
ODONTOLOGO SAÚDE BUCAL-ESF COORDENAÇÃO						
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**					
147/2021	DANILO FERREIRA SANTANA	26,0	53,0	10	89,0	CLASSIFICADO
168/2021	MURILO FALEIRO LIMA MARTINS	20,0	33,0	9,0	62,0	DESCLASSIFICADO
AUXILIAR DA SAÚDE BUCAL-ESF						
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**					
44/2021	ANDRESSA PIRETT BORGES	5,0	22,0	6,0	33,0	CLASSIFICADO
100/2021	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	5,0	22,0	5,75	32,8	DESCLASSIFICADO
149/2021	BRUNO FRANSCICO MARCIANO	5,0	0,0	6,5	11,5	DESCLASSIFICADO
TEC. DE SAUDE BUCAL ESF						
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**					
154/2021	PAULIANE PIRETT BORGES	5,0	11,0	8,35	24,4	CLASSIFICADO
ODONTOLOGO SAÚDE BUCAL-ESF MARCIANOPOLIS						
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**					
134/2021	GUILHERME MANSO DE OLIVEIRA	6,0	0,0	9,5	15,5	CLASSIFICADO
ODONTOLOGO SAÚDE BUCAL-ESF						
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**					
126/2021	TAIRINE OLIVEIRA BESSA	21,0	53,0	8,5	82,5	CLASSIFICADO
128/2021	JOSÉ CARLOS PEREIRA JUNIOR	20,0	53,0	8,3	81,3	CLASSIFICADO
89/2021	LETÍCIA ALVES DE MOURA	10,0	50,0	7,8	67,8	CLASSIFICADO
127/2021	AMANDA MARQUES KIKUDA	22,0	22,0	7,8	51,8	CLASSIFICADO
159/2021	MARIANA FERREIRA PIRES	5,0	33,0	9,5	47,5	CLASSIFICADO
148/2021	MAYCON DOUGLAS DA SILVA	5,0	33,0	8,8	46,8	CLASSIFICADO
141/2021	MARYANA CRISTINA DE FREITAS RUA	25,0	11,0	9,8	45,8	CLASSIFICADO
137/2021	NICOLE SILVA RODRIGUES	12,0	22,0	9,5	43,5	CLASSIFICADO
133/2021	MYLLA CHRISTIE O. CARDOSO	20,0	11,0	9,8	40,8	CLASSIFICADO
131/2021	MARIANA VASCONCELOS DE FREITAS	20,0	11,0	8,7	39,7	DESCLASSIFICADO
69/2021	ROSIANE OLIVEIRA DE PAULA	15,0	0,0	7,0	22,0	DESCLASSIFICADO
112/2021	LAIS NUNES SILVA	11,0	0,0	9,3	20,3	DESCLASSIFICADO
80/2021	MATHEUS HENRIQUE DANTAS CUNHA	10,0	0,0	8,0	18,0	DESCLASSIFICADO
121/2021	NATÁLIA ARANTES SANTANA	5,0	0,0	6,9	11,9	DESCLASSIFICADO
172/2021	LAIS DAMASCENO PEREIRA	0,0	0,0	7,6	7,6	DESCLASSIFICADO
MOTORISTA-HOSPITAL						
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**					
99/2021	FABIO DOS SANTOS SOUSA	20,0	53,0	0,0	73,0	CLASSIFICADO
157/2021	FRANQUISMAR BORGES	21,0	43,0	6,75	70,8	CLASSIFICADO
20/2021	EDIMAR LOPES SOARES	6,0	53,0	6,75	65,8	CLASSIFICADO
38/2021	HERMILON BERNARDES DOS SANTOS	10,0	22,0	6,25	38,3	CLASSIFICADO
05/2021	DIVINO JUNIOR SIMÕES QUEIROZ	21,0	0,0	4,5	25,5	CLASSIFICADO
101/2021	UELITON RODRIGUES GUIMARAES	5,0	0,0	5,5	10,5	DESCLASSIFICADO
16/2021	ALAN MOREIRA	1,0	0,0	4,9	5,9	DESCLASSIFICADO
FISIOTERAPEUTA-NASF						
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**					
61/2021	ALINE MARAISA MARCELINO	20,0	22,0	6,3	48,3	CLASSIFICADO
29/2021	LETICIA LIMA OLIVEIRA	20,0	0,0	5,3	25,3	DESCLASSIFICADO
63/2021	ANA PAULA CRISTINA SILVA	18,0	0,0	6,0	24,0	DESCLASSIFICADO
53/2021	MARCOS AUGUSTTO SOUZA MIRANDA	5,0	0,0	8,3	13,3	DESCLASSIFICADO
07/2021	JÉSSICA DA COSTA MACHADO	5,0	0,0	6,8	11,8	DESCLASSIFICADO
EDUCADOR FÍSICO-NASF						
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**					
46/2021	RONDINELMA DE OLIVEIRA REIS SALES	25,0	53,0	8,5	86,5	CLASSIFICADO
188/2021	PAULA ROBERTA DIAS VICENTE PRADO	25,0	50,0	9,0	84,0	CLASSIFICADO
13/2021	PAULIANE CHRISTINE MOURA SANTOS	20,0	50,0	5,5	75,5	DESCLASSIFICADO
35/2021	ROSANA APARECIDA SILVA DIAS COSTA	10,0	50,0	3,8	63,8	DESCLASSIFICADO
PSICÓLOGO(A) -NASF						
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**					
79/2021	VERÔNICA CHAVES MARQUES	25,0	22,0	3,3	50,3	CLASSIFICADO
18/2021	HIGOR RENAN RORIGUES SOUZA	5,0	16,0	8,5	29,5	CLASSIFICADO
24/2021	RENATA MARTINS DO CARMO	22,0	0,0	7,3	29,3	DESCLASSIFICADO
82/2021	AMANDA MARQUES RIBEIRO DIAS	5,0	0,0	8,5	13,5	DESCLASSIFICADO
169/2021	DEISIANNE NOVAIS DA SILVA RODRIGUES	5,0	0,0	7,2	12,2	DESCLASSIFICADO
85/2021	THAINA CRISTINA CAMPOS DE SOUSA	0,0	0,0	9,0	9,0	DESCLASSIFICADO
52/2021	DILMA GOMES DA SILVA	0,0	0,0	4,0	4,0	DESCLASSIFICADO
132/2021	REILA CRISTINA MARQUES OLIVEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO

NUTRICIONISTA -NASF						
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**					
125/2021	FERNANDA PRUDENTE GUIMARÃES	20,0	50,0	9,0	79,0	CLASSIFICADO
75/2021	ELIS REGINA DAMASCENO SILVA	19,0	53,0	5,8	77,8	CLASSIFICADO
ASSISTENTE SOCIAL-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**					
10/2021	DANIELLA OLIVEIRA DA SILVA	27,0	53,0	6,5	86,5	CLASSIFICADO
09/2021	NILVANI PIRES MARTINS	5,0	22,0	8,0	35,0	CLASSIFICADO
AUX. ADMINISTRATIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**					
198/2021	EMILE SILVA FERREIRA	19,0	21,0	9,8	49,8	CLASSIFICADO
146/2021	JESSICA BORGES CASTILHO SIQUEIRA	10,0	0,0	6,8	16,8	CLASSIFICADO
177/2021	ISADORA LOPES FIGUEREDO BORGES	0,0	10,0	5,8	15,8	DESCLASSIFICADO
87/2021	IGOR ANTÔNIO ROSSI VIEIRA	8,0	0,0	6,9	14,9	DESCLASSIFICADO
15/2021	MARIA APARECIDA PEREIRA MEDEIROS IKEDA	9,0	0,0	4,5	13,5	DESCLASSIFICADO
196/2021	LUCIANA SILVA GARCIA	5,0	0,0	5,5	10,5	DESCLASSIFICADO
120/2021	VERA LÚCIA ALVES DE ASSIS	5,0	0,0	2,5	7,5	DESCLASSIFICADO
162/2021	EMILIA MORAES MARQUES	0,0	0,0	6,8	6,8	DESCLASSIFICADO
77/2021	ANA LÚCIA ALVES F. MEDEIROS	0,0	0,0	5,9	5,9	DESCLASSIFICADO
28/2021	VINÍCIUS LIMA OLIVEIRA	5,0	0,0	0,0	5,0	DESCLASSIFICADO
MOTORISTA-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**					
116/2021	ANDRÉ LUIS SALI RIBEIRO DAMASCENO	0,0	5,0	8,3	13,3	CLASSIFICADO
117/2021	ANDRÉ HUMBERTO ALMEIDA FILHO	5,0	0,0	5,2	10,2	DESCLASSIFICADO
201/2021	SINALDO JOSÉ DOS SANTOS	5,0	0,0	5,0	10,0	DESCLASSIFICADO
173/2021	LORIANA CARDOSO PIMENTA	1,0	0,0	7,6	8,6	DESCLASSIFICADO
107/2021	ELI CARLOS SILVA	0,0	0,0	5,3	5,3	DESCLASSIFICADO
167/2021	CAIRO CESAR MARTINS ROSSI	5,0	0,0	0,0	5,0	DESCLASSIFICADO
193/2021	ANTONIO GONÇALVES NETO	0,0	0,0	4,8	4,8	DESCLASSIFICADO
60/2021	MARCELO MARQUES DOS SANTOS	0,0	0,0	3,8	3,8	DESCLASSIFICADO
136/2021	ARLAN BRAGA DO NASCIMENTO	0,0	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
ASSITENTE ADMINISTRATIVO - CEO						
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**					
48/2021	ELAINE DIAS DA SILVA	10,0	53,0	6,5	69,5	CLASSIFICADO
142/2021	MARCELA MARQUES SOARES	5,0	20,0	5,6	30,6	DESCLASSIFICADO
135/2021	LAURIENE OLIVEIRA MALAQUIAS	20,0	0,0	7,0	27,0	DESCLASSIFICADO
109/2021	GLAUCIA RODRIGUES DA SILVA	15,0	0,0	0,0	15,0	DESCLASSIFICADO
65/2021	DOMINGOS ALVES CONSTATINO NETO	10,0	0,0	4,5	14,5	DESCLASSIFICADO
66/2021	EDUARDO ALVES CONSTATINO	5,0	4,0	3,5	12,5	DESCLASSIFICADO
175/2021	LARISSA RIBEIRO PAIM	0,0	0,0	9,0	9,0	DESCLASSIFICADO
124/2021	ANA BEATRIZ PONTES DI MORAES	0,0	0,0	5,8	5,8	DESCLASSIFICADO
111/2021	JULIANA BORGES SANDOVAL CARDOSO	0,0	0,0	5,5	5,5	DESCLASSIFICADO
14/2021	DENISE ALVES MARTINS	5,0	0,0	0,0	5,0	DESCLASSIFICADO
105/2021	THAIS FERNANDA PAVANI GUIMARAES	0,0	0,0	5,0	5,0	DESCLASSIFICADO
106/2021	TATIANY DOS SANTOS TELES	0,0	0,0	4,8	4,8	DESCLASSIFICADO
110/2021	NAYARA APARECIDA SOUZA RIBEIRO	0,0	0,0	4,3	4,3	DESCLASSIFICADO
AUX. SAÚDE BUCAL-CEO						
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**					
25/2021	ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVA	5,0	33,0	7,0	45,0	CLASSIFICADO
19/2021	ENIVAINE MARIA DE JESUS ANDRADE	0,0	0,0	6,9	6,9	DESCLASSIFICADO
ODONTÓPEDIATRIA PACIENTE COM NECESSIDADES ESPECIAIS-CEO						
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**					
56/2021	ADRIANA ESPINDULA DOS SANTOS MARQUES	20,0	53,0	6,8	79,8	CLASSIFICADO
ODONTÓLOGO(A) ENDODONTIA-CEO						
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**					
156/2021	ANDRESSA CHRISTINA BORGES E MOURA	20,0	22,0	9,5	51,5	CLASSIFICADO
ODONTÓLOGO(A) DE PRÓTESE-CEO						
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**					
160/2021	EMMELYNE SOUSA SALATIEL RIBEIRO	20,0	33,0	8,8	61,8	CLASSIFICADO
ODONTÓLOGO(A) PERIODONTIA-CEO						
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**					
171/2021	FERNANDA CAROLINE MOREIRA DA SILVA	20,0	43,0	8,3	71,3	CLASSIFICADO
ODONTÓLOGO(A) DE CIRURGIA-CEO						
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**					
155/2021	MAIZA REZENDE VASCONCELOS	20,0	53,0	8,6	81,6	CLASSIFICADO
194/2021	VIVIANE BORGES DE MEDEIROS	5,0	0,0	8,0	13,0	DESCLASSIFICADO
FARMACÊUTICA-FARMÁCIA MUNICIPAL						
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**					
78/2021	THAYNARA WALLAUER MACHADO	10,0	53,0	9,3	72,3	CLASSIFICADO
23/2021	JENNIFER LORRAYNE PIEDADE TEIXEIRA	24,0	40,0	6,3	70,3	DESCLASSIFICADO
114/2021	NOWELLEN BORGES SILVA AGUIAR	5,0	20,0	6,2	31,2	DESCLASSIFICADO
FARMACÊUTICA-VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**					
88/2021	LUCIANO BORGES CHAVES	23,0	53,0	7,8	83,8	CLASSIFICADO
PSICOLOGO-JURIDICO/SOCIAL						
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**					
170/2021	ANA MARIA PENHA DE FREITAS MARTINS	5,0	53,0	6,9	64,9	CLASSIFICADO
58/2021	LUIZ HENRIQUE MORAIS SOUSA	30,0	11,0	8,5	49,5	CLASSIFICADO
51/2021	VANESSA SOARES BARCELOS	20,0	20,0	5,0	45,0	DESCLASSIFICADO

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:13513F01

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 012/2021 FME

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**12/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **24.586.600/0001-41.**
Contratada:	**CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKENTIG EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 31.951.287/0001-69.
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DA ERRATA DO PROCESSO SELETIVO 001/2021.**
Valor Global:	**R$ 1.573,76**
Forma de Pagtº:	**Após emissão da Nota Fiscal.**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **21.2101.12.122.1324.2091.339030.47**
Data da assinatura:	**22/01/2021.**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de materiais firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Montividiu-GO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:05F39425

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2021

Processo Administrativo: 1072/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO EM GERAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de mobiliário em geral.

CONSIDERANDO que a empresa **SARDINHA & MORAIS LTDA-EPP** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de mobiliário geral, para atender a Secretaria Municipal de Administração, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: SARDINHA & MORAIS LTDA – EPP **CNPJ: 15.264.251/0001-50**						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
81826	1	1	UN	Armario 2 porta 10x80	1.050,00	1.050,00
81827	2	2	UN	Cadeira presidente tela	699,00	1.398,00
81828	3	1	UN	Mesa reta pe de ferro 20x50	315,00	315,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**2.763,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **SARDINHA & MORAIS LTDA-EPP** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 16.264.251/0001-50, estabelecida na Av. Goiás 2186, setor Santa Maria, em Goiânia-Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 2.763,00** (Dois mil setecentos e sessenta e três reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 23 de fevereiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:40205DBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

Processo Administrativo: 229/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EPI´S.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de EPI´S.

CONSIDERANDO que a empresa **DENTAL VIA VIDA LTDA** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de EPI´S, para atender a Secretaria de Assistência Social, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: DENTAL VIA VIDA LTDA **CNPJ: 05.549.488/0001-24**						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
81820	1	10	CX	Luva de procedimento tamanho G com 100 unigloves.	99,90	999,00
81821	2	10	CX	Luva de procedimento tamanho M com 100 unigloves	99,90	999,00
81822	3	10	CX	Luva de procedimento tamanho P com 100 unigloves	99,90	999,00
81823	4	10	PCT.	Touca sanfonada branca protdesc pct 100 unidades FD/10	27,00	270,00
81824	5	2	UN	Jaleco maravigold branco tamanho M	145,00	290,00
81825	6	10	CX	Mascara cirurgica com 50 inidade fava branca.	40,00	400,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**3.957,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **DENTAL VIA VIDA LTDA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 05.549.488/0001-24, estabelecida na Rua 6, QD. H LT. 15 – Vila Machado, em Mineiros, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 3.957,00** (Três mil novecentos e cinquenta e sete reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 22 de fevereiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:80F85096

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2021

Processo Administrativo: 1132/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE NOBREAK UPS 1501.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de nobreak UPS 1501.

CONSIDERANDO que a empresa **NADIA REGINA RAMOS GOUVEIA,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Nobreak UPS 1501, para atender a Secretaria Municipal de Administração, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: NADIA REGINA RAMOS GOUVEIA **CNPJ: 28.964.584/0001-70**						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
81830	1	1	UN	Nobreak UPS 1501.	660,00	660,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**660,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **NADIA REGINA RAMOS** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 28.964.548/0001-70, estabelecida na Rua Padre Nobrega N° 165, em Jatai, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 660,00** (Seiscentos e sessenta reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 25 de fevereiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:1F641554

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021

Processo Administrativo: 431/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SENSOR DE OXÍMETRO ADULTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de sensor de oxímetro adulto.
CONSIDERANDO que a empresa **VITALMEDICA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de sensor de oxímetro adulto, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: VITALMEDICA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS **CNPJ: 17.252.670/0001-06**						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
81833	1	1	UN	Sensor de oximetro adulto	410,00	410,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						410,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **VITALMEDICA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 17.252.670/0001-06, estabelecida na Rua C-159 N° 873, Jardim América, em Goiânia, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 410,00** (Quatrocentos e dez reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 25 de Fevereiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:53FCDC7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021

Processo administrativo:430/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE RAÇÃO ANIMAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de ração animal.

CONSIDERANDO que a empresa **HEDNA LARISSA ELIAS RUA-ME** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada no fornecimento de ração animal, para atender a ao projeto de Equoterapia, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: HEDNA LARISSA ELIAS RUA-ME						
CNPJ: 26.672.664/0001-90						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
76521	1	6	Un.	Ração equinos 40 kg.	78,00	468,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						468,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **HEDNA LARISSA ELIAS RUA-ME** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 26.672.664/0001-90, estabelecida na Rua Jose Inácio da Costa Lima, Centro, em Perolândia Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 468,00** (Quatrocentos e sessenta e oito reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 25 de fevereiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:497E33B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021

Processo administrativo:432/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CORTADOR DE GRAMA ELÉTRICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de cortador de grama elétrico.

CONSIDERANDO que a empresa **COOPERATIVA MISTA AGROP. DO VALE DO ARAGUAIA** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada no fornecimento de cortador de grama elétrico, para atender a ao projeto de Equoterapia, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: COOPERATIVA MISTA AGROP. DO VALE DO ARAGUAIA **CNPJ: 01.167.501/0025-05**						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
81832	1	1	Un.	Cortador de grama elétrico 1300w/220 v ce35p.	640,21	640,21
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						640,21

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **COOPERATIVA MISTA AGROP. DO VALE DO ARAGUAIA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 01.167.501/0001-05, estabelecida na Rua Jose Alves Vilela, em Perolândia Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 640,21** (Seiscentos e quarenta reais e vinte um centavos);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 25 de fevereiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:36262132

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021

Processo administrativo:436/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTA MEDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em Consulta medica.

CONSIDERANDO que a empresa **GERALDO WILLIAN G. DE SOUZA** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada no fornecimento de cortador de grama elétrico, para atender a ao projeto de Equoterapia, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: GERALDO WILLIAN G. DE SOUZA						
CPF: 210.365.006-90						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
13777	1	1	Un.	Consulta medica	500,00	500,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						500,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **GERALDO WILLIAN G. DE SOUZA** Pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o nº. 210.365.006-91, estabelecida na Rua Jose Alves Vilela, em Perolândia-]Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 500,00** (Quinhentos reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 25 de fevereiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:906AA885

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021
Processo administrativo: 440/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE SEGURO DE VEICULO. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em realização de seguro de veículo.

CONSIDERANDO que a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA GERAIS DE SEGUROS,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em realização de seguro de veículo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA GERAIS DE SEGURO						
CNPJ: 61.198.164/0001-60						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
81834	1	1	Un	Seguro de veiculo	2.245,06	2.245,06
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						2.245,06

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA GERAIS DE SEGURO** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 61.198.164/0001-60, estabelecida na Av. Rio Branco, 1489, São Paulo - SP, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 2.245,06** (Dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e seis centavos);
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 26 de fevereiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:4785EFE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021

Processo administrativo: 435/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BORRIFADORES PLÁSTICOS''.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de borrifadores plásticos.

CONSIDERANDO que a empresa **DENNER PERES GOMES** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada no fornecimento de borrifador de plástico, para atender a Secretaria de Saúde, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: DENNER PERES GOMES						
CNPJ:08.342.884/0001-74						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
81831	1	10	Un.	Borrifador plástico	15,00	15,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						150,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **DENNER PERES GOMES** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 08.342.884/0001-74, estabelecida na Av. Joaquim Mariano Maciel, Centro, em Perolândia-Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 150,00** (Cento e cinquenta reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 25 de fevereiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:4C94E156

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2021

Processo administrativo: 1149/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SACOS DE LIXO 200 LITROS REFORÇADOS. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de sacos de lixo 200 litros reforçados.

CONSIDERANDO que a empresa **TOTAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de sacos de lixo 200 litros reforçado, para atender a Secretaria Municipal de Obras e urbanismo, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: TOTAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA **CNPJ:** 10.720.285/0001-99						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
67385	1	30	Und.	sacos de lixo 200 litros reforçados	69,00	2.070,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						2.070,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **TOTAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 10.720.285/0001-99, estabelecida na Rua Minas Gerais – Samuel Graham, Jataí - GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma, no valor de **R$ 2.070,00** (Dois mil e setenta reais);
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 26 de fevereiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:0F2D6AD9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS/GO - PROCESSO N° 267/2021 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 006/2021

HOMOLOGAÇÃO
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS/GO
PROCESSO N° 267/2021
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 006/2021

PROCESSO Nº 267/2021 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2021, REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, CILINDRO DE OXIGÊNIO E LOCAÇÃO/COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA OXIGENO TERAPIA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**, objetivando, a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, CILINDRO DE OXIGÊNIO E LOCAÇÃO/COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA OXIGENO TERAPIA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, para o cumprimento das atribuições da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.353.689/0001-91 estabelecida na AVENIDA BRASIL CENTRAL nº 293 Bairro SETOR PALMARES PIRANHAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Oxigênio Medicinal	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	3240	M³	R$ 27,00	R$ 87.480,00
2	Carga de oxigênio medicinal cilindro de 3,5 m3	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	120	und	R$ 180,00	R$ 21.600,00
3	Carga de oxigênio medicinal cilindro de 2 m3	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	120	und	R$ 130,00	R$ 15.600,00
4	Carga de oxigênio medicinal cilindro de 1 m3 PPU	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	120	und	R$ 100,00	R$ 12.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 136.680,00**	
TOTAL DO CERTAME						**R$ 136.680,00**	

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 136.680,00** (cento e trinta e seis mil e seiscentos e oitenta reais) cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária.

PUBLIQUE-SE.

PIRANHAS, 01 DE MARÇO DE 2021.

JOÃO PAULO DE SOUSA MORAIS
Secretario Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:07FA0F9A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO107/2021 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1048/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 107/2021, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA: **SUPREME CLEAN SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ sob nº 40.552.884/0001-01.
OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 1048/2021:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITARIO	TOTAL
01	01	UN	LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISO COM REMOÇÃO E DESINCRUSTRAÇÃO DAS SUJIDADES		6.690,26	6.690,26

			ADERIDAS			
TOTAL GERAL						6.690,26

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 22/02/2021

VALOR: R$6.690,26 (Seis mil seiscentos e noventa reais e vinte e seis centavos)

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:D5982BE8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO 108/2021 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1047/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 108/2021, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA: **SUPREME CLEAN SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ sob nº 40.552.884/0001-01.
OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO,para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,conformeProcessoAdministrativo nº 1048/2021:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISO COM REMOÇÃO E DESINCRUSTRAÇÃO DAS SUJIDADES ADERIDAS		2.956,62	2.956,62
TOTAL GERAL						2.956,62

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 22/02/2021
VALOR: R$2.956,62 (Dois mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos)

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:AF204585

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO 139/2021 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1096/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 139/2021, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA:**ROTA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,**CNPJ sob nº19.554.904/0001-97.
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EPI´S, os quais serão destinados as ações de enfrentamento à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo CORONAVÍRUS – COVID – 19, nos termos da Lei Federal nº 13.979/2020 e suas regulamentações, conforme Processo Administrativo nº 1096/2021, A SEGUIR RELACIONADOS:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	40	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES	NUGARD	97,98	3.919,20
02	40	CX	LUVA PROCEDIMENTO TAM. P COM 100	NUGARD	97,98	3.919,20
03	10	UN	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G COM 100 UN	LEMGRUBER	97,98	979,80
04	48	PC	AVENTAL DESC. MANGA LONGA BCO GR 40 PCT C/10	AMD	64,00	3.072,00
05	120	CX	MÁSCARA DESC. TRIPLA C/ ELAST C/50	GO.MED	27,50	3.300,00
TOTAL GERAL						15.190,20

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01/03/2021
VALOR: R$15.190,20(Quinze mil cento e noventa reais e vinte centavos)

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:FF7792F4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO 146/2021 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1306/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 146/2021, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA:**ROTA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,**CNPJ sob nº19.554.904/0001-97.
OBJETO:AQUISIÇÃO DE TESTE DE COVID-19AG SWAB ESTERIL, os quais serão destinados as ações de enfrentamento à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo CORONAVÍRUS – COVID – 19, nos termos da Lei Federal nº 13.979/2020 e suas regulamentações, conforme Processo Administrativo nº 1306/2021, A SEGUIR RELACIONADOS:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	200	UN	TESTE COVID-19 AG C/20	BIOCON	49,00	9.800,00
TOTAL GERAL						9.800,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01/03/2021
VALOR: R$9.800,00(Nove mil e oitocentos reais)

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:CE98EA7B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO 145/2021 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1305/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 145/2021, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA:**ROTA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,**CNPJ sob nº19.554.904/0001-97.
OBJETO:AQUISIÇÃO DE TESTE DE COVID-19 IGG/IGM, os quais serão destinados as ações de enfrentamento à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo CORONAVÍRUS – COVID – 19, nos termos da Lei Federal nº 13.979/2020 e suas regulamentações, conforme Processo Administrativo nº 1305/2021, A SEGUIR RELACIONADOS:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	300	UN	TESTE COVID-19 IGG/IGM	EBRAM	23,00	6.900,00
TOTAL GERAL						6.900,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01/03/2021
VALOR: R$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais)

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:EC628C66

